Acervo IHGB

CEDI - P. I. B.
DATA 03/07/87
COD 00D16

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO.

TOMO XX.—1.° TRIMESTRE DE 1857.

MEMORIA

CHRONOLOGICA, HISTORICA E COROGRAPHICA

DA

PROVINCIA DO PIAUHY,

POR JOSÉ MARTINS PEREIRA D'ALENCASTRE.

(Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1855.)

CHRONOLOGIA.

PARTE PRIMEIRA.

1674. Domingos Affonso Mafrense, e seu irmão Julião Affonso Serra, ajudados de Francisco Dias de Avila e Bernardo Pereira Gago, descobrem o Piauhy.

1695. Desmembrado o Piauhy da capitania de Pernambuco, é o seu governo temporal e administrativo posto a cargo do governador do Maranhão.

1702. Carta regia de 3 de Março ordenando que todos os sesmeiros, donatarios e povoadores do Piauhy demarquem suas terras no prazo de dous annos, sob pena de ficarem devolutas.

1711. Em Junho d'este anno morre na Bahia Domingos Affonso, deixando por testamenteiro de seus bens o reitor da companhia de Jesus do Collegio da mesma cidade (1).

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1712. 30 de Junho. Creação da villa da Mocha e comarca do Piauhy.

1713. Levantamento geral dos Indios, capitaneados por Mandú-ladino. Morre assassinado o mestre de campo da conquista Antonio da Cunha Soutomaior.

1716. Morre o caudilho Mandú-ladino. O mestre de campo Bernardo de Carvalho e Aguiar pacifica a comarca, submettendo as nações sublevadas.

1723. Em 28 de Janeiro d'este anno o logar de ouvidor da comarca da villa da Mocha é provido no Dr. Vicente Leite Ripado.

1744. Provisão de 14 de Outubro marcando tres legoas de terra para cada sesmaria que se desse no Piauhy.

1753. Provisão de 20 de Outubro no mesmo sentido da de 14 de Outubro de 1744.

1758, 29 de Julho. Creação da capitania do Piauhy independente da do Maranhão quanto ao administrativo. Por carta patente de 21 de Agosto é nomeado o seu primeiro governador João Pereira Caldas (2).

1759, 20 de Setembro. Toma João Pereira Caldas as redeas da administração. Começa o ouvidor Luiz José Duarte Freire o sequestro nos bens dos regulares da companhia de Jesus, que em 10 de Março do anno seguinte sahem do Piauhy presos com destino a Bahia.

1761, 19 de Junho. As freguezias do Piauhy são elevadas á categoria de villa, e a villa da Mocha ás honras de cidade capital, residencia dos governadores (3).

1762, 13 de Novembro. Dá João Pereira Caldas á capitania do Piauhy o nome de S. José do Piauhy, em consideração a el-rey D. José, e á villa da Mocha o nome da Oeiras, depois de ter ido pessoalmente á sede das freguezias, e graduado-as em villas, como recommendava a carta regia.

1763. Grandes malocas de Indios Amanajoz se passam para o Piauhy, vindos do Maranhão.

1764, 1º de Abril. Dá começo João do Rego Castello-branco á guerra de exterminio contra os Indios Gueguez da margem do Gurugueia, e conclue a campanha em Dezembro.

1765. Pedem paz os Gueguez, e são aldeiados no logar S. João de Sende, sob a direcção de João do Rego Castello-branco.

1768, 8 de Novembro. E' nomeado governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro. Neste anno foi creada a missão de S. João de Sende sob a direcção espiritual de Fr. Manoel de Santa Catharina, religioso de Santo Antonio.

1769, 3 de Agosto. Toma posse do governo da capitania Gonçalo Pereira Botelho de Castro. Neste anno foi creada a missão de Jaicoz no logar Cajueiro.

1770. Guerra ao gentio Gueguez e Acoroá da margem do Parnahiba e Urussuy. O negociante João Paulo Diniz estabelece charqueadas nas margens do Parnahiba. Em Julho d'este anno é transferida, a séde da villa da Parnahiba do logar Testa-branca onde foi creada, para o sitio Feitorias, ou Porto das Barcas, por não quererem os proprietarios edificar n'aquelle primeiro logar. A carta regia de 22 de Agosto d'este anno manda encorporar á corôa os bens dos regulares da companhia de Jesus vagos pela perpetua proscripção da mesma companhia, e disposições da lei de 9 de Setembro de 1769, e assentos de 29 de Março e 5 de Abril de 1770.

1771. Descem os Gueguez e Acoroaz; em numero de 6 vem a Oeiras offerecer pazes ao governador, e pedir para serem aldeiados. Creação da missão de S. Gonçalo do Amarante na margem do rio Mulato com 434 Indios das nações Gueguez e Acoroá.

1772. Em Abril d'este anno João do Rego Castello-branco marcha contra os Indios de Jurumenha e em procura de minas á frente de uma expedição. Foge o Indio Acoroá da missão de S. Gonçalo e procura a missão de S. José do Duro: marcha contra os rebeldes o ajudante Felix do Rego, e os reduz á obediencia, depois de obrar contra elles toda a sorte de maldades, chegando até a mandar infincar em postes no centro da aldeia as cabeças dos autores do levanto. Sendo despachado sargento-mor de milicias para a capitania do Piauhy Ignacio Pires Pereira Pinto, parte do Rio Negro em companhia de um boticario hespanhol, que descobre a quina.

Acervo ISA

1774. Por carta regia de 15 de Julho é exonerado do governo da capitania o governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro.

1775. Parte para o Maranhão no 1º de Janeiro o ex-governador Botelho de Castro. No dia 2, por virtude do Alvará de successão perpetua de 12 de Dezembro de 1770, tomam posse do governo o ouvidor Antonio José de Moraes Durão, João do Rego Castello-branco, e Domingos Barreira de Macedo.

1776. Principia a guerra contra o gentio —Pimenteira— e só vem a concluir-se em Agosto de 1784.

1777. Em 2 de Dezembro é suspenso de todas as funcções publicas o ouvidor Antonio José de Moraes Durão, e no dia 17 remettido preso para o Maranhão de ordem do governador geral do estado. Tomam posse do governo da capitania o ouvidor geral José Esteves Falcão, o capitão de dragões José Velloso de Miranda, e o vereador mais velho João Ferreira de Carvalho.

1778, 9 de Julho. Sublevam-se os Indios Gueguês da missão de S. Gonçalo. E' governada interinamente a capitania até 1796 por Manoel Pinheiro Ozorio, Fernando José Velloso de Miranda, José Esteves Falcão, José Rodrigues de Azevedo, Domingos Barreira de Macedo, Manoel Pacheco Taveira, Antonio Teixeira de Novaes, José Pereira de Brito, João Pereira de Carvalho, Caetano da Cêa Figueiredo, Ignacio Rodrigues de Miranda, Antonio Gomes da Cruz, Antonio Gameiro da Cruz, e Agostinho de Souza Monteiro.

1780, 9 de Setembro. Marcha João Rodrigues Bezerra para S. Gonçalo, e S. João de Sende, afim de chamar á obediencia os Indios sublevados.

1786. Os Indios de S. João de Sende se passam, ou são transferidos para a missão de S. Gonçalo, ficando aquella missão por este facto extincta.

1789. E' nomeado governador D. Francisco d'Eça e Castro parte do Maranhão em 12 de Agosto; e chegando á passagem de S. Antonio da margem do Parnahiba, ali morre em 15 de Setembro. Seu corpo é levado para Aldeias Altas (Cachias) onde recebe sepultura.

1792. Ha na capitania uma fortissima seca, que é seguida de tres annos de fortissimas inundações.

1793. O Parnaguá é flagellado pelo gentio Tapacuá e Tapacuá-mirim.

1796. Toma conta das redeas do governo o governador nomeado D. João de Amorim Pereira. O padre Joaquim José Pereira descobre abundantes minas de salitre no julgado de Valença.

1797, 4 de Dezembro. Tem começo na barra do Poty a edificação de uma capella com a invocação de N. S. do Amparo.

1799. Informa Miguel Teixeira Monteiro ao governador D. João da existencia de minas de ouro, e prata na freguezia de Piracuruca. Em 16 de Outubro d'este anno o coronel Francisco Diogo de Moraes toma interinamente as redeas da administração.

1800. Em principio de Dezembro Luiz Raposo do Amaral descobre no julgado de Parnaguá minas de ouro, ferro, esmeralda e salitre.

1802, 6 de Julho. E' novamente nomeado governador D. João de Amorim Pereira.

1803, 17 de Fevereiro. Chega a Oeiras o governador D. João. Francisco Diogo de Moraes não lhe quer entregar o governo. D. João é empossado pela camara, e o coronel Moraes remettido preso para o Maranhão. Em 31 de Maio chega a Oeiras o novo governador Pedro José Cesar de Menezes, nomeado por carta de 20 de Agosto de 1801, e toma no dia 4 de Julho as redeas administrativas da capitania. Em 13 de Setembro d'este anno é barbaramente assassinado de publico em Oeiras Antonio Pereira Nunes advogado e secretario interino do governador Cezar de Menezes, e sua morte foi attribuida ao ouvidor José Pedro Fialho de Mendonça de combinação com o coronel Luiz Carlos Pereira de Abreu Bacellar (vulgarmente chamado Luiz Carlos da Serra Negra), Antonio do Rego Castello-branco e outros.

1805. Larga Pedro José Cesar de Menezes a administração, e é substituido interinamente por Luiz Antonio Sarmento da Maia.

1806, 21 de Janeiro. Toma posse da administração o governador Carlos Cesar Burlamaque.

1807. Apparecem de novo os —Pimenteiras— nas cabeceiras do Piauhy : são batidos por 2 annos seguidos, e completamente aniquilados.

1810. Em principios de Outubro d'este anno é suspenso das funcções publicas e preso o governador Carlos Cesar Burlamaque. Em 20 de Outubro toma interinamente posse da administração o coronel Francisco da Costa Rabello.

1811, 27 de Abril. Creação da junta de fazenda.

— 18 de Maio. Creação dos logares de juiz de Fóra de Campomaior e Parnahiba.

— 13 de Julho. Tomam posse do governo da capitania o ouvidor Luiz José de Oliveira (*), o coronel Luiz Carlos Pereira de Abreu Bacellar, e o vereador Severino Coelho Rodrigues.

— 1° de Outubro. Por carta regia d'esta data fica a capitania do Piauhy independente da do Maranhão (4).

Em fins d'este anno o Indio João Marcellino, principal da aldeia de S. Gonçalo, vai por terra á provincia de Minas queixar-se ao conde de Palma de que os homens do Piauhy lhe queriam tomar as terras, além de outras injustiças que praticavam, principalmente o sacerdote que os dirigia. O conde o mandou ao Rio de Janeiro, afim de apresentar pessoalmente ao principe regente a sua queixa : este depois de ouvi-lo, o deferio benignamente, enchendo-o de honras e presentes.

1812, 8 de Julho. Chega á villa da Parnahiba o governador Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque : de viagem para Oeiras morre na fazenda Tapera (27 de Agosto) e seu corpo recebe sepultura na igreja matriz de Valença.

1813, 23 de Janeiro. E' nomeado governador Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos, que chegando á villa da Parnahiba, embarca-se em uma canoa e sobe o rio até o porto de S. Francisco, onde desembarcando, se aprompta para seguir por terra á capital. Foi elle o primeiro governador que subiu o rio Parnahiba.

— 4 de Maio. E' suspenso das funcções publicas, preso, e remettido com uma escolta para a Bahia o ouvidor e membro do governo interino Luiz José de Oliveira.

(*) Depois Presidente do Senado, e Barão de Monte-Santo.

1814, 1° de Janeiro. Toma o governador Balthazar posse do governo. Tentativa de mudança da sede do governo da capitania para a villa da Parnahiba. A camara e povos de Oeiras representam (29 de Outubro) ao principe, regente ácerca das inconveniencias da mudança para a villa da Parnahiba.

1817, 22 de Agosto. E' decretada a creação da alfandega da Parnahiba.

1818, 1° de Agosto. E' nomeado governador Elias José Ribeiro de Carvalho.

1819, 14 de Julho. Passa Balthazar Botelho a administração ao governador Elias de Carvalho.

— 26 de Agosto. Creação do logar de juiz de fóra de Oeiras.

1821, Outubro. Juramento da constituição portugueza. Solemnisa-se o acto do juramento.

— 24 de Outubro. O corpo eleitoral reunido nos paços do conselho installa a junta do governo constitucional, eleita nos seguintes individuos:

Presidente : O ouvidor geral e corregedor Francisco Zuzarte Mendes Barreto.

Vice-Presidente : O brigadeiro Manoel de Souza Martins (*).

Membros militares : O brigadeiro Manoel de Souza Martins, o capitão Agostinho Pires.

Membros da Agricultura : José Antonio Ferreira, Miguel Pereira de Araujo.

Membro pelo clero : O vigario geral Mathias Pereira de Castro.

Membro pela magistratura : O dr. juiz de fóra Bernardino José de Mello.

Membro pelo commercio. O capitão Caetano Vaz Portella.

— 26 de Outubro. Toma posse a junta provisoria.

— 9 de Dezembro. João José da Cunha Fidié é nomeado governador das armas do Piauhy.

(*) Depois Barão e Visconde da Parnahiba.

Acervo ISA

1822, 27 de Abril. A junta provisoria do governo, creada pela carta de lei de 1º de Outubro de 1821, que trouxe o decreto das côrtes geraes e constituintes de Portugal de 29 de Setembro do mesmo anno, que estabeleceu o systema administrativo das provincias do Brazil, prestou juramento, e tomou posse da administração, composta de

Presidente: Mathias Pereira de Castro.

Secretario: Francisco de Souza Mendes.

Membros: José Antonio Ferreira, Miguel Pereira de Araujo, Caetano Vaz Portella.

— 8 de Agosto. Toma o major Fidié posse do commando das armas.

— 2 de Novembro. Levanta a cidade da Parnahiba o grito de —independencia...

— 14 de Novembro. Parte de Oeiras o major Fidié para suffocar o movimento da Parnahiba.

1823, 24 de Janeiro. Acclamação da independencia na cidade de Oeiras. Eleição e posse do governo temporario, composto de

Presidente: o brigadeiro Manoel de Souza Martins.

Secretario: Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio.

Membros: Ignacio Francisco de Araujo Costa, Miguel José Ferreira, Honorato José de Moraes Rego.

Commandante das armas: o tenente coronel Joaquim de Souza Martins.

— 13 de Fevereiro. Marcha de Oeiras com forças o major Bernardo Antonio Saraiva para bater as forças lusitanas sob o commando de Fidié.

— 13 de Março. Acção do Ginipapo. O major Fidié derrota as forças imperiaes. Marcha contra Fidié o commandante das armas Joaquim de Souza Martins.

1824, 20 de Setembro. Toma interinamente posse da presidencia da provincia, o brigadeiro Manoel de Souza Martins.

1825, 16 de Agosto. Toma posse o conselho administrativo composto de:

Presidente: o brigadeiro Manoel de Souza Martins.

Vice-Presidente: Padre Marcos de Araujo Costa.

Membros: Ignacio Francisco de Araujo Costa, capitão-mor João Nepomuceno Castello-Branco; sargento-mór José Ignacio Madeira de Jesus, tenente-coronel Raymundo de Souza Martins.

1826, 23 de Dezembro. O brigadeiro, conde do Beaurepaire é nomeado commandante das armas da provincia.

1828, 11 de Agosto. Por carta imperial d'esta data é exonerado da presidencia do conselho administrativo o barão da Parnahiba, passando a substituil-o o membro conselheiro Ignacio Francisco de Araujo Costa, por impedimento do vice-presidente, o padre Marcos de Araujo Costa.

— 16 de Agosto. E' nomeado presidente João José de Guimarães e Silva.

1829, 13 de Fevereiro. E' reintegrado na presidencia do conselho administrativo o barão da Parnahiba.

— 15 de Fevereiro. Toma posse da administração da provincia o presidente Guimarães.

1831, 17 de Fevereiro. Toma o barão da Parnahiba posse da presidencia interinamente.

— 29 de Fevereiro. Morte do presidente Guimarães: — seu corpo é sepultado na matriz de N. S. da Victoria.

1832, 6 de Julho. Por decreto d'esta data são elevadas á cathegoria de villas as freguezias de S. Gonçalo, Puty, Principe Imperial, Pirácuruca e Jaicoz, e creada a freguezia de S. Raymundo Nonnato das Confusões, em virtude da proposta do conselho geral de 30 de Janeiro de 1830, então composto do

Presidente: Barão da Parnahiba.

Secretario: Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio.

Membros: Arnaldo José de Carvalho, João Nepomuceno Castello-Branco, José Ignacio Madeira de Jesus, José Luiz da Silva, José de Souza Martins.

1835, 4 de Maio. Abertura da primeira legislatura da assembléa provincial.

1843, 30 de Dezembro. Toma posse da presidencia da provincia o presidente nomeado, dr. José Ildefonso de Souza Ramos.

PARTE SEGUNDA.

I

As hordas selvagens, que habitavam as margens do rio de S. Francisco, nas terras de Pernambuco, confinantes com a Bahia, Amoypirás e Ubirajaras, por muitas vezes tinham acommettido as fazendas dos povoadores de uma e outra margem, e não contentes com despovoal-as de seus gados, tambem hostilisavam os colonos e rendeiros, que nem sempre podiam repellir com vantagem os selvagens aggressores.

Domingos Affonso Mafrense, homem de coragem e de largas emprezas, e seu irmão Julião Affonso Serra, fazendeiros do rio de S. Francisco, e rendeiros de Francisco Dias de Avilla, dispondo-se a não soffrer por mais tempo os barbaros vizinhos, armaram uma grande bandeira, ajudados por Francisco Dias e seu irmão Bernardo Pereira Gago, e com ella entraram por terras de Pernambuco em perseguição, e conquista dos Indios, que, batidos em varios encontros, se foram internando pelos altos sertões, deixando muitas presas feitas, e esperanças para novas conquistas.

N'essa occasião, ou logo depois traspozeram os dous cabos a Serra dos Dous Irmãos (*), e continuando a marchar para o norte, descobriram as ferteis terras, que banham o Canindé e seus affluentes sempre em perseguição dos Indios, que vão sendo vencidos, e aprisionados em muitas e arriscadas peleijas, em uma das quaes affirmam que sahira ferido Domingos Affonso (**).

De volta os conquistadores da empresa arriscada a que se tinham aventurado, surpresos do muito que tinham visto pelas desertas

(*) Não sabemos desde quando a Serra dos Dous Irmãos é conhecida por este nome; mas é bem provavel, que sendo os dous Affonsos os primeiros, que a atravessaram, lhe venha desse facto o nome.

(**) Muito antes de haver Domingos Affonso emprehendido a conquista do Piauhy, já o seu norte tinha sido visitado por occasião da conquista e descoberta do Maranhão, em 1614, por Jeronymo d'Albuquerque, Moreno, pelos missionarios da companhia de Jesus, por Elias Herkmen, agente do conde Mauricio, si devemos dar credito a alguns historiadores das cousas do Brazil.

regiões que até ali não haviam sido communicadas, cuidaram logo de tirar d'esses vastos terrenos o mais real e duradouro proveito.

Os dous irmãos criavam em terras alheias; d'ora em diante podiam povoar com seus gados terras proprias, e talvez melhores, que as do rio de S. Francisco para criação do gado vaccum, e cavallar.

Nesta descoberta por tal modo se distinguiu Domingos Affonso, taes bravuras fez pelos sertões, que d'este nome herdou o appellido para nunca mais o perder.

Os dous descobridores e seus socios foram os primeiros, que, dous annos depois da primeira entrada pelos sertões do Piauhy, em 1676 pediram de sesmarias 40 legoas de terra, para situação de suas fazendas (5).

Si o Piauhy na parte septentrional já tinha sido visitado de ha muito, o que é incontestavel, tambem é certo que isso em nada póde influir contra a gloria do intrepido Domingos Affonso, que sempre será tido e seu irmão como unicos descobridores, e primeiros povoadores, associando a seus nomes os de Francisco Dias de Avilla e Bernardo Pereira Gago, que poderosamente os auxiliaram nas despezas da conquista, sendo tambem dos primeiros a gozar de seus fructos.

A elles foram dadas as primeiras sesmarias pelo governador de Pernambuco que então era D. Francisco de Almeida, e a quantos sollicitaram depois semelhante favor; porém tanta irregularidade houve na concessão das primeiras sesmarias, tanto abusaram os concessionarios dos reaes favores, que entre si se viram logo depois em gravissimos embaraços, e occupados com interminaveis litigios.

Suppondo Domingos Affonso e seus socios, que na qualidade de descobridores eram os unicos senhores da vasta região do Piauhy, arbitrariamente entre si partilharam as terras.

Correndo pela Bahia a nova da descoberta de Domingos Affonso, não houve quem não quizesse possuir terras proprias, ou para cultivar, ou para criar, e por isso já em 1684 era crescidissimo o numero das sesmarias, dadas por diversos governadores de Pernambuco; porém dadas sem prudencia, e sem as condições que as leis exigiam.

Tambem os peticionarios, ignorantes da topographia dos terrenos, pediam por sesmarias aquelles, que a outros tinham já sido concedidos, e por occasião das demarcações surgiam pleitos e contestações.

Os primeiros povoadores cuidaram logo em fazer transportar para as suas novas terras a maior parte dos gados, que possuiam na margem do rio de S. Francisco. Em poucos annos eram elles senhores de ricas fazendas, que em bellissimas posições situadas, e em gordos terrenos, rapidamente multiplicaram os gados, e não podiam deixar de prosperar.

Sabemos que as primeiras fazendas foram plantadas nas margens do Canindé, Piauhy, e Gurugueia.

Aquelles que não tinham posses bastantes para requerer sesmarias, arrendavam aos sesmeiros lotes de terra sufficientes para pastagem de seus pequenos rebanhos, e lavoura de primeira necessidade.

Foi tão crescida a emigração das provincias limitrophes, que já em 1700, quasi 100 legoas se achavam povoadas, e em muitas partes formados nucleos de povoação.

II

Na historia da descoberta do Piauhy escriptores nacionaes e estrangeiros tem consignado um facto, que tendo em parte fundamento, em parte póde ser controverso, por uma circumstancia que mencionaremos. Todos á porfia dão tambem as honras da descoberta do Piauhy a um Paulista por nome Domingos Jorge.

Vejamos o que diz Rocha Pita: — «Neste tempo se ampliou mais a extensão das terras, que haviamos penetrado nos sertões de nossa America; porque no anno de 1671 se descobriram os sitios do Piagui, grandissima porção de terra, que está em altura de 10° do N. além do rio de S. Francisco para a parte de Pernambuco, no continente d'aquella provincia, e não mui distante á do Maranhão. Tomou o nome de um rio, que por pobre o não devia ter para o dar, pois corre só havendo chuva, e no verão fica cortado em varios poços. O mesmo pouco cabedal, e propriedade se acha em

mais seis riachos, que regam aquelle paiz, os quaes são o Canindé, o Itaim, S. Victor, Poty, Longazes e Piracuruca, porém todos por diversas partes concorrem a enriquecer o rio Parnahyba, que com elles chega opulento ao mar na costa do Maranhão. Um dos primeiros, que penetraram aquelle terreno foi o capitão Domingos Affonso Certão, appellido que tomou em agradecimento das riquezas, que lhe deram os sertões do Brazil, e por empresa das conquistas que nelles fizera, passando de uma fortuna humilde em que vivera na Bahia á estimação, que costumam dar os grandes cabedaes. Possuia já uma fazenda de gado, chamada o Salobro na outra parte do Rio de S. Francisco, districto de Pernambuco na entrada da travessia, que vai para o Piagui, e mandando d'ali exploradores indagar e penetrar a terra, lhe trouxeram as noticias, que desejava, para as conquistas que pretendia, resolução, que executou com valor e felicidade, convidando para esta empresa algumas pessoas, que pôde ajuntar, todos alentados, destros e praticos na fórma da peleija d'aquelles barbaros. Entrou por aquellas terras até ali não penetradas dos Portuguezes, e só habitadas dos gentios, com os quaes teve muitas batalhas, sahindo de uma perigosamente ferido, mas de todas vencedor, matando muitos gentios, e fazendo retirar aos outros para o interior dos sertões.

Nesse descobrimento se encontrou com Domingos Jorge, um cabo dos Paulistas, poderoso em arcos, que desejando novas conquistas, sahira das provincias do Sul, e de S. Paulo, patria sua, com numeroso trôço de seus gentios domesticos a descobrir terras ainda não penetradas, e atravessando varias regiões, chegara á aquella parte pouco tempo antes, que o capitão Domingos Affonso a entrasse. Viram-se ambos, e dando-se um a outro noticia do que tinham obrado e descoberto, se ajustaram no que haviam de proseguir, e dividindo-se por differentes partes, foi cada um pela sua parte conquistando todo aquelle paiz... »

Esta narração se tem perpetuado até os nossos dias; todos os chronistas, todos os escriptores tanto nacionaes como estrangeiros, antigos e contemporaneos a tem repetido, sem o menor exame, sem

Acervo ISA

a mais pequena critica, ou pela muita confiança, que depositam nos antigos historiadores, ou tambem por se livrarem do enfadonho trabalho do exame e trabalhosa critica, que na historia só póde assentar em documentos veridicos, escrupulosamente estudados.

Não sabemos o fundamento com que attribuem os historiadores ao Paulista Domingos Jorge as honras da descoberta do Piauhy; e sendo verdade, como é, que o individuo por nome Domingos Jorge, que um importante papel representou nas cousas do Piauhy era sobrinho de Julião Affonso, é justo que duvidemos do Paulista Domingos Jorge, e lhe neguemos as honras de descobridor.

O individuo d'este nome, que um importante papel representou na conquista de Piauhy não era Paulista, mas não duvidamos que fosse aquelle mestre de campo de um terço de Paulistas, que residia no sertão da Bahia, que por ordem de D. João de Lencastro, e a pedido do capitão Antonio de Mello marchou da Bahia para a conquista dos Palmares.

Domingos Jorge herdou de seu tio Julião Affonso tudo quanto este possuia no Piauhy; tambem povoou fazendas; porém é o proprio a negar-se as honras de descobridor, que todos os historiadores porfiam em dar-lhe (6). Não é isso para admirar, quando todos nós sabemos os bellos improvisos e as galantes fabulas, que por ahi correm impressas acerca das cousas do nosso Brazil. O mesmo Piauhy tem merecido as honras de um paiz de maravilhas.

Quanto á época da descoberta do Piauhy, escolhemos a mais moderna, ou a mais proxima da data das concessões das primeiras sesmarias, porque não é razoavel que descobrindo Domingos Affonso o Piauhy em 1671, como o quer Rocha Pita, só viesse a requerer terras em 1676, tendo elle tanto interesse, como devia ter, em tirar logo proveito de suas conquistas. Assim pois preferimos o anno de 1674, apoiado em Ayres do Casal, Warden, Fortia, Constancio, e Ferdinand Diniz, e outros, que tambem preferem esta data.

III

As frequentes hostilidades dos selvagens contra os primeiros povoadores, a quem não podiam ter senão má vontade, visto como os olhavam como usurpadores de suas terras, eram um embaraço de todo o dia, um grande mal, que demandava de prompto remedio, para garantia da propriedade nascente, e o que é mais das vidas dos arrendatarios e colonos, que affluiam em grande numero.

Os governadores nada faziam em favor dos povoadores, nem contra os barbaros: aquelles viviam entregues a seus proprios recursos, e este a seu odio contra os portuguezes, ódio, que por varias vezes se traduzira em vinganças crueis.

Francisco Dias de Avilla creou na margem do Gurugueia um arraial de Indios domesticos, trazidos da Bahia, com os quaes protegia suas fazendas, e proseguia na conquista dos selvagens. Domingos Affonso, e Julião Affonso seguiram o mesmo exemplo, e não olharam despesas e sacrificios. Si alguma vez os governadores da Bahia auxiliaram com gente de guerra ao senhor da Torre, a força era sustentada pelos particulares, assim como os mestres de campo, que para o Piauhy se destacavam.

Não eram simplesmente os Indios os que punham serio embaraço ao progresso da nascente colonia. Os inimigos de Domingos Affonso e Francisco Dias, ciosos de sua gloria, invejosos de sua fortuna, machinaram contra elles toda a sorte de intrigas, ja na côrte, já perante o vice-rei do estado.

A' proporção que novas sesmarias se foram concedendo, e que se procedia á demarcação das terras, complicadas questões appareceram entre os velhos sesmeiros ou seus herdeiros, complicações, a que vieram dar maior vulto as cartas regias de 20 de Janeiro de 1699, e 3 de Março de 1702 (*); porque aquelles que arrendaram terras, e não as queriam pagar, achavam nesses decretos uma arma poderosissima, com que feriam seus credores. Juizes venaes, como

(*) A carta regia de 20 de Janeiro de 1699 ordenava, que as pessoas que tivessem terras de sesmarias sem as cultivar, povoar por si, seus feitores, colonos, e constituintes as perdessem, e fossem dadas a quem as denunciasse. A de 3 de Março de 1702 ordenava sob fortes penas, que os sesmeiros apresentassem dentro de 6 mezes a confirmação da posse de suas terras, e dentro de 2 annos as demarcassem judicialmente.

foram os primeiros, que vieram decidir d'essas questões de propriedade territorial, em vez de attenual-as, pelo contrario as complicaram, vendo lucrar com ellas.

Tão mal procediam os ouvidores, tão mal eram encaminhados os negocios publicos, e tão grandes os soffrimentos dos povos, que, por serem excessivos chegaram á côrte ; porém as medidas, que se tomaram, nada tinham de boas e salvadoras.

A administração do Piauhy tinha sido posta a cargo do governo do Maranhão desde 1702, ou pouco antes, concorrendo poderosamente para isso Lourenço da Rocha Martinho, figadal inimigo de Domingos Affonso, e Francisco Dias de Avilla, e que contra elles de ha muito machinava toda a sorte de intrigas, originarias de mallogradas pretenções d'aquelle sobre uma posse de terras, que em commum possuiam estes, e de que não se queriam desfazer. Lourenço da Rocha, que via não poder em Pernambuco requerer por sesmarias essas terras, por existirem ali documentos comprobatorios do direito de Domingos Affonso e seus socios, promoveu efficazmente a mudança administrativa do Piauhy, e assim o governador do Maranhão, que então era Antonio José da Fonseca Lemos, entendeu por inspirações estranhas que as terras do Piauhy deviam ser consideradas devolutas, e como taes effectivamente reconhecidas por elle, as ia dando a quem as requeria.

Este inqualificavel proceder excitou um clamor geral, e o governador se viu forçado a revogar seus actos illegaes, depois que el-rei ordenou-lhe que fizesse demarcar as velhas sesmarias, no cumprimento de cujas ordens tão escandalosamente se portaram os agentes officiaes, taes abusos praticaram, tantos odios e perseguições fizeram nascer, que o marquez de Angeja, vice-rei do estado, em carta de 1 de Agosto de 1714 representou para Lisboa acerca das medidas que reclamava tão desesperada situação, e essa carta deu logar ao decreto de 11 de Janeiro de 1715, que dizia ao governador do Maranhão, que as sesmarias dadas pelos governadores de Pernambuco, e Bahia não fossem consideradas devolutas, e mais que fôra unida o Piauhy ao Maranhão, para evitar desordens entre os moradores dos differentes

districtos, e que o governador do Maranhão não devia ultrapassar as raias marcadas á nova capitania.

O decreto de 11 de Janeiro de 1715 pouco bem pôde fazer ; os soffrimentos continuaram, e os agentes da autoridade judiciaria davam largas a sua desmarcada cobiça, duplicando as demarcações, e extorquindo emolumentos.

Os Jesuitas, que com a morte de Domingos Affonso tinham entrado na posse de sua grande fortuna, era tambem uma potencia, um grande combustivel, um perigoso elemento, que se envolvia nas luctas, para mais afeia-las, e alimenta-las. Os herdeiros dos primeiros povoadores não consentem, e com justiça que os commissarios demarcadores entrem com os demais agentes officiaes em suas terras, e d'essa opposição nascem novos embaraços, que todos os dias vão augmentando, sem que appareça o remedio. Novas representações são encaminhadas á corte. Houve ali quem fizesse uma verdadeira pintura dos successos do Piauhy.

Certo el-rei de que seus vassallos eram mal administrados nessa porção de seus dominios, mandou em missão especial á capitania do Piauhy o ouvidor do Maranhão Manoel Sarmento ; e por decretos de 11 e 23 de Abril e 2 de Agosto de 1753 caçar, annullar, e abolir todas as datas, ordens e sentenças dadas acerca de negocios de terra, em que estavam envolvidos os antigos e novos povoadores (*). E para que nunca mais podessem apparecer conflictos, e a justiça fosse administrada e distribuida com toda a imparcialidade, e sem a intervenção dos Jesuitas, mandou logo depois (1755) á comarca do Piauhy com amplos poderes, e acompanhado de um habil engenheiro o ouvidor geral da capitania do Pará, João da Cruz Diniz Pinheiro, para não só syndicar dos factos anteriores, como prover « capitania

(*) As sesmarias de alguns dos primeiros povoadores foram demarcadas por ordens especiaes. Por carta regia de 13 de Agosto de 1741 foi ordenado ao ouvidor da Mocha que fosse pessoalmente demarcar as terras do finado Domingos Affonso Certão. Outra carta regia de 6 de Outubro do mesmo anno ordenou á demarcação das terras do coronel Francisco Dias de Avilla ; e outra de 7 de Outubro tambem de 1741 ordenou a medição e demarcação das sesmarias de Domingos Jorge.

de remedio, e proceder á demarcação das terras: o o ouvidor da Mocha que nesse tempo era José Marques da Fonseca Castello-Branco, foi substituido pelo bacharel Manoel Cypriano da Silva Lobo (7).

Assim tiveram fim essas luctas de dominio territorial, que duraram por mais de meio seculo.

IV

As raças indigenas, que habitavam o Piauhy por occasião de sua descoberta eram ainda numerosas. As nossas luctas com a Hollanda tinham feito rarear as raças que povoavam o norte nas immediações da serra da Ibiapaba.

Ayres do Casal, auctor da Corographia Brasilica ousou affirmar que o Piauhy era pouco povoado de hordas selvagens « porque faltam grandes bosques e serranias, que lhes dessem refugio: » e accrescenta: « sua conquista não custou grandes sacrificios. Os Indios que mais deram que fazer foram os Putys, que eram capitaneados por um Indio domestico, que fugira de Pernambuco de nome Mandu-ladino. Mais de 50 annos se passaram depois da morte d'esse caudilho, sem que os novos habitadores fossem incommodados, até que em 1760 se levantaram os Pimenteiras. » E' assim que resume a historia dos Indios do Piauhy o sempre assaz elogiado auctor da Corographia Brasilica; porém o amor da verdade antes do que o respeito ao historiador, apoiado no testemunho de Jaboatão, Gabriel Soares, e outros escriptores, neste ponto mais conscienciosos e verdadeiros, nos aconselham, que nos desviemos do parecer de Casal.

Comquanto não seja o Piauhy geralmente montanhoso e coberto de vastas e abundantes mattas, não são razões para se concluir, que não foi habitado por numerosas hordas selvagens. E depois, o Piauhy, no tempo da descoberta, e conseguintemente no tempo em que escreveu Ayres do Casal, tinha pelas margens de seus rios sufficientes mattas para acolherem numerosas tribos, fornecerem-lhes a caça, e ampararem-nos dos ardores do clima: e nós sabemos, que nas margens dos numerosos tributarios do Parnahiba, e seus confluentes paravam as

aldeias indigenas, e que so ahi; porque ao soccorro da caça uniam o auxilio da pesca, que tanto praticavam.

Não sabemos, que se tenha escripto cousa alguma acerca das raças indigenas do Piauhy; e pois cumpre-nos tirar um pouco da obscuridade esse objecto: diremos pouco, porque poucos tambem são os fructos de nossas trabalhosas indagações. A noticia que vamos dar das nações que povoavam o Piauhy pelos annos de 1674 é como que um incentivo, para novas pesquisas, para serias indagações, que hão de certamente concorrer para que se firme a verdade da historia de nossos primeiros tempos, tão intimamente ligada com os episodios das luctas com os primitivos povoadores do Brazil.

Principiaremos por discriminar as raças pelas suas denominações.

Varios historiadores fallam dos Tapuyos, que povoavam o norte da provincia, desde a serra da Ibiapaba até a margem do Parnahiba. Com quanto Jaboatão diga, que o vocabulo —tapuyo— não é nome propriamente de raça ou nação, e sim de differença, valendo tanto como dizer *contrario*, não aceitamos esta opinião, e entendemos com outros, que a denominação de Tapuyo pertence a uma nação distincta das outras em indole, em habitos, e costumes. Seja porém como for, por que não é para aqui a resolução d'essa questão especial, os indigenas do Norte eram designados com este nome, e se subdividiam em varias familias todas numerosas e bellicosas, que se denominavam Aranhy, Paty, e Caratius. Os Putys habitavam a foz do rio do mesmo nome, e os ultimos as suas cabeceiras. Os Aruazes povoavam o municipio de Valença; e os denominados Jaicoz, Timbyras, Guegüez, e Acoroaz as posições centraes, abrangendo os termos de S. Gonçalo, Oeiras, e Jaicoz. Os Gamellas, Ginipapos e Guaraniz, que habitavam as margens do Parnahiba emigraram para o Maranhão e solidões do Pará depois do levantamento geral de 1713, sendo logo depois seguidos pelos Cabuçús, Muipuras, Ahytatus, Aboypiras, Ubirajara, Tapacuas, e Tapacuas-mirim, que habitavam as solidões do Parnaguá, e margem do Gurugueia e Urussuhys, e terras limitrophes com o Maranhão e Goyaz. Os Pimenteiras habitavam as cabeceiras do Piauhy, e terras confinantes com a provincia de Pernambuco.

As raças menos numerosas emigraram com as primeiras conquistas ou entradas, e as que por muito numerosas não o poderam fazer, ou consentiram ser aldeiadas, ou foram anniquiladas pelo ferro dos conquistadores. Os Gueguez, Acoroás (Coroados), Aruazes, Jaicoz, e Pimenteiras subsistiram até ha bem poucos annos, porém já completamente degenerados com o cruzamento, e outras razões geralmente sabidas, que fazem perder a primitiva feição, o caracter, os habitos e costumes.

As numerosas nações, que povoavam o sul, todas ellas, pelo que e lê em Gabriel Soares, eram ou descendentes dos Tupinambás, que semigraram do litoral para as margens do rio de S. Francisco; ou Tapuyas, distinctos por seus costumes e lingoagem — porém cuja origem é quasi impossivel assignalar, assim como suas divisões. Os Tapuyas, que Gabriel Soares chama Maraquas, tambem é de suppôr, pela posição que occupavam, que fossem os mais incommodos vizinhos dos povoadores dos sertões da Bahia, porém d'elles nunca fazem menção os documentos que consultamos a respeito da conquista dos indios do Piauhy, sendo que de outros tratam, e pelos mesmos nomes pelos quaes os chama o auctor a que nos temos referido, em quem muita confiança depositamos, porque nenhum interesse devia ter em faltar á verdade, acrescendo que a sua noticia do Brazil não é uma obra de especulação, como muitas, que hoje surgem dos prelos, e a que se não póde conceder em consciencia senão o titulo de — mercadoria.

A conquista da gentilidade dos sertões do Piauhy, diz Ayres do Cazal não custou sacrificios: é uma asserção verdadeira, se por ventura se quiz elle referir a despezas do estado; porque a conquista do Piauhy só custou o sacrificio dos particulares. E se de 1712 em diante os governadores intervieram em tal negocio, foi isso tão de leve, que a sua acção só se fazia sentir, quando decretavam as derramas, especie de contribuição ou tributo que pagavam os particulares, e com que eram suppridas as necessidades da guerra.

Succedeu em 1712 o levantamento geral dos Tapuyas do Norte. Mandú-Ladino principiou a incommodar os habitantes do Maranhão da margem do Parnahiba. Veio do Maranhão contra os sublevados,

e com patente de mestre de campo da conquista Antonio da Cunha Souto-maior, e começou a guerra com prospero resultado; porém no anno seguinte, trahido pelos proprios Indios com que fazia a guerra, morreu assassinado. Berredo exprime-se assim acerca de sua morte: « Seguia-se a nova successão de 1713, e a ella tambem a fatalidade da lastimosa morte de Antonio da Cunha Souto-maior, que servindo o emprego de mestre de campo da conquista do Piauhy, os mesmos Tapuyas de sua obediencia, com que fazia a guerra a todos os de corso d'aquelle vastissimo paiz, aleivosamente lhe tiraram a vida, que tinha feito merecedora de larga duração, assignalada honra do seu procedimento. » (*)

Depois deste fatal successo, continuaram com mais animosidade os Tapuyas a incommodar em uma e outra margem do Parnahiba os pacificos povoadores, e a engrossar suas forças. Por mais de dous annos duraram as aggressões dos Indios, sem que uma providencia fosse dada em desaggravo das vidas sacrificadas, e da propriedade destruida; até que em 1716 partiu do Maranhão Francisco Cavalcanti de Albuquerque com as ordens terminantes de fazer cessar os soffrimentos dos habitantes do sertão. Faz a historia o chronista Berredo d'esta expedição; nós nos cingiremos a ella. « Dentro de poucos dias sahiu da cidade de S. Luiz este commandante (Francisco Cavalcanti d'Albuquerque) na direitura do Itapucurú, rio da terra firme, para fazer a sua entrada pelo sertão d'elle; mas entendendo o governador que a sua marcha não iria ainda muito avançada, lhe mandou ordem para retroceder até a casa forte do Iguará, que fica na bocca da capitania do Piauhy, com as noticias dos grandes estragos, que tinham feito nella os Tapuyas de corso de varias nações, que sendo em outro tempo da alliança do estado com outros gentios inimigos de todos debaixo da conducta do mestre de campo d'aquella conquista Antonio da Cunha Souto-maior, aleivosamente lhe tiraram a vida, como já deixo escripto no logar a que toca. »

« Tinha sido cabeça de uns e outros insultos um Indio chamado

(*) Annaes historicos do Estado do Maranhão, pag. 673 n.º 1469. Lisboa 1749.

Acervo ISA

Manoel com a antonomasia de Ladino, que nascido no gremio catholico, e devendo a sua educação aos missionarios da companhia de Jesus, era o que fazia entre todos elles ostentações mais barbaras de sua primeira natureza, e desejando o governador o seu justo castigo, o dispoz bem com a expedição d'estas novas ordens, que executou Francisco Cavalcanti com a devida pontualidade; porém parecendo ao mesmo general, que elle havia faltado maliciosamente na parte mais essencial á verdadeira intelligencia d'ellas, lhe despachou segunda, para que tanto que chegasse ao Iguará, obedecesse ao novo mestre de campo da capitania do Piauhy Bernardo de Carvalho e Aguiar, que então se achava naquelle mesmo sitio; e unido com elle Francisco Cavalcanti, se não logrou o principal projecto do senhor de Pancas no merecido estrago do Indio Manoel, cabeça dos insultos; por fugir a seus golpes os descarregou na nação Aranhy da mesma fereza dos Barbados, que deixou destruida, satisfazendo bem com os acertos d'esta segunda acção, os presumidos erros da primeira (*).

Com a anniquilação de Mandú-Ladino, que morreu afogado nas agoas do Parnahiba, ficou pacificada em parte a capitania. Bernardo de Carvalho continuou na guerra de corso até 1721 pouco mais ou menos, época em que voltou para o Maranhão. A conquista passou a ser dirigida por Francisco Xavier de Brito, que a seu cargo tinha a economia e direcção do Arraial de Garcia de Avilla Pereira, criado no Gurugueia pelo sargento-mór Miguel de Abreo Sepulveda, e com approvação do governador do Maranhão.

Outros se seguiram a Francisco Xavier de Brito, que, ou não fizeram nada, abandonando a conquista aos esforços particulares, ou se mostraram deshumanos perseguidores dos pobres Indios, que nem sempre eram os aggressores.

V

Apoiado em parte pelo testemunho de Gabriel Soares, pouco mais podemos avançar ácerca dos usos e costumes dos indios do Piauhy.

(*) Berredo: Annaes Historicos da provincia do Maranhão pag. 679, numeros 1479 e 1480: Lisboa 1749.

Os longos diarios da conquista dos indios escriptos pelo coronel João do Rego Castello-Branco, suas longas narrativas, que nos demos ao trabalho de lêr, pobres de interesse — não nos permittem entrar por longas minucias, e só nos tem servido para apreciar a verdade com que a tal respeito escreveu o historiador que nos vai servir de farol. Os muitos livros, memorias e impressos, que consultamos, dizem menos, do que o pouco que Gabriel Soares nos legou. Este auctor, pouco conhecido, é para nós de um grande merito; porque nos ha transmittido um thesouro de preciosas noticias das cousas de seu tempo, em que estava muito versado. Elle nos falla na sua Noticia do Brasil dos indios que habitavam as duas margens do rio de S. Francisco, e dos que paravam ao Norte na região central, que elle denomina — Pará. Elle descreve os costumes dos Tupinambás, Aboypiraz, Maraquas e Ubirajaras e outras nações.

Que os Aboypiraz e Ubirajaras povoaram terras de Piauhy, é para nós questão resolvida; porque os descobridores fazem d'elles menção em seus requerimentos de sesmarias; o que tambem de seus costumes disse Soares com alguma exactidão — está confirmado em alguns pontos pelo que diz João do Rego em seus diarios, de que acima fallamos.

Os Amoypirás, escreve Soares, descendem dos Tupinambazes, que perseguidos pelos Tupinaez, seus inimigos, se embrenharam pelos sertões, e foram estabelecer-se no rio de S. Francisco. Tomaram o nome de Amoypiras, de seu chefe *Amoypira*; e se multiplicaram por tal modo, que se apoderaram e povoaram todo o interior para o Norte do rio de S. Francisco, terra que elles chamam Pará. Vivem sempre em guerra esses indios com os tapuyas seus vizinhos. Tem os Amoypiras a mesma lingua e costumes que os Tupinambás, « mas são mais atraiçoados, e de nenhuma fé, nem verdade. »

« Na terra onde este gentio vive, ha muita falta de ferramentas por não terem commercio com os Portuguezes, e apertados da necessidade cortam as arvores com umas ferramentas de pedra, que para isto fazem, com o que ainda, e com muito trabalho roçam o matto, para fazerem suas roças... »

Acervo ISA

« Os Amoypiras trazem o cabello da cabeça copado, e aparado ao longo das orelhas, e as mulheres trazem os cabellos compridos como as Tupinambás. Pesca este gentio com uns espinhos tortos, que lhe servem de anzoes, com que matam muito peixe, e á flecha, para o que são mui destros, e para matarem muita caça »

Trazem os Amoipiras os beiços furados. e pedras n'elles como os Tupinambás, e pintam-se de ginipapo, e enfeitam-se com elle. Usam na guerra tambores, que fazem de um só pau, que cavam por dentro com fogo, tanto até que fica delgado, os quaes toam muito bem; na mesma guerra usam de trombeta, que fazem de uns buzios grandes furados, ou de canna da perna das alimarias, que matam, a qual lavram, e engastam em um páu. »

« Estes Amoipiras tem por vizinhos do sertão detrás de si outro gentio a que chamam Ubirajaras, com quem tem guerras ordinariamente, e se matam, e comem uns aos outros com muita crueldade, sem perdoarem as vidas, quando se captivam. »

Acerca dos Ubirajaras assim se exprime Soares : — « Ubirajaras, que quer dizer *senhores dos paus*:... se não entendem na linguagem com outra nação alguma do gentio : tem continua guerra com os Amoipiras, e captivam-se, matam-se, e comem-se uns aos outros sem nenhuma piedade. »

« Estes Ubirajaras são gente muito barbara, da estatura e côr do outro gentio, e trazem os cabellos muito compridos, assim os machos, como as femeas, e não consentem em seu corpo nenhuns cabellos, que em lhes nascendo o não arranquem. »

« A peleja dos Ubirajaras é a mais notavel do mundo; porque a fazem com uns paus tostados, muito agudos, de comprimento de tres palmos pouco mais ou menos cada um, e são agudos de ambas as pontas, com os quaes atiram a seus contrarios, como com punhaes, que são tão certeiros com elles, que não erram tiro, com o que tem grande chegada, e d'esta maneira matam tambem a caça, que se lhe espera a tiro não lhe escapa. » Com estas armas se defendem de seus contrarios, tão valorosamente como seus vizinhos com arcos, e flechas..... »

A nação — Tapuya — foi a mais numerosa em todo o Brazil, e na opinião de Soares o mais antigo, e conseguintemente senhor de toda a costa « do qual ella foi em todo senhoreada da bocca do rio da Prata até o rio das Amazonas; ..... porque da banda do rio da Prata senhoream ao longo da costa mais de 150 leguas, e da parte do rio das Amazonas senhoream para contra o sul mais de 200 leguas, e pelo sertão vem povoando por uma corda de terra por cima de todas as nações do gentio. »

Os Tapuyas, vizinhos dos Amoipiras e Ubirajaras, quer Soares, que tivessem sido arremessados para os sertões pelos Tupinaes, e denomina-os Maraquas. Eram robustos, bem apessoados, traziam os cabellos crescidos até as orelhas, e copado, e as mulheres os cabellos compridos, atados para trás. Sua linguagem era inteiramente differente da de outras nações, e quando fallavam tremiam com a falla. Seus cantos não tinham pronunciação, eram todos gargantea-dos. Gozavam das honras de excellentes cantores, habeis frecheiros, destros corredores, e valentes na guerra. Não eram tão ferozes como os Tapuyas do norte, apezar de serem contrarios ás demais nações. Os Maraquas não habitavam terras do Piauhy, porém eram vizinhos dos habitantes d'esse cordão de serras, que Soares não denomina, porém que suppomos ser a serra da Ibiapaba e suas ramificações. Esses Tapuyas habitantes do sertão que está a 200 leguas da costa eram inimigos dos Maraquaz, viviam em continuada guerra com os vizinhos Tupinaes e Amoipiras.

Seus habitos e costumes, segundo o historiador que nos tem servido de norte, estavam mui proximos da civilisação; pois que não tendo uma vida nomada, habitando aldeias com casas bem armadas e tapadas, experientes na guerra, dados ao habito de conquistar, tambem cultivavam a terra. « Costuma este gentio Tapuya, trazerem os machos os cabellos da cabeça tão compridos, que lhes dão pela cinta, e ás vezes os trazem entrançados, ou enastrados com fitas de fio de algodão; e as femeas andam tosqueadas, e trazem cingidas ao redor de si umas franjas de fio de algodão. São muito musicos, e cantam pela maneira dos primeiros. Trazem os beiços debaixo furados, e nelles umas pe-

dras verdes roliças e compridas. Não pescam estes indios nos rios á linha; porque não tem anzoes; mas para matarem peixe, colhem uns ramos de umas hervas como vides, mas mui compridos, e brancos, e tecém-nos como rede, os quaes deitam no rio, e tapam-no de uma parte a outra, e uns tem mão nesta rede, e outros batem a agua em cima, d'onde o peixe foge, e vão-se descendo até dar nella, onde se ajunta, e tomam ás mãos o peixe pequeno, e o grande matam ás flechadas sem errarem um... » (*)

Os Pimenteiras, Guegues e Acoroás foram os que resistiram por mais tempo ao estabelecimento dos Portuguezes: — naturalmente vingativos, e turbulentos, mais se tornaram ainda, depois de provocados; — e a lucta com os povoadores durou por muitos annos; porque tambem estes não comprehenderam, que a docilidade, e os meios brandos eram as armas mais efficazes, para reduzir á obediencia o indio barbaro.

Os Gueguez e Acoroaz parece-nos, que descendiam de um mesmo tronco; fallavam a mesma lingua e tinham os mesmos habitos e costumes; porque quando aldeiados indistinctamente, como sempre succedeu, viviam como amigos, ou como se fossem parentes.

As armas de que se serviam eram o arco, a flecha, e as massas ponteagudas de arremeço, de que falla Soares. D'esses paus agudos ainda faziam outro uso, além do arremeço. Quando sentiam a approximação do inimigo, infincavam os taes espetos de amago de páu, curiosamente apontando, e atravessando os caminhos, com as pontas inclinadas para diante, em altura de ferirem das verilhas até aos peitos, occultos por fraca ramagem. Tanto que os inimigos avistando-os, investiam impetuosamente, eram feridos pelas taes armadilhas, e na acção de procurarem rumo diverso, eram aggredidos pelos indios que disparando outras armas, em altos gritos applaudiam o bom effeito de sua estrategia.

(*) Gabriel Soares, Noticia do Brazil — impressa no 3º tomo das Coll. de Noticias para a Historia das Nações Ultramarinas. — Capts. 72, 73, 74, 75 de pag. 312 a 316.

D'esse meio de fazer a guerra, de que muito usavam os Pimenteiras, falla por vezes João do Rego em seus diarios.

As nações de que temos ultimamente fallado habitavam em cabanas cobertas de casca de madeira, ou de folha da palmeira, que tambem lhes servia de vestido e de cama. Pintavam o corpo com tinta de ginipapo e urucu, e se enfeitavam com as pennas da arara, do canindé e de outros passaros de brilhantes pennas. Usavam muito de uma bebida embriagante, feita da jurema, principalmente quando partiam para a guerra, que era sempre precedida de um festim ou ceremonia religiosa, em que se distribuiam pelos guerreiros o licôr embriagante. A distribuição era feita pelas mulheres, e o licôr por ellas tambem fabricado. Assim estimulados e encorajados os guerreiros, encaravam sem medo algum os perigos.

A agricultura não lhes era estranha: — plantavam milho, abobora, mandioca, feijão, e outros vegetaes leguminosos. A pesca e a caça eram os seus primeiros recursos, e seus maiores prazeres.

VI

Progredia rapidamente a população do Piauhy; porém a justiça era pessimamente administrada, e do mesmo modo os dinheiros publicos. Os ricos e poderosos, outros tantos regulos, tratavam seus rendeiros e colonos como verdadeiros escravos.

Os jesuitas, tanto mais detestaveis, quanto obravam toda a sorte de arbitrios sob a capa da religião, de posse de uma grande fortuna, e por isso poderosos na capitania, gozando de grandes privilegios, que os reis imprudentemente lhes haviam concedido, eram os verdadeiros senhores da situação, eram a verdadeira justiça, decidiam de todos os pleitos, intervinham em todos os negocios, punham em antagonismo o povo com a auctoridade, e indispunham os indios, sobre quem tinham muito poder e mando, contra os povoadores (*). Senhores e não administradores da grande fortuna de Do-

(*) Vid. Memoria imp. nos Annaes do Instituto Hist., Tom. 4º pag. 278.

Acervo ISA

mingos Affonso, de que estavam de posse desde 1711, ninguem ousava contraria-los! (*)

A acção do governo geral, chegando muito tardia ao Piauhy, em razão da longa distancia entre o Maranhão e a Mocha, a côrte e o Maranhão, já tendo o Piauhy uma população crescidissima, era necessario, que a sua administração corresse independente do Maranham.

O horrivel attentado contra a existencia de el-rei D. José, attribuido á companhia de Jesus, dando logar a lei de exterminação de 3 de Setembro de 1759, fez tambem com que o conde de Oeiras accelerasse a creação da capitania do Piauhy (**): pois o prudente ministro sabia, que dispondo ali os jesuitas de grande fortuna, e poderosa influencia, só com a creação da capitania, e nomeação de um energico administrador, que a combatesse e anniquilasse, poderia conseguir seus fins (8).

Nestas circumstancias baixou a carta regia de 29 de Julho de 1758, e por patente de 21 de Agosto do mesmo anno foi nomeado governador João Pereira Caldas, que em 20 de Setembro do anno seguinte tomou as redeas da administração da capitania. Seu primeiro acto foi ordenar ao Dr. Luiz José Duarte Freire o sequestro dos bens dos regulares, ha pouco começado por ordem do vice-rei marquez de Lavradio, — e remetter presos para a Bahia os filhos da ordem, que residiam na capella instituida por Domingos Affonso, e eram os padres João de Sampaio, Francisco de Sampaio, Manoel Cardoso, José de Figueiredo, o leigo Jacintho Fernandes, e o donato Antonio Ferreira.

Fez João Pereira Caldas boa administração; distribuiu justiça com toda a imparcialidade, viajou a capitania duas vezes, já quando teve

(*) Morrendo Domingos Affonso, o reitor da companhia de Jesus da cidade da Bahia, que era então o Rdo Pe João Antonio Andreoni, por acto de 20 de Agosto de 1711 nomeou administrador dos bens do fallecido ao Pe Manoel da Costa.

(**) O que se deprehende da leitura de uma carta escripta em 20 de Agosto de 1758 pelo secretario d'estado da repartição da marinha Thomé Joaquim da Costa Corte-Real ao capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

ordem de crear as villas, já no anno seguinte, para observar pessoalmente o progresso da capitania, e fazer sanar certos abusos. Fez além d'isto a conquista dos Guegues, creou os presidios da Rainha, e do Piripiri, e varias missões.

Sendo chamado á côrte em 1769, veio substitui-lo Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, que se deixando dominar pela familia Rego, apenas se póde distinguir pela desarrazoada conquista dos Acoroas e Pimenteiras, e descoberta de minas auriferas, que sempre foi sua mofina, e em resultado uma cruel decepção para elle.

VII

Um importante manuscripto, attribuido a um juiz ordinario, que funccionou no governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro — e que temos presente — diz o como foi feita a conquista dos Acoroas, e nos revela factos importantes d'essa época, que certamente não seriam facilmente recordados, por não constarem officialmente.

Eis o que diz essa memoria:

«Feita a conquista dos Indios Gueguez por ordem do Ill^mo Sr. Caldas, precedendo a de S. M., e varias participações ao Sr. general do estado, retirando-se o dito Sr. á corte, e sendo substabelecido o governo pelo Sr. Gonçalo Lourenço Botelho, induziram a este os Regos, a que escurecesse a fama de seu antecessor, ganhada n'aquella conquista, fazendo-se outra de maior estrondo, que servisse de capa aos particulares interesses, que então se forjavam de mover.

«O obstaculo que se considerava a um descobrimento de novas minas, allucinados por um Ignacio Paes, que transferindo a lagoa dourada dos indios Manajoz para o rio do Somno, lhes promettia potosis, e arrastava totalmente os genios, propondo-se para empreza a conquista desejada de novos gentios.

«Sem preceder ordem do soberano, nem ao menos participar-se ao general do Estado, por consulta sómente dos interessados, se declara a guerra e conquista dos indios Acoroás, desnecessaria a esta

Acervo ISA

capitania, que tinha as suas fronteiras bem desinfestadas. Expedem-se logo ordens ás camaras d'esta cidade, Valença e Jurumenha para derramas a estes quatro povos, de gente, farinha, cavallos e bois, que importaram em mais de oito mil cruzados.

« Distribuem-se as ordens para esta fingida guerra; vai por chefe da tropa o tenente coronel dos Auxiliares, João do Rego Castello-Branco, o qual elle muito sollicitava pela conveniencia que esperava no descobrimento das novas minas, e marcha-se no descobrimento do ouro, que era o unico objecto d'esta conquista, aproveitando-se da occasião de terem os Gueguez feito umas mortes, em despique de umas offensas antigas, de quando ainda andavam no matto, em uma fazenda de Jurumenha, como era constante ao povo, imputando-as aos Acoroaz, para pretextarem semelhante guerra.

« O pobre Acoroá estava muito bem quieto nas suas aldeias, e muito fóra do districto d'esta capitania, como situado bastantes dias de jornada ao poente do ultimo braço do Parnahiba nas suas cabeceiras: — pois ainda dado, que acommettessem alguns comboios; que iam de Parnaguá para terras novas, aos da capitania de Goyaz tocava segurar aquellas estradas de seus districtos, e castigar aquelles insultos, sendo fantasticos.

« Outros acontecimentos, que se imputavam ao tal Acoroá, de mortes feitas em algumas fazendas do Parnaguá, não porque na realidade não se déssem aquellas mortes, mas sim por terem sido feitas pelos brancos donos das fazendas, em que aconteceram, eram maliciosamente a elle attribuidas, como averiguou no anno de 1740 o ouvidor d'esta comarca, achando-se naquella villa.

« Na primeira campanha, que foi em 1771, se deu vista ao Acoroá, batendo-os atrevidamente ao romper do dia, ao tempo que se achavam entretidos com a sua dança, unica hora que tem de divertimento, uso inveterado d'estes conquistadores, que dão a seu salvo; — e perturbado o Acoroá com o assalto, fugiu immediatamente para as montanhas, e d'ellas vendo, lhes ficarem as mulheres, e filhos prisioneiros, desceu o seu principal Bruemk, e entrou nos ajustes da paz, com as condições costumadas, em que nunca ha

duvida, e a que sempre se falta: — e promette vir para o anno seguinte com toda a gente de duas aldeias, que lhe eram sujeitas, assignando tempo certo de se ir buscar.

« Recolheu-se o tenente-coronel com a presa, e com a de alguns Timbiras, que aprisionou na retirada, muito animado com as promessas daquella pactuada descida, e muito mais, porque tirado aquelle obstaculo, se figurassem outro para chegar ao rio do Somno, onde esperava com os mais empenhados, saciar a sede com que todos se achavam do ouro, que na margem d'aquelle rio, e de outro riacho, se entendia havér.

« No inverno proximo de 1772 se repetem os preparos, as derramas, e as contribuições; recolhem-se em segredo as batéas e almocafres, e mais instrumentos de minerar, que tambem se tinham mandado fazer, — e apromptar as mais cousas precisas para esta segunda expedição. Abre-se de novo a campanha, porém antes d'esta tropa sahir da capitania, já vinha entrando por ella o gentio Acoroá-grande, acossado de seu vizinho Acoroá-mirim. Os nossos porém, não obstante aquella descida com o cheiro do ouro, passaram adiante, para examinarem as aldeias deixadas, e farejar o que procuravam, suppondo-se já donos da descoberta, que unicamente appeteciam; porém enganaram-se, porque em lugar de minas, deram de narizes com o tal Acoroá-mirim, que lhes faz buscar a retaguarda mais que depressa, extincto o ardor com que entraram; — voltaram pois os cabos extremamente contristados, de se mallograr esta segunda investida; e quando chegaram a esta cidade, já havia mezes, que por ella tinha passado o Acoroá descido, que de todos os sexos e idades passavam de mil almas, andando todos estes tempos á matroca, variando de assento, com gravissimo prejuizo seu, pelas doenças e mortes, que padeceram, e dos vizinhos senhores das fazendas — pelos gados que lhes matavam, por se lhes não ter antecipadamente buscado sitio, e dado as providencias necessarias.

« Desde que os referidos indios entraram no districto de Paranaguá, desceram para esta cidade, andaram vagando nas suas vizinhanças, e depois de situados no sitio Mulato, a que se deu o nome de S.

Acervo ISA

Gonçalo de Amarante, foram sustentados á custa da real fazenda, de carne e farinha e do que podiam furtar por onde passavam, fóra do que voluntariamente se lhes dava a titulo de esmola: mas como ainda com toda a miseria, fosse sendo consideravel a despeza, e necessario continua-la, emquanto os indios não recolhiam os fructos de suas primeiras plantas, se suspendeu a despeza por conta da real fazenda, e se lançou outra contribuição aos criadores da Parnahiba, Campomaior e Marvão para supprir, sustentando, o tempo que faltava.

« Era comtudo muito grande a fome na aldeia; porque d'esse diminuto gado, que lhe davam, e já sem farinha, e um só dia na semana, tiravam os que não eram tapuyos, para comer, e para mandar vender, como faziam emquanto aquelles andaram junto d'esta cidade, e supposto que o indio soffresse esta falta com paciencia, sempre se remediava com os gados das fazendas vizinhas, não podia aturar, que os seus guardas, semi-directores, e soldados da escolta, e mais adjuntos, lhes tirassem, cada vez que quizessem, as mulheres para usar d'ellas como communs.

« E menos que isto ainda, que os castigos fossem muito frequentes, e por todos dados por motivos leves, e muitas vezes por exercitar nelles imperio sómente, faltando-lhes a todas as promessas feitas (*), de que tudo resultou resolverem-se alguns a fugir, para se livrarem de tanta vexação. Juntos, e postos a caminho buscavam a sua antiga morada; porém sendo seguidos promptamente, foram presos uns e postos em pedaços outros, trazendo-se as orelhas d'estes, que se pregaram nos lugares publicos da aldeia, para terror dos que não fizeram movimento algum naquella occasião.

« Neste tempo chega o principal Bruemk do Maranhão, onde tinha ido buscar para sua aldeia uma partida de parentes, que no anno antecedente tinha descido com a nossa bandeira, tomados no presente assalto na fórma já dita, que por errada politica se tinham mandado com alguns timbiras, para a dita cidade do Maranhão: e vendo tantos castigos, tanta carniçaria, tanta crueldade e tanta ve-

(*) E mais ainda infringindo violentamente as disposições do Directorio de 3 de Maio de 1757!

xação, e violação do ajustado por aquelles mesmos homens, que em nome de seu principe lhes tinham segurado uma bella paz, muita fortuna, e segura amizade, a quem elle com a sua gente, deixando a patria e a liberdade, e o pouco que tinham, se entregaram de boa fé, sem que de sua parte dessem causa attendivel para semelhante tratamento, marcha a esta cidade (Oeiras) e se queixa amargamente ao governador, pedindo-lhe uma satisfação do succedido, ou ao menos que evitassem semelhante desordem para o futuro, e as mandasse tirar dos logares em que se achavam pregadas as orelhas dos que se tinham mandado passar á espada sem outra culpa, que a de quererem evitar com a fuga o que já não podiam levar com paciencia, e dos troncos os que se achavam presos pela mesma causa.

« Não foi attendido Bruemk; porque não eram minas do rio do Somno; retira-se summamente picado da desfeita, e vendo que lhe não restava outro remedio, caminha 30 leguas em menos de 24 horas, e na mesma noite em que chega, com todos os principaes parentes, que se achavam na Missão, deixa com elles o rancho, e marchando em muitos e espalhados magotes para o matto, demandam a sua antiga morada.

« Avisa o tenente coronel João do Rego d'este acontecimento o governador, que, para o remediar, faz seguir os foragidos por diversas partidas, que expede a toda a diligencia; e o dito coronel fica na aldeia sustentando o resto, que tinha ficado d'aquella nação, e manda seu filho Felix do Rego e um impavido Theodosio, que se intitulava ajudante das entradas, acompanhados de alguns auxiliares, e Gueguez, seguindo o alcance dos fugidos, e ao caminho se lhes aggregaram alguns soccorros de cá expedidos, com que engrossaram as suas tropas, e alcançando successivamente as malocas dos tapuyas, os vão passando todos a ferro, segundo a sua inclinação, e ordens de seu pai o tenente coronel, e não seguindo as que lhe dirigiu o governador na carta de instrucção, que determinava o contrario.

« Duas façanhosas proezas, ou famigeradas acções se viram executadas nesta occasião pelos grandes Theodosio e Felix do Rego: a primeira, muitas vezes repetida consistiu na grande piedade, que

Acervo ISA

alcançaram as donzellas, e meninos, que se iam encontrando em um e outro magote dos fugidos; porque vendo estas matar a sangue frio a seus pais, irmãos e parentes, que não resistiam, nem levavam armas de qualidade alguma, para o fazer, se humilhavam, batendo as palmas das mãos, que entre elles é o modo mais expressivo de misericordia, para commoverem a ternura; mas nesta mesma acção de humildade, digna da maior compaixão, se lhes trespassam os peitos até darem o ultimo suspiro, sem lhes valer a fraqueza do sexo, e o tenro da idade, a falta de resistencia, e carencia de culpa, e o pedirem humilde e incessantemente misericordia.

« Sem lhes valer o serem innocentes nessa inculpavel acção de fugirem, seguindo a seus parentes, que as levavam, e a quem tinham obrigação de obedecer, sendo igualmente estes impuniveis na sã fuga, que fizeram, posto se lhe desse o nome de levante, e rebellião, para se proceder com aleivosia na fórma do estylo, que assim costumam praticar as maiores crueldades; porque não fizeram hostilidade alguma, não só na aldeia de que sahiram, mas nem ainda pelas fazendas, e caminhos por onde passaram.

« Segue-se o rasto aos que ainda faltavam; e ultimamente se vem render uns dezoito voluntarios, pedindo os conduzissem para a companhia de seus parentes, com os quaes promettiam viver quietos: — seguram-se logo, amarrando-se bem, com o pretexto de não tornarem a fugir; — mas depois de manietados, se passam todos á espada, deixando os corpos no campo, para pasto das feras.

« Chegam os dous cabos da sua jornada, e dão parte dos successos referidos: em lugar de aspero castigo, que mereciam pelas crueldades que fizeram, e por terem ido contrarios á ordem, que por escripto se lhes mandara, além de terem elles e o seu commandante sido a causa da fuga com os seus castigos, e desaforadas insolencias que commetteram, elles foram os que castigaram os fugitivos, elles os principiaram a acommetter, e acabaram de destruir, mas nesta fórma ficou tudo em paz, por ficar a gosto e conforme a ordem do carrasco do commandante; e basta que ficaram reduzidos ao numero de menos de quatrocentos, sendo de mil duzentos e trinta

e sete, que entraram nesta comarca, tendo os mais acabado a ferro.

« No anno de 1780 vendo-se o tenente-coronel João do Rego na missão de S. Gonçalo com menos indios do que desejava, para mandar em seu serviço, que tantos são, quantos escravos tem, entrou no projecto de ajuntar os Gueguez na mesma missão, tirando-os da de S. João de Sende, onde viviam domesticados, quietos e estabelecidos com suas roças, que os sustentavam: e com effeito o poz por obra, fazendo-os ir contra sua vontade para aquella missão, sem preceder a providencia de lhe fazer as commodidades necessarias para sua subsistencia.

« Vendo-se os miseraveis Gueguez entre inimigos e acossados de trabalho, e mortos de fome, se pozeram a caminho para sua missão, que dista d'esta cidade 8 leguas ao norte pouco mais ou menos. Manda logo o tenente coronel a seu filho Felix do Rego e alguns aggregados atrás dos Gueguez fugitivos, para que os seduzissem a voltar para a missão de S. Gonçalo; e com effeito os capacitaram: porém arrependendo-se em caminho, e querendo ir para sua missão de S. João de Sende, mataram parte d'elles, e levaram as cabeças, que pozeram em mastros na aldeia de S. Gonçalo, para o tempo as consumir.

« Tendo noticia d'essas mortes, e cortamento de membros o ouvidor, que então era o capitão Domingos Gomes Caminha, ordenou ao juiz ordinario Marcos Francisco de Araujo Costa se passasse áquelle logar, e procedesse a devassa: — o qual assim fez: e tendo noticia o tenente-coronel João do Rego, logo foi á casa em que estava o dito juiz, dizendo, que elle ia para se passar termo de que elle fôra o que mandara fazer aquellas mortes, por entender que o podia fazer; e com effeito se lavrou o termo, que o dito tenente-coronel assignou, e se apensou á devassa, a qual, por serem os complices auxiliares, aquelle ouvidor pronunciou, e mandou que se remettesse a propria á junta do estado. Requereu o dito tenente-coronel ao governador geral D. Antonio de Salles e Noronha, mandasse ir a devassa para sua secretaria, o qual assim mandou, e apresentando-se o despacho ao governo interino d'esta capitania, onde era adjunto o

referido ouvidor, respondeu este, que o despacho antes de vir estava cumprido, pois já tinha ido a propria devassa: — queriam que fosse tambem o traslado, o que duvidou o tal ouvidor, dizendo que não ficar no cartorio traslado, era contra as leis, de que se originaram, e cresceram odios contra o mencionado ouvidor, e se lhe tem feito conhecidas falsidades, e injustiças.

« Largando aquelle ouvidor a vara, dizem que o governo interino mandára recolher o traslado da dita devassa á secretaria, e se não sabe porque, sendo que a propria se ha de achar na secretaria da real junta do Estado, sendo livres os delinquentes por perdões, cujas sentenças vieram para se registarem... (*) »

VIII

Restava a conquista dos Pimenteiras, que habitavam as margens do rio Piauhy, quasi em suas cabeceiras.

O coronel João do Rego, apezar de velho e quasi cego, tomou a seu cargo a conquista; porque apezar de alquebrado de forças não tinha perdido a mania de querer achar o el-doirado. Fizeram-se derramas pelos termos de Jurumenha, Valença e Paranaguá, como era antiga usança, sempre que se quiz conquistar Indios.

A primeira expedição marchou de Oeiras em o 1° de Agosto de 1776, mas foi tão infructifera, que os heroes da conquista do pomo de ouro voltaram envergonhados, porém não desanimados completamente. Em 15 de Setembro novas forças marcharam contra os Pimenteiras, e em demanda de minas auriferas. Foi um segundo desengano, e pelo que muito soffreram os pobres Indios, que muito foram incommodados em sua pacifica solidão. Houve uma terceira expedição, que partiu de Oeiras em o 1° de Abril de 1783, e ainda

(*) Aqui se finda a memoria, que não tem data. O traslado da devassa não existe no archivo da secretaria do Piauhy, pelo que supponho que de proposito a desencaminharam; porém o facto dos assassinatos dos Gueguez consta officialmente.

uma quarta no anno seguinte, sendo cabos das ultimas entradas Manoel Ribeiro Soares, e Manoel da Rocha Rajão (*).

Em 1793 se levantaram no Paranaguá os Indios Tapacuá, e Tapacuámirim. O capitão Manoel Ribeiro Soares, indo pacifica-los, os arremeçou para a capitania de Goyaz.

Não havendo mais no Piauhy nação alguma indigena que precisasse ser chamada ao seio da religião e civilisação (!), pois que os Pimenteiras estavam completamente anniquilados por amor da civilisação, e as demais aldeiadas em varias localidades, cessaram as derramas, suspenderam-se as contribuições, e tambem as investigações mineralogicas.

Nesta situação, estava a capitania entregue a um governo interino sem força e sem prestigio, quando tomou posse do governo do Piauhy D. João de Amorim Pereira.

IX

Dos governadores que teve o Piauhy um dos mais intelligentes foi certamente D. João de Amorim, que ácerca da sua capitania se exprimia para a côrte com consciencia e verdade: — foi talvez o unico que comprehendeu bem os remedios, que deviam ser applicados a seus males.

Entre as muitas idéas, que lhe foram suscitadas pelo estudo reflectido das necessidades do Piauhy, a mudança da séde do governo da capitania para a margem do Parnahiba, o occupou com preferencia. Escrevendo elle em 8 de Abril de 1798 a D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois de algumas considerações geraes ácerca da indole e caracter dos habitantes, assim se exprime:

(*) Diz Aires do Casal na sua *Corographia Brasilica*, que os Indios Pimenteiras eram descendentes de varios casaes, que viviam domesticados com os brancos nas vizinhanças de Cabrobó, e que desertaram pelos annos de 1685, afim de não acompanharem as bandeiras, quando faziam guerra aos indigenas: e affirma mais, que as suas hostilidades começaram em despique de um cão, que se lhes matou nas vizinhanças do Gurugueia. Não podemos aquilatar o grão de verdade com que Casal menciona este facto: não estamos longe de crer que foi isso um pretexto para a guerra, e por seu turno engendrado por amor da descoberta da Lagôa Dourada.

« .... A situação d'esta capitania é diametralmente opposta, não só ao seu adiantamento, mas ainda mesmo á sua conservação ; a experiencia o tem mostrado, e as razões seguintes o manifestam.

« Em primeiro lugar o terreno da capitania é incapaz da producção necessaria para a sustentação de seus habitantes ; pois todos os generos, que se consomem nesta cidade (Oeiras) vem d'aqui 10, 15, 20 e mais legoas em cavallos, que apenas carregam 5 arrobas, e fazem por dia 5 a 6 legoas de caminho, o que faz com que sejam mais caros do que em Portugal, sendo por mar conduzidos dos portos d'este continente : — esta razão unida a grande preguiça, quasi universal d'estes povos, os reduz muitas vezes a padecer muitas fomes, o que não succederia si fôsse situada (a capital) nas margens do excellente rio Parnahiba, navegavel algumas duzentas legoas, abundantissimo de peixe, sendo suas margens susceptiveis de mais o melhor producção de todos os effeitos, que fazem o principal objecto de transporte para os portos de Portugal ; o melhor é certamente o que já se vai colhendo (algodão), que podia e até devia produzir em grande abundancia. O assucar, o arroz, o tabaco, e todas as mais producções da America progrediriam, si tivesse tido um braço, que animasse a sua producção, e um genio que buscasse os meios de seu augmento...

« Em todas as partes do mundo o que faz a abundancia é o commercio, e o que o promove, são as facilidades que a natureza ou a arte lhes administra : — o transporte pelo rio é sempre commodo, muito mais quando as suas mencionadas margens lhes offerece producções interessantes. O que fez augmentar o commercio do Maranhão foi a producção das mattas do rio Itapocurú, que sendo muito extensas, e abundantes, não excedem as do Parnahiba, na barra de cujo rio está situada a villa de S. João da Parnahiba, que apezar de não ter tido uma pessoa vigilante para seu augmento, e commercio, está muito melhorada, que esta cidade, não só na construcção de seus edificios, e regularidade de interior, mas na abundancia, que sempre ha nella, tanto pelo seu termo, como pelos continuos soccorros, que lhe entram pela barra, como pelo

interior do mencionado rio : — ali tem havido e ha commerciantes, que transportam para o porto de Lisboa e cidade do Porto muitos generos dos que produz este clima, que presentemente não fazem, por terem tido bastantes perdas nas embarcações tomadas pelos corsarios francezes, navegando d'aquelle para os portos do Maranhão, Pará, Bahia e Pernambuco.

« Das villas de que se compõe esta capitania, só uma está no lugar em que devia estar indispensavelmente situada, que é a de Paranaguá, aonde ella faz extrema com as capitanias de Pernambuco e Bahia. A villa de Jurumenha, distante 6 legoas do Parnahiba (*), aonde deveria ter-se estabelecido, e aonde pelas commodidades já expressadas seria summamente abundante, é falta de todo o preciso, pobre e miseravel. Valença ainda mais pobre, devendo ser formada junto do dito rio. Marvão é a mais pobre, e que precisa ser mudada para d'ali trinta legoas, para o lugar das Piranhas, que é muito mais abundante, e cheio de gente, e que por sua situação na raia da capitania do Ceará, é mais propria para assistir ali o juiz.

« Esta capital que pelo seu ponto central dista da villa de Campo-maior 80 legoas, sendo mudada para a de S. João da Parnahiba, ficaria distando 40, e de todas as mais com pouca differença.

« O meu parecer, Ex^mo Sr., é que V. Ex^a proponha a S. M. a mudança da cidade para aquella excellente villa, que dentro em pouco tempo virá a ser uma boa cidade...

« O rio Parnahiba é tão proprio para uma grande navegação, producção, e cultura, que espontaneamente na barra que nelle faz um dos muitos, que se lhe ajuntam, e que são navegaveis até certa distancia, principalmente no tempo das chuvas, chamado Puty, um dos ditos de maior producção, se formou uma povoação tal com negocio, capella e um cura d'esta freguezia, que não só é melhor que quasi todas as villas, como que não precisa mais nada do que a creação de um juiz. »

(*) Aliás 7.

Em 19 de Agosto escreveu D. João sobre o mesmo assumpto, e pediu ao ministro, que providenciasse e decidisse a utilissima mudança da residencia dos governadores para a villa da Parnahiba, onde, disse elle: « Podem vêr com uma facilidade grande as dilatadas e excellentes margens do Parnahiba, navegavel mais de 200 legoas, animar a sua navegação, e cultura, navegando por elle mesmo com as commodidades, que se não podem praticar nesta terra esteril, agreste e carissima; pois V. Ex.ª bem sabe as vantagens que offerece o transporte por mar... »

Não conseguiu D. João levar a effeito seu tão importante pensamento, que só veio a realisar-se 54 annos depois para local mais conveniente do que a cidade da Parnahiba. (*)

Largando D. João o governo da capitania, foi substituido por Pedro Cesar de Menezes, a que se seguiu um governo interino, que funccionou até que tomou posse Carlos Cesar Burlamaque, que não foi tão feliz administrador, como era para esperar. Sua muita energia e severidade concorreram para que a camara, exercendo seu maximo poder, o depuzesse e prendesse. Esta comedia, que a camara soube tão bem representar, teve, como era natural, consequencias tragicas: seus membros foram castigados severamente.

Não serviu porém isso de exemplo para que em 1813 se não reproduzisse o mesmo facto na pessoa do ouvidor Luiz José de Oliveira (ao depois barão de Monte Santo) membro do governo interino, que andou por mercê de seus dous collegas da governança de Herodes para Pilatos até que foi ter preso a Bahia, conduzido por uma forte

(*) A idéa da mudança da capital para a Parnahiba reappareceu em 1812, e 1816. Legislou a Assembléa Provincial sobre a mudança nas administrações dos Srs. Souza Ramos, Perette, e Zacarias de Góes. O pensamento da mudança nunca abandonou o espirito publico, e era uma necessidade reconhecida por todos. D. Marcos Antonio de Souza, bispo do Maranhão officiando no 1º de Dezembro de 1835 ao ministro da justiça, e informando-o sobre a creação de uma nova diocese na provincia do Piauhy, disse: « A cidade de Oeiras, capital da provincia do Piauhy, existindo em um logar central e remoto, não offerece commodidades para as dependencias do governo, e por isso algumas vezes no congresso de Lisboa, e ainda na camara electiva do Rio de Janeiro se tem proposto ser trasladada para a Parnahiba, de que dista 120 legoas, ou ainda para outro logar mais conveniente aos comprovincianos: sua localidade concorre para ser pouco povoada, e por isso não apresenta por ora a grandeza sufficiente para a categoria de uma cidade episcopal.

escolta. Estes factos, ainda que graves, em nada fizeram alterar a tranquillidade publica. João Gomes Caminha, e João Leite Pereira de Castello Branco, auctores da prisão de Luiz José, foram severamente punidos.

X.

O grito constitucional levantado pelos Portuguezes trouxe ao Brazil uma nova ordem de cousas; e na capitania do Piauhy, desde que foi jurada a constituição portugueza, a ambição pela liberdade tomou maior vulto, a idéa de emancipação politica começou a germinar. O juiz de fóra da Parnahiba, Dr. João Candido de Deus e Silva, homem activo, e de sentimentos patrioticos, via luzir em seus sonhos de liberdade uma estrella brilhante para o Brazil.... Elle principiou a prégar ao povo, a ensinar-lhe o caminho da felicidade futura. Em Novembro de 1822 a Parnahiba levantou o grito de independencia, e acclamou o Sr. D. Pedro I, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo.

Chegando a Oeiras tão importante noticia, o major Fidié, commandante das armas, aterrado, apezar de já esperar o golpe, fez reunir com a maior brevidade toda a força que tinha á sua disposição, e seguiu para a Parnahiba, afim de abafar o grito de independencia.

Chegando á Parnahiba, ali não achou a quem castigar; a villa estava deserta; pois o Dr. João Candido se tinha passado para o territorio do Ceará com todos os seus amigos, em razão de ali já se ter acclamado a independencia, e poder gozar de maior confiança. Em quanto João Candido tinha preparado as cousas na Parnahiba, e Piracuruca, o capitão Luiz Rodrigues Chaves dispunha os animos do povo de Campo-maior para o acto de nossa emancipação, ajudado por Leonardo da Senhora das Dores Castello Branco, Joaquim Carvalho de Almeida, Francisco Felix Narciso Castello-Branco, Antonio José Henriques, José da Costa Alecrim, e outros amigos da santa causa do Brazil.

Logo que o major Fidié deixou a cidade de Oeiras, para ir bater a villa da Parnahiba, na capital as cousas mudaram de face: os amigos do commandante das armas abandonaram a causa de Portugal, e de bom animo adheriram ao movimento de 2 de Novembro. Isso succedia em principios de Janeiro de 1823; e no dia 24 pronunciou-se a cidade de Oeiras, levantando o grito de independencia, entre vozes enthusiasmadas de — viva o Sr. D. Pedro I! Reunidas as pessoas mais gradas no senado da camara, procederam á eleição de um governo temporario, e sahiram eleitos aquelles com que Fidié mais contava.

A noticia d'este novo acontecimento chegou muito tarde ao commandante das armas, que ainda estava na Parnahiba combinando planos de ataque; logo porém que o soube, e certo tambem da pouca segurança da capital, e dos poucos recursos de que poderia dispor em uma defesa, resolveu sahir da Parnahiba e vir atacar a capital. Ao tempo que taes projectos engendrava, teve noticia de que forças vindas do Ceará tinham entrado na villa de Piracuruca, e que esta tambem se havia jurado independente.

Contrariado em suas vistas sahe Fidié da Parnahiba no 1° de Março á frente de mais de 1,300 praças, e se dirige primeiro á villa de Piracuruca, que acha deserta. Inda mais receoso se encaminha para Campo-maior. Já nesse tempo o major Bernardo Antonio Saraiva, Alexandre Pereira Nerêo, e Luiz Rodrigues Chaves marchavam ao encontro de Fidié com numerosa força, porém sem disciplina, sem munição, quasi que desarmada.

No dia 13 de Março as duas forças estavam em frente uma da outra nas immediações de Campo-maior. Fidié foi obrigado a combater. Pelas oito horas e meia d'esse mesmo dia, no logar Ginipapo se empenhou o combate. Depois de tres horas de vivissimo fogo, a maior parte da força patriotica que combatia com foices e machados, não pôde resistir a quatro boccas de fogo, e a uma força bem disciplinada, abandonou o campo, e veio refugiar se na villa. O resto, completamente desbaratado, tomou a direcção de Oeiras, deixando muitos mortos e prisioneiros, entre outros o capitão Manoel Martins Chaves.

A força portugueza perdeo na acção do Ginipapo mais de 100 soldados.

Alexandre Pereira Nerêo que havia entrado na villa de Campo-maior com um grupo destroçado, que lhe restava do fatal ataque, vendo que Fidié triumphante nesse primeiro encontro, viria atacar a villa, sahiu á frente dos seus pela estrada de Marvão, e encontrando a 5 legoas de distancia na fazenda Tapera o capitão Florencio de Oliveira Magalhães, que do Ceará vinha com um auxilio de 300 homens a cavallo, fez com elle junecção, e voltou sobre Campo-maior. O major Fidié já não estava na villa; tinha-se posto de marcha para a povoação do Estanhado.

O commandante portuguez, vendo que a sua situação se ia tornando grave de dia para dia, que a sua existencia e a dos seus companheiros corria grande risco, por não encontrar apoio em parte alguma, e saber que a provincia em peso, levantando-se contra elle, protestava anniquilla-lo, vendo crescer a torrente, a ponto de já não ser possivel conte-la, achou prudente abandonar o territorio do Piauhy, e no dia 15 de Março pelas 11 horas do dia deixou Campo-maior, e chegando ao Estanhado, atravessou o Parnahiba, e tomou a direcção de Caxias que ainda se não tinha pronunciado, e onde contava com fieis amigos.

As forças do Piauhy e Ceará sob o commando do general das armas Joaquim de Souza Martins, passando para o territorio do Maranhão, sitiaram Fidié em Caxias.

Assim se fez no Piauhy a independencia...

XI

Fez-se a independencia; o Brazil teve instituições liberaes; todos os Brazileiros foram felizes depois da emancipação politica; as provincias á sombra do nosso pacto fundamental prosperaram e se engrandeceram; porém o Piauhy nunca pôde applaudir e bemdizer o dia 24 de Janeiro de 1823! Porque o Piauhy continuou a gemer, e a esterilisar-se sob o jugo degradante de um governo despotico e im-

moral, de que ha poucos exemplos na historia. Vinte annos de acerbas provações, vinte annos de descrença amarga, vinte annos longos assignalados por outras tantas enormidades, vinte annos governou o infeliz Piauhy um homem sem principios, sem educação, que deveu todo o seu merecimento a uma d'essas aberrações da fortuna, a um d'esses caprichos monstruosos da sorte. E elle governou sua provincia por quasi vinte annos! Sem lei; porque esta—eram os arrebatamentos fataes de seus máos instinctos! Sem justiça; porque elle foi o algoz da honra e da vida de seus concidadãos! Seu governo, foi sempre sua vontade e seu arbitrio. Esse homem ainda existe, e o historiador que para o futuro quizer d'elle fallar, e do seu governo, escreverá —nada— sobre uma pagina negra.

PARTE TERCEIRA.

I

SEQUESTRO DOS BENS DA COMPANHIA DE JESUS.

Fica já dito, mas não é escusado repeti-lo, que o vice-rei marquez de Lavradio ordenára ao ouvidor Luiz José Duarte Freire, que desoccupando-se de qualquer outro exercicio pozesse em sequestro geral todos os bens moveis e de raiz, rendas ordinarias e pensões, que os religiosos da companhia possuiam e cobravam no Piauhy. Em cumprimento de ordem tão positiva e terminante foram sequestrados os bens deixados por Domingos Affonso aos jesuitas, para por elles serem administrados, e de seu producto cumprirem os legados pios com que os deixou pensionados. Se esses bens de que temos fallado foram bem ou mal adjudicados á corôa, se já pertenciam á companhia de Jesus, se os legados pios estavam cumpridos, não nos importa saber, e sim que bens eram esses, e que valores tinham.

As fazendas que constituiam a capella grande e pequena, instituidas por Domingos Affonso eram 39, e d'ellas faziam parte 50 sitios,

que se achavam arrendados a particulares por 10$000 réis annuaes (*). Os jesuitas compraram algumas outras fazendas e situações limitrophes com as terras do finado Domingos Affonso, e engrossaram assim a propriedade de que estavam de posse (**).

Feito o sequestro e remettidos para a Bahia em segura custodia os filhos de Loyola, o governador Pereira Caldas dividiu as fazendas em tres inspecções, a que se deram administradores, e o conveniente numero de vaqueiros.

Muitas d'estas fazendas foram por el-rei doadas a particulares, que tinham empobrecido no serviço do estado, ou que tinham na corte poderosos padrinhos (***).

(*) Canna-braba, Porto-Alegre, Tatú, Panella, Jacaré, Carahibas, Sitio do meio, Boa Esperança, Angical, Lagôa, Conceição, Bom Jardim, Cachoeira, Almas, Santa Cruz, Castello, Bority, Prata, Salinas, Santo Antonio, Esfollado, Canna-Vieira, Santa Rosa, Serra Vermelha, Riacho, Riacho da Almecega, Madre de Deus, Espirito Santo, Santa Isabel, S. Nicolau, Mendes, S. Victor, Macacões, Sobrado, S. Pedro de Alcantara, Malhada dos Cavallos, Riacho da Onça, Santa Anna, S. João, Piripiri, Flores, Agua Verde, Supicu.

(**) A fazenda Pobre foi comprada pelo reitor da companhia a D. Antonia Fonseca de Jesus, viuva de Domingos Jorge, e a Manoel Cardoso da Costa. As fazendas Sallinas e Cachoeira foram compradas pelo mesmo reitor em 1759 ao capitão-mór Antonio Gonçalves Neiva, e desembargador André Leitão de Mello. As fazendas Guariba e Matto foram compradas pela companhia em 1745 ao mesmo capitão-mór Neiva, e a D. Iguacia de Araujo Pereira, viuva do coronel Garcia de Avila. As fazendas Sallinas da Itaueira e S. Romão foram arrematadas em execução que o collegio moveu a Domingos Jorge. Agua Verde foi doada ao collegio por Martinho Soares, e seus gados por Antonio Ferreira de Armonda.

(***) Agua Verde foi doada ao capitão Francisco da Cunha e Silva Castello-Branco: — S. Romão ao tenente-coronel João do Rego Castello-Branco: — Sallinas do Canindé ao ajudante Caetano da Cêa Figueiredo: — Sallinas da Itaueira ao capitão Luiz Miguel dos Anjos: — Riacho dos Bois ao capitão Antonio José de Queiroz: — Tatu ao tenente Manoel Pacheco Tavira.

Fazendas que no Piauhy administraram e possuiram os Regulares da Companhia de Jesus.

Capella-Grande.

FAZENDAS	CAPITAL	BENS RENDIVEIS DO GADO VACCUM	RENDIMENTO DO GADO VACCUM	QUARTOS PARA OS CRIADORES	IDEM PARA OS DO GADO CAVALLAR
Algodões	7:635$000	6:400$000	450$000	150$000	$
Bority	2:040$000	1:340$000	100$000	33$334	$
Baixa dos Veados	2:146$000	$	$	$	60$000
Boqueirão	2:017$400	1:467$400	70$000	23$000	$
Brejinho	1:483$000	803$000	70$000	23$000	$
Brejo de S. Ignacio	2:855$160	1:835$000	80$000	$	$
Brejo de S. João	2:201$200	1:720$000	200$000	$	$
Campo Grande	6:612$000	5:500$000	500$000	166$667	$
Castello	9:192$000	7:000$000	670$000	223$334	$
Campo Largo	9:771$000	7:750$000	800$000	266$661	$
Catharens	4:575$000	4:000$000	300$000	100$000	$
Cajazeiras	1:142$000	$	$	$	57$000
Cachoeira	2:578$600	2:008$600	200$000	66$667	$
Caché	817$800	740$800	43$337	13$340	$
Espinhos	2:749$800	1:724$800	220$000	73$333	$
Fazenda-Grande	2:121$600	1:936$600	220$000	73$333	$
Ginipapo	1:687$000	8:000$000	80$000	26$666	26$600
Gamelleira do Canindé	4:565$000	4:000$000	300$000	100$000	$
Gamelleira do Piauhy	3:827$600	2:492$600	370$000	123$333	$
Ilha	5:594$000	4:560$000	360$000	120$000	$
Inchu	2:618$000	1:828$000	150$000	50$000	$
Julião	1:744$000	1:344$000	110$000	36$666	
Lagôa de S. João	2:048$000	1:560$000	80$000	26$666	23$000
Mocambo	1:258$000	640$000	50$000	16$666	32$050
Olho d'Agua	1:832$800	400$000	45$000	15$000	33$750
Poções	6:006$000	5:000$000	560$000	186$666	$
Pobre	2:452$000	1:952$000	150$000	50$000	$
Nazareth	752$640	665$000	40$000	$	$
Serrinha	2:682$000	2:002$000	180$000	60$000	$
Sallinas	1:603$800	1:163$800	160$000	53$333	$
Serra Grande	4:934$800	4:276$800	450$000	150$000	$
Saquinho e Sacco	11:615$000	6:600$000	600$000	200$000	160$000
Tranqueira do meio	1:808$000	988$000	150$000	150$000	50$000
Tranqueira de baixo	2:742$000	2:122$000	168$000	56$000	$
Sallinas da Itaueira	385$000	$	$	$	21$250
SOMMA					

Capella-Pequena.

FAZENDAS	CAPITAL	BENS RENDIVEIS DO GADO VACCUM	RENDIMENTO DO GADO VACCUM	QUARTOS PARA OS CRIADORES	IDEM PARA OS DO CAVALLAR
Guaribas	6:606$640	5:456$000	660$000	220$000	$
Matto	2:804$000	2:144$000	260$000	86$000	$
SOMMA					

Fazendas pertencentes ao Collegio da Companhia, e do que o mesmo possuia em outras fazendas, etc.

FAZENDAS	CAPITAL	BENS RENDIVEIS DO GADO VACCUM	RENDIMENTO DO GADO VACCUM	QUARTOS PARA OS CRIADORES	IDEM PARA OS CRIADORES DO CAVALLAR
Agua Verde	3:425$820	2:500$000	250$000	83$334	$
Brejinho	15$000	$	$	$	$
Brejo de S. João	8$060	$	$	$	$
Brejo de S. Ignacio	5$980	$	$	$	$
Castello	57$000	$	$	$	6$250
Cajazeiras	135$000	$	$	$	$
Espinhos	35$000	$	$	$	$
Gamelleira	9$000	$	$	$	$
Ilha	14$400	$	$	$	$
Poções	87$500	87$500	13$000	4$334	$
Riacho do Bois	71$000	$	$	$	15$000
Sallinas da Itaueira	1:470$000	442$000	40$000	13$333	30$000
Sallinas do Canindé	4:000$000	3:200$000	290$000	96$666	$
S. Romão e Tatú	11:599$640	9:550$000	850$000	283$333	$
SOMMA					

Bens pertencentes ao Noviciado do Collegio.

Agua Verde	832$000	750$000	50$000	16$666	$
Castello	6$000	$	$	$	$
Campo-Largo	20$000	$	$	$	$

RESUMO.

Capella-Grande . . .	120:110$100	80:587$400	$	2:534$333	352$050
Capella-Pequena . .	9:410$640	7:600$000	7:923$000	306$666	$
Collegio	21:576$400	15:779$500	920$000	481$000	51$250
Noviciado	878$000	750$000	1:443$000	16$666	$
			50$000		
SOMMA TOTAL. . .	151:975$140	110:716$900	10:336$000	3:338$665	403$300

Em 1809 foi ordenado que todas as fazendas se arrematassem em hastea publica. Esta tão acertada medida não teve lugar; — a provisão de 20 de Junho foi revogada.

Em 1811 o ouvidor Luiz José de Oliveira procedeu a inventario das fazendas, e d'esse trabalho damos o seguinte resumo, que muito bem serve, para se comparar o seu progresso nos annos seguintes.

Inspecção de Nazareth.

Gamelleira — com tres leguas NS. partindo do riacho Cajazeiras até o riacho fundo na fazenda Arrayal, e 3 leguas LO. das cabeceiras do riacho Mimbó até a margem do Canindé; com 15 escravos, 45 cavallos, e 1,800 cabeças de gado de toda a sorte; — sua avaliação, rs. 7:299$520.

Guaribas — com 4 leg. LO., e 3 NS.; com 17 escravos, 108 cabeças de gado cavallar, e 2,500 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação, rs. 9:544$440.

Matto — com 4 leg. NS., e 2 de LO.; 10 escravos, 41 cavallos, e 1:200 cabeças de gado: — sua avaliação rs. 4:774$280.

Lagoa do S. João (Careta) — com 4 leg. NS., e 2 LO; 7 escravos, 76 cabeças de gado cavallar, e 1,200 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação rs. 4:789$440.

Olho d'Agua — com 2 e meia leg. NS., e 1 e meia de LO.; 25 escravos, 351 cabeças de gado cavallar, e 1,000 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação rs. 7:220$040.

Mocambo — com 3 leg. de terra NS, e 3 de LO; 20 escravos, 72 cabeças de gado cavallar; e 1,100 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação 5:337$420 rs.

Serrinha — com 2 leg. de terra NS, e 3 de LO; 23 escravos, 72 cabeças de gado cavallar, e 3,200 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação réis 11:325$040.

Ginipapo — com 3 leg. NS, e 2 de LO; 8 escravos, 61 cabeças de gado cavallar, e 600 de gado vaccum: — sua avaliação rs. 3:739$800.

Algodões — com 4 leg. NS, e 4 de LO; 26 escravos, 74 cavallos, e 3,000 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação 11:637$240.

Catharens — com 3 leg. NS, e 3 de LO; 12 escravos, 48 cavallos, e 2,000 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação réis 7:575$760.

Tranqueira — com 3 leg. NS, e 2 de LO; 17 escravos, 67 cavallos e 2,500 cabeças de gado vaccum; — sua avaliação rs. 8:802$800.

Residencia (*) — com uma capella, e seus pertences, e 15 escravos: — sua avaliação rs. 1:721$130.

Inspecção do Piauhy.

Sallinas — com 6 leguas NS, e 1 LO, 18 escravos, 32 cavallos, 1,000 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação 6:122$880 rs.

Brejinho — com 4 e meia leguas NS, e 1 e meia de LO; 18 escravos, 26 cavallos, e 400 cabeças de gado de toda a sorte: — sua avaliação rs. 3:783$600.

Fazenda grande — com 3 leg. NS, e 1 de LO; 27 escravos, 37 cavallos, e 1,200 cabeças de gado: — sua avaliação 7:163$320 rs.

Boqueirão — com 7 leg. NS, e 1 de LO; 11 escravos, 28 cavallos, e 900 cabeças de gado: — sua avaliação rs. 5:759$120.

Gamelleira — com 3 leg. NS, e 2 de LO; 19 escravos, 47 ca-

(*) A residencia está situada na fazenda Algodões.

vallos, e 2:400 cabeças de gado ; — sua avaliação rs. 10:768$940.

Caché — com 1 leg. NS, e 2 e meia de LO ; 5 escravos, 18 cavallos, e 100 cabeças de gado ; — sua avaliação 1:563$000 rs.

Serra — com 3 leg. de extensão e 2 de largura, 20 escravos e 2,500 cabeças de gado vaccum ; — sua avaliação rs. 11:170$320.

Cajazeiras — situada nas terras da fazenda Serra, com 19 escravos, 35 lotes de eguas e 400 bestas ; — sua avaliação 4:557$980 rs.

Mocambo — com 3 leg. de extensão e 1 de largo, 9 escravos, e 200 cabeças de gado ; — sua avaliação rs. 2:170$160.

Cachoeira — com 4 leg. NS, e 1 e meia de LO ; 29 escravos, 23 cavallos, e 1,000 cabeças de gado ; — sua avaliação rs. 6:579$000.

Espinhos — com 4 e meia legoas NS , e 1 de LO ; 47 cavallos , 23 escravos, e 2,700 cabeças de gado vaccum; — sua avaliação rs. 10:340$640.

Julião — com 5 leg. NS , e quasi 14 EO ; 23 escravos, 43 cavallos , e 1:200 cabeças de gado vaccum ; — sua avaliação rs. 7:999$240.

Residencia (*) — com uma capella e seus pertences, e 26 escravos ; — sua avaliação rs. 2:474$065.

Inspecção do Canindé.

Ilha — com 2 leg. NS, e 2 e meia de LO; 25 escravos, 91 cavallos , e 3:000 cabeças de gado de toda a sorte ; — sua avaliação rs. 12:890$560.

Pobre — com 3 leg. NS , e 2 LO ; 20 escravos, 69 cavallos, e 3:000 cabeças de gado vaccum: — sua avaliação rs. 9:725$480.

Baixa dos veados — com 21 escravos e 700 bestas alotadas ; — sua avaliação 6:983$200.

Sitio — com 2 leg. NS, e 2 LO; 28 escravos, 73 cavallos, e 2,500 cabeças de gado vaccum ;— sua avaliação rs. 9:203$520.

Tranqueira — com 3 e meia leg. NS, e 3 LO; 17 escravos, 83

(*) Está situada nas terras das fazendas Brejinho e Cachoeira.

cavallos, e 3,000 cabeças de gado vaccum : — sua avaliação rs. 10:186$960.

Poções — com 4 leg. de extensão, e 2 de largura ; 36 escravos, 97 cavallos, e 3,000 cabeças de gado vaccum ; — sua avaliação rs. 15:431$840.

Sacco — com 4 leg NS, e 4 de LO; 22 escravos, 90 cavallos, e 4,000 cabeças de gado vaccum; — sua avaliação rs. 12:727$210.

Saquinho — com 14 escravos, e 500 bestas ; — sua avaliação rs. 4:821$320.

Castello — com 2 leg. NS, e 2 de LO; com 26 escravos, 110 cavallos, e 6,000 cabeças de gado ; — sua avaliação rs. 24:811$800.

Bority — com 2 leg. NS, e 1 e meia de LO; 15 escravos, 61 cavallos , e 2,000 cabeças de gado vacum ; — sua avaliação rs. 8:286$040.

Campo-grande — com 4 leg. NS, 33 escravos , 98 cavallos , e 4,000 cabeças de gado vaccum; — sua avaliação rs. 18:484$220.

Campo-largo — com 5 leg. de extensão, 43 escravos , 83 cavallos , e 5,000 cabeças de gado vaccum ; — sua avaliação rs. 23:681$560.

Residencia do Canindé situada nas terras da fazenda Campo-largo — com uma capella, e 32 escravos;— sua avaliação rs. 3:798$760.

Os gados d'estas fazendas eram, como hoje, arrematados em hasta publica, e o seu producto recolhido ao thesouro. Essa renda de 1770 a 1788 importou em rs. 76:945$920. — Pelo inventario de 1782 se conheceu que as tres inspecções possuiam 489 escravos, 1,010 cavallos, 1,850 bestas, 50,670 cabeças de gado vaccum, e todas as fazendas eram então avaliadas em 179:787$000 rs. A exportação do gado de 1813 a 1821 montou em 14,169 cabeças de gado vaccum, e 504 de cavallar, distribuidas pelo modo seguinte :

1813. . . .	1.254 bois.		
1814. . . .	1.661 » . . .	70	poldros
1815. . . .	1.750 »		
1816. . . .	1.076 » . . .	176	»
1817. . . .	1.332 »		
1818. . . .	1.993 » . . .	149	»
1819. . . .	2.202 »		
1820. . . .	982 » . . .	109	»
1821. . . .	1.819 »		

Em 1822 a escravatura subia ao numero de 686; o gado vaccum era calculado em 45,643 cabeças, e o cavallar em 6,640 cabeças. As estatisticas de 1825 offerecem o seguinte calculo —

Escravos	399	
Escravas	402	. . 781
Gado vaccum	49.264	cabeças
Gado cavallar	3.693	»
Producção annua do gado vaccum. . . .	12.266	cabeças.
Producção annua do cavallar	908	»

A distribuição d'este calculo pelas tres inspecções foi feita da seguinte maneira:

Inspecção do Canindé.

Escravos	163
Escravas	160
Numero de cabeças de gado vaccum	23.800
» » » » » cavallar	1.705
Bezerros que amansa annualmente.	5.950
Poldros » » »	500
Fazendas	12
Legoas de extensão das 12 fazendas	41
Legoas de largura das mesmas	25

Inspecção do Nazareth.

Escravos	115
Escravas	123
Numero de cabeças do gado vaccum	14.600
» » » » » cavallar	1.137
Bezerros que amansa annualmente.	3.600
Poldros » » »	283
Fazendas	11
Legoas de extensão das 11 fazendas	52
Legoas de largura das mesmas	23

Inspecção do Piauhy.

Escravos	101
Escravas	111
Numero de cabeças de gado vaccum	10.864
» » » » » cavallar	711
Bezerros que amansa annualmente	2.716
Poldros » » »	120
Fazendas	12
Legoas de extensão das 12 fazendas	52
Legoas de largura das mesmas	23

Com o casamento da princeza imperial á Sr.ª D. Januaria, a inspecção do Canindé passou a fazer parte de seu dote, e de então para cá tem sido administrada por particulares, que a tem reduzido ao mais deploravel estado. As outras inspecções tambem não tem prosperado; se compararmos a sua estatistica actual com a de 1825, acharemos um grande augmento na escravatura, e augmento absoluto na producção do gado cavallar, ao passo que o gado vaccum tem soffrido grande decrescimento, sendo isto tanto mais para estranhar quanto é certo que as fazendas do Piauhy e Nazareth não são sujeitas á secca pelas vantajosas posições em que se acham situa-

das. Esse decrescimento do gado vaccum torna-se bastante sensivel se compararmos a exportação dos primeiros annos com a que se faz hoje. As duas inspecções dão para a arrematação annual de 900 a 1,000 cabeças do gado vaccum. Se examinarmos as exportações dos annos de 1770 a 1788, não acharemos a mais pequena differença. Vejamos a exportação d'esses 18 annos (*).

Annos	Piauhy	Nazareth	Total
1770.	450 bois	419 bois	869
1771.	617 »	492 »	1,109
1772.	326 »	505 »	831
1773.	543 »	504 »	1,047
1774.	579 »	547 »	1,126
1776.	794 »	501 »	1,295
1777.	642 »	255 »	897
1778.	568 »	497 »	1,065
1779.	591 »	0 »	591
1780.	590 »	569 »	1,159
1781.	305 »	302 »	607
1782.	597 »	546 »	1,143
1783.	575 »	550 »	1,125
1784.	627 »	270 »	897
1785.	237 »	0 »	237
1786.	725 »	971 »	1,696
1787.	250 »	0 »	250
1788.	513 »	752 »	1,265

Os bois da inspecção do Piauhy como melhores são estimados hoje em 15$ e 16$, e os de Nazareth em rs. 13$ e 14$, regulando-nos pelas arrematações de 1852, 1853 e 1854. A arroba-

(*) A inspecção do Canindé exportou nesses dezoito annos 16,121 cabeças de gado no valor de 39:567$750 rs. vendidos os bois a 2$454 rs. pouco mais ou menos. A inspecção do Piauhy exportou 7,700 cabeças a razão de 2$158 rs., importando toda a exportação em rs. 16:824$600.— Nazareth exportou 9,711 cabeças no valor de rs. 20:554$080, e á razão de rs. 2$116.

ção em razão da variedade do pasto é, termo medio, de 9 arrobas. O pagamento da arrematação é effectuado no prazo de dous annos, assignando o arrematante letras afiançadas. Para a entrega das boiadas, que tem de seguir para a Bahia, procéde-se a rol de porteira na fazenda Julião, ultima da inspecção do Piauhy, e na fazenda Serra para entrega das boiadas, que tem de ser exportadas para o Maranhão.— E' esta a historia das fazendas nacionaes, fundadas por Domingos Affonso Certão, e sequestradas aos jesuitas, que as administravam. Pela seguinte estatistica se conhece com muita particularidade o estado, em que presentemente essas fazendas se acham em tudo o que lhes diz respeito.

Acervo IAHSA

MAPPA ESTATISTICO DAS FAZENDAS NACIONAES EM 1854.

INSPECÇÃO DO PIAHHY.

	DENOMINAÇÕES DAS FAZENDAS	LEGOAS DE TERRENO QUE OCCUPAM: Extensão	Largura	Valor por estimativa	CASAS DAS FAZENDAS: Telha	Palha	Valor por estimativa	RETIROS	ESCRAVOS: Do serviço	Invalidos	Menores de 12 annos	Officiaes	Alforriados	Valor por estimativa
1	Serra	4	3	3:000$	1	0	200$	3	7	1	2	0	0	3:100$
2	Cajazeiras (a)	0	0	$	0	1	$	0	12	2	2	0	0	5:100$
3	Mucambo	4 1/2	1 1/2	2:250$	0	1	$	1	4	0	4	0	0	2:200$
4	Brejinho	5	4 1/2	4:250$	0	1	200$	1	4	0	0	0	0	1:650$
5	Cachoeira	5 1/2	2 1/2	3:500$	1	0	$	2	6	0	4	0	0	3:000$
6	Salinas	6	2	3:500$	0	1	200$	2	6	1	5	0	0	3:150$
7	Espinhos	5 1/2	2	3:250$	1	0	$	2	6	1	4	0	0	3:000$
8	Canavieiras (b)	0	0	$	1	0	200$	1	6	0	3	0	0	2:850$
9	Fazenda Grande	3	2 1/2	2:250$	1	0	200$	3	8	0	6	0	1	4:100$
10	Caché	2 1/2	2	1:750$	1	0	200$	1	5	0	6	0		2:900$
11	Boqueirão	8	3	5:000$	1	0	200$	1	3	0	4	0	1	1:800$
12	Julião	7	4	5:000$	1	0	200$	3	9	0	9	0	0	4:950$
13	Residencia (c)	0	0	$	1	0	400$	0	13	1	10	5	0	9:200$
14	Gameleira	4	5	4:000$	1	0	200$	3	10	0	3	0	1	4:450$
	SOMMA	54 1/2	32	37:750$	10	4	2:200$	23	99	6	62	5	3	51:400$

	DENOMINAÇÕES DAS FAZENDAS	ESCRAVAS: Do serviço	Invalidas	Menores de 12 annos	Alforriadas	Valor por estimativa	GADO VACCUM SITUADO: De toda a sorte	Boia de carro	Valor por estimativa	BEZERROS QUE DÃO ANNUALMENTE	CAVALLAR SITUADO: De toda a sorte	Valor por estimativa	BEZERROS	JUMENTOS	NUMERO DE POLDROS QUE AMANSAM	ANIMAES CAVALLARES PARA FABRICO DAS FAZENDAS	VALOR POR ESTIMATIVA	TOTAL
1	Serra	9	0	3	0	4:050$	1,000	9	5:144$	300	0	$	0	0	0	35	700$	16:194$
2	Cajazeiras (a)	7	5	5	0	3:350$	0	0	$	0	600	6:000$	0	0	174	0	$	14:650$
3	Mucambo	6	2	0	0	2:700$	200	0	1:000$	50	0	$	0	0	0	14	280$	8:450$
4	Brejinho	5	0	2	0	2:300$	250	8	1:378$	62	0	$	0	0	0	11	220$	9:748$
5	Cachoeira	5	6	3	0	2:450$	700	10	3:660$	190	0	$	0	0	0	29	580$	13:390$
6	Salinas	4	1	1	0	1:750$	400	6	2:696$	180	0	$	0	0	0	17	340$	10:836$
7	Espinhos	10	1	5	0	4:750$	1,500	0	7:500$	380	0	$	0	0	0	30	600$	19:300$
8	Canavieiras (b)	7	0	2	0	3:100$	1,000	0	5:000$	244	0	$	0	0	0	19	380$	11:530$
9	Fazenda Grande	12	0	9	0	6:150$	2,000	0	10:000$	462	0	$	0	0	0	23	460$	23:160$
10	Caché	9	0	4	0	4:200$	450	0	2:250$	125	0	$	0	0	0	17	340$	11:640$
11	Boqueirão	6	0	2	0	2:700$	430	0	2:150$	103	0	$	0	0	0	13	260$	12:110$
12	Julião	10	0	9	0	5:350$	2,000	0	10:000$	492	0	$	0	0	0	33	660$	26:310$
13	Residencia (c)	15	3	10	0	7:500$	0	0	$	0	15	150$	2	3	0	6	480$	17:580$
14	Gameleira	10	1	0	0	4:000$	2,000	0	10:000$	495	0	$	0	0	0	37	740$	23:390$
	SOMMA	115	11	57	0	54:350$	11,930	33	60:178$	3,083	615	6:150$	2	3	174	284	6:040$	218:268$

INSPECÇÃO DE NAZARETH.

	DENOMINAÇÃO DAS FAZENDAS	LEGOAS DE TERRENO QUE OCCUPAM: Extensão	Largura	Valor por estimativa	CASAS DAS FAZENDAS: Telha	Palha	Valor por estimativa	RETIROS	ESCRAVOS: Do serviço	Invalidas	Menores de 12 annos	Officiaes	Alforriados	Valor por estimativa
1	Lagôa de S. João	4	2	2:500$	0	1	$	1	3	0	1	0	0	2:150$
2	Gamelleira	3	4	3:000$	0	1	$	1	7	3	3	0	1	3:250$
3	Tranqueira	4	3	2:750$	1	0	200$	1	8	1	2	0	0	3:500$
4	Serrinha	3 1/2	3	3:250$	1	0	200$	2	10	2	2	0	0	4:300$
5	Catharens	4	3 1/2	4:000$	0	1	$	2	11	0	5	0	0	5:150$
6	Algodões	5	4	2:750$	0	1	$	2	9	0	10	0	0	5:100$
7	Olho d'Agua	4	2 1/2	3:500$	1	0	200$	1	10	1	3	0	0	4:450$
8	Mattos	4	4	5:250$	0	1	$	1	9	2	8	0	0	4:800$
9	Guaribas	5	6 1/2	2:500$	1	0	200$	3	12	2	6	0	0	5:700$
10	Ginipapo	3	3	2:500$	0	1	$	1	6	0	3	0	0	2:850$
11	Mucambo	3	3		0	1	— $	1	4	1	4	0	0	2:200$
12	Residencia (d)				1	0	400$	0	13	1	7	4	0	8:250$
	SOMMA	42 1/2	38 1/2	35:000$	5	7	1:200$	16	104	13	54	4	1	51:700$

	DENOMINAÇÃO DAS FAZENDAS	ESCRAVAS: Do serviço	Invalidas	Menores de 12 annos	Alforriadas	Valor por estimativa	GADO VACCUM SITUADO: De toda a sorte	Boia de carro	Valor por estimativa	BEZERROS QUE DÃO ANNUALMENTE	CAVALLAR SITUADO: De toda a sorte	Valor por estimativa	BEZERROS	JUMENTOS	NUMERO DE POLDROS QUE AMANSAM	ANIMAES CAVALLARES PARA FABRICO DAS FAZENDAS	VALOR POR ESTIMATIVA	TOTAL
1	Lagôa de S. João	8	1	5	0	3:950$	100	3	518$	31	0	$		0	0	13	260$	9:408$
2	Gamelleira	9	4	5	0	4:350$	400	7	2:112$	106	0	$		0	0	22	440$	13:152$
3	Tranqueira	9	1	3	0	4:050$	1,000	13	5:268$	171	0	$		0	0	49	980$	16:938$
4	Serrinha	12	0	8	0	6:000$	2,000	12	10:192$	181	0	$		0	0	60	1:200$	24:642$
5	Catharens	8	0	1	1	3:350$	1,200	9	6:144$	243	0	$		0	0	31	620$	18:514$
6	Algodões	13	1	9	0	5:650$	2,000	21	10:336$	450	0	$		0	0	58	1:160$	27:146$
7	Olho d'Agua	11	3	9	0	5:750$	500	2	2:532$	80	441	4:410$		0	183	0	$	20:092$
8	Mattos	6	1	3	0	2:850$	1,300	13	6:708$	260	0	$		0	0	26	520$	18:378$
9	Guaribas	12	0	13	0	6:750$	2,600	17	13:272$	619	0	$		0	0	38	760$	31:932$
10	Ginipapo	6	0	1	0	2:550$	180	4	964$	52	9	90$		0	1	12	240$	9:194$
11	Mucambo	7	1	1	0	2:980$	80	9	544$	24	112	1:120$		0	28	12	240$	9:554$
12	Residencia (d)	18	4	13	0	9:180$	0	0	0	0	0	$	1	2	0	26	740$	18:540$
	SOMMA	119	13	71	1	58:250$	11,360	110	58:566$	2,497	562	5:620$	1	2	212	347	7:160$	217:490$

(a) Esta fazenda está situada nas terras da fazenda Serra, pelo que se não dá valor ao terreno que occupa. — (b) Está situada na fazenda Espinhos. — (c) Está situada nas terras da fazenda Brejinho: É a residencia do inspector do Departamento. — (d) Situada nas terras da fazenda Algodões.

As terras das fazendas foram estimadas na razão de Rs. 500$000 por legoa de extensão, deixando-se em todas ellas uma legoa para largura. Os escravos e escravas de serviço foram estimados a Rs. 400$000 cada um, e os menores de 12 annos em Rs. 150$000, e os officiaes em Rs. 500$000. O gado vaccum de toda a sorte estimado a Rs. 5$000 cada um, e o cavallar a Rs. 10$000 por cabeça. Cavallo de fabrica a Rs. 16$000. Jumentos Rs. 80$000. Burros Rs. 60$000.

II

MINERAES.

A attenção dos primeiros governadores foi sempre attrahida para este importante assumpto, em que sempre obravam com muito recato e segredo. Dizia-se que a riqueza mineralogica do Piauhy era grande: isso animava muito os aventureiros, que a pretexto de fazerem guerra aos indios — trabalharam por largo tempo, vindo tarde o desengano desarmar os garimpeiros. Apezar d'essas reiteradas tentativas que se fizeram, devemos dizer, que não houveram nunca explorações sérias e bem dirigidas. As poucas minas de metal precioso que foram descobertas, passaram por ser tão pobres, que ninguem d'ellas mais se lembrou.

Luiz Raposo do Amaral, e o padre Bento Manoel Pereira de Campos descobriram pelos annos de 1800 e 1801 algumas esmeraldas no riacho do Corumatá, palhetas de ouro, e pedras de ferro nas fazendas Lingua de Vacca e Santo Antonio, e logo depois os mesmos metaes e algumas esmeraldas nos riachos denominados Missão Pequeno e Urucú, e nas fazendas Ilha, Palmeira de baixo, Palmeira de cima, Contracto, Lages, e nos logares chamados Cabeceiras, e Morro Grande — no termo de Parnaguá. Tambem por esse tempo foram achados alguns diamantes nas fraldas da serra do riacho de Santa Anna, e inesgotaveis minas de salitre nos terrenos montanhosos, que formam os limites da provincia pelo lado do nascente.

O coronel Francisco da Costa Rabello em 1798 informou ao governador, que então dirigia a capitania, dizendo, que um discipulo de Joaquim José da Cunha descobrira no riacho do Ius uma pedra de diamante do tamanho de uma unha, e que elle Costa Rabello achára esmeraldas na fazenda Imburanas, prata e chumbo na terra das Carcandas, tudo nas freguezias de Piracuruca e Parnahiba.

Falla o mesmo coronel Costa Rabello de abundantes minas de salitre no logar Porteiras, districto de Campo-maior, no sitio Burity,

de Marvão, e no logar Boqueirão da ribeira do Carathius (Principe Imperial).

Em outra informação, que deu o mesmo coronel em 1799, affirmou existirem minas de pedra-hume e capa-rosa em varios logares da Parnahiba e Campo-maior.

O ajudante Luiz Raposo do Amaral, de que já fallamos, descobriu em 1802 ouro no lugar Pinga da fazenda Serra, na ribeira do Parain, nas fazendas Burrachuda, e Taboquinha, e no riacho dos Timbós a uma legua da villa de Paranaguá.

Em 1795 João Baptista Ferreira descobriu minas de ferro no termo de Jurumenha nos terrenos montanhosos da margem do Parnahiba.

Em 1796 descobriu o padre Joaquim José Pereira abundantes minas de salitre no julgado de Valença. Ha tambem grande abundancia d'este mineral nas ribeiras do Itain e Piauhy. Na ribeira do Carathius affirmam haver a pedra Iman, ou de cevar, porém com pouca força magnetica, e assim tambem abundantes minas de salitre e ferro. Em Campo-maior, no sitio denominado Cadoz, ha minas de chumbo, e pedra hume, no logar Colomincoára pedra hume, e no sitio Cabeça do boi amianto e capa-rosa. Se nos tem affirmado haver ouro na serra da Talhada em Oeiras, ouro, diamante e crystaes no termo de Jaicoz. Já vimos um bello diamante ali achado. Quem percorrer os termos de Principe Imperial e Marvão, encontrará o amianto de varias côres, a mica, crystaes de rocha, amatistas, minas de plombagina, nitreiras naturaes, e salinas. Na Parnahiba achará tambem a plombagina, prata, cobre, com especialidade nas Carcandas. Em varias partes da provincia se encontra o chumbo, o estanho, a pedra de cantaria, de amolar, minas de cal, e outros productos mineraes que não têm sido estudados.

N'este lugar cumpre-nos fallar das fontes mineraes, dos fosseis e petrificados.

Encontram-se fontes mineraes nos municipios de Parnaguá, Oeiras e Teresina. As do Parnaguá possuem em dissolução saes de

ferro, de aluminia, soda e magnesia (*). As aguas thermaes e mineraes do Caché em Oeiras, que são as mais procuradas, contem o sulphureto de ferro, e partes de nitro, e as do municipio da Teresina, pouco conhecidas, contém em solução sacs de magnesia e soda.

No termo de Principe Imperial nos terrenos montanhosos encontram-se petrificados de peixe e vegetaes, e camadas de ossadas fosseis, e no termo de Jaicoz abundancia de petrificados de Carnahuba e peixes de varias especies.

III

AGRICULTURA.

Pouco depois de 1700 se começou a cultivar o algodão no Piauhy; prosperou esta industria, porque tudo concorria para o seu desenvolvimento — bons terrenos, e o amor ao trabalho; — porém pouco depois os bons terrenos ficaram abandonados, a lavoura definhou; porque os lavradores se tornaram criadores, porque este trabalho era mais commodo e leve. A lavoura do algodão soffreu gravemente, e por muito tempo, até que insensivelmente foi reapparecendo mais fecunda, e talvez mais perfeita, se é que se póde chamar perfeição a um pequeno melhoramento ensinado pela experiencia colhida no desprezo da velha pratica de rotear as terras. Ainda assim se não póde dizer que no Piauhy haja sciencia no amanho das terras, na disposição da plantação, finalmente em todo o processo da cultura; — o que fazem de melhor — sempre é incompleto, e ainda imperfeito.

Geralmente ha no Piauhy uma grande repugnancia para a lavoura, e se fazem a lavoura de primeira necessidade, é porque sem ella morreriam de fome; o instincto pois da propria conservação é quem aconselha os filhos do Piauhy a plantarem milho, feijão, arroz e mandioca. Um escriptor, fallando ha muitos annos do Piauhy, disse uma grande verdade, quando assim se exprimiu: « Elles se interessavam só na criação do gado.... hoje porém que a capitania do Piauhy não póde avançar com iguaes passos na criação dos gados;

(*) Nos riachos Rangel e Lamarão.

porque quasi toda se acha povoada, ou ao menos os seus melhores sitios, hoje que tem crescido a povoação, e que ha muitos individuos que seriam inteiramente inuteis ao Estado sem o exercicio da agricultura; porque nem todos são habeis para o trato dos gados, e nem a este trato se deve mandar maior numero do que é necessario, está a capitania do Piauhy em circumstancias de procurar quanto lhe é possivel augmentar a cultura dos mais generos, vendo-a não só como objecto de sua subsistencia, mas tambem como objecto do commercio... » (*)

Estas palavras ainda hoje devem ser repetidas, e com todo o vigor, para serem ouvidas por aquelles que devem promover os melhoramentos de que tanto carece o Piauhy, e dar impulso á sua lavoura ha tantos annos no berço.

O primeiro passo a dar é prevenir o grande mal, que resulta da barbara devastação das mattas, pratica inveterada e fatal, *que estraga em vez de produzir*... (**)

Acostumados os lavradores a variar a cada passo de terreno, por julgarem falsamente cansados os terrenos uma vez servidos, multiplicam de trabalho todos os annos, ou pelo menos de dous em dous annos, porque ignoram o modo de aproveitar com grande vantagem das terras já agriculturadas.

A prohibição pois do cortamento das mattas, a introducção de praticas novas na lavoura são de tamanha necessidade, que sem ellas o Piauhy tem de soffrer gravemente para o futuro, se é que já não tem soffrido muito. A importação de instrumentos agrarios é hoje de palpitante necessidade, porque com a reexportação dos escravos, e ausencia de seus braços, a lavoura ha de soccorrer-se a braços livres, que, não estando acostumados ao rude trabalho do escravo — precisam de ser auxiliados.

Não se diga que o solo do Piauhy não é capaz de cultura; por-

(*) Roteiro do Maranhão a Goyaz pelo Piauhy, impresso no *Patriota* de 1814.

(**) *Revista Polytechnica*. Considerações geraes sobre a agricultura tropical, Fevereiro de 1853, pag. 33.

que não ha absolutamente terras más, que se não possam fazer boas, assim as queiram e saibam preparar.

O Piauhy tem terrenos proprios para qualquer genero de lavoura, que podem ainda ser melhorados consideravelmente; e a influencia atmospherica não é tão poderosa, que nullifique certas especies de lavoura.

A pratica, que os primeiros lavradores observavam na plantação do algodão, é, com pequena differença, a que ainda hoje observam, e exercerão por muito tempo, se o governo não cuidar em promover os séus melhoramentos. O senhor de 20 escravos póde possuir um destinado á plantação, abrem as covas, e depositam a semente. São escolhidos para plantação do algodão os terrenos de capoeira, de palmares, encostas de outeiros, e de ordinario todo o terreno elevado. Uma plantação costuma durar tres annos, e ás vezes mais, se o terreno é gordo. Abrem-se as roças de Julho até Dezembro, e no mez de Janeiro, conforme o inverno — principia a plantação. Feitas as covas, que ou guardam entre si a distancia de uma braça, ou não guardam regularidade — depositam a semente. Nos intervallos da plantação costumam plantar milho, feijão, arroz e mandioca; porém como esta ultima planta póde amofinar o algodoeiro, muitos não a consentem, salvo quando o terreno é fresco, e de antemão se tem guardado uma maior distancia entre um e outro pé de algodoeiro. De Maio até Junho colhe-se a producção do milho e feijão, e o algodoeiro se refaz. Tres grandes males costumam affectar a plantação do algodão — as lagartas e outros insectos damninhos, a falta de chuva, e a muita chuva.

Em boas terras, e com uma roça de 400 braças quadradas, se póde colher 800 a 1,000 arrobas de algodão em caroço todos os annos. Durando uma plantação tres annos, a safra dos dous ultimos annos costuma a declinar nos maus terrenos, e nos bons a augmentar na razão de um terço.

O processo do descaroçamento é muito lento em razão da imperfeição das machinas, que nem sempre são movidas por animaes, e assim tambem o processo do ensacamento.

O meio dizimo do algodão foi estabelecido no Piauhy em 1814, e era arrecadado por barreiras na margem do Parnahiba, e na recebedoria da villa do mesmo nome; arrecadação, que foi sempre imperfeita, porque sempre grande parte do algodão passava para o Maranhão por contrabando.

O fumo principiou a ser cultivado pelo mesmo tempo do algodão. As margens dos rios, e os terrenos frescos, com especialidade as vasantes do Parnahiba, Poty, Longá, e Gurugueia são preferidos para este genero de cultura.

O café nunca se plantou na provincia, nem mesmo para seu consumo; e a canna só depois de 1780, e tão pouco desenvolvimento tem tido, que o assucar, a rapadura e as aguas-ardentes são importadas; o que é para admirar; porque reputando-se por tão alto preço estes generos, não tem servido isto de incentivo a que dêm maior desenvolvimento á lavoura da canna.

Em 1798 o governo portuguez recommendou a introducção do arado no Piauhy; os lavradores o receberam, porém pouco tempo depois o abandonaram, por impraticavel o seu uso, segundo disseram, e impraticavel pela natureza do solo, quasi todo composto de mattos, chapadas e catingas, e muito mais ainda, por variarem os agricultores a cada instante de terreno. Aquelles porém, que possuiam excellentes terras de brejo, onde não se encontram muitos tocos, e abundancia de raizes, e por onde o arado póde passar livremente, continuaram a usar do arado até que voltaram á velha rotina, e inteiramente o abandonaram, e por tal modo, que não ha no Piauhy hoje quem possua um d'estes instrumentos, e raro será aquelle que o conheça.

IV

A criação do gado vaccum e cavallar foi sempre a primeira industria do Piauhy — O Pará, o Maranhão, o Ceará, Bahia e

Acervo ISA

Pernambuco sempre se abasteceram com gados do Piauhy, cujos terrenos, ou sejam mimosos ou agrestes, são sempre bons para a criação do gado; os mimosos porém são melhores, contando-se com a regularidade das estações.

Nas fazendas de pasto agreste 300 vaccas produzem 130 bezerros, sendo que as que parem em um anno descançam o anno seguinte: nas fazendas chamadas de mimoso, em que o pasto é bastante succulento, 300 vaccas produzem 250 bezerros annualmente, isto é, sem interrupção. O que se diz ácerca do gado vaccum é extensivo ao cavallar.

Os mezes de Novembro e Dezembro (fins de verão) são as épocas de mais abundante producção. Fazem-se as vaqueijadas duas vezes no anno nas fazendas de grande criação, e isto succede nos mezes de Janeiro e Junho; porém nas pequenas fazendas uma só vez.

Os mezes de Janeiro e Junho são o tempo mais feliz do fazendeiro, e mais divertido para os vaqueiros, que se empenham em provar muita pericia no exercicio de suas funcções. N'esses mezes se fazem tambem as vaqueijadas do gado grande, que tem de ser remettido para as feiras, ou vendido nas porteiras dos curraes aos negociantes ambulantes.

E' delicioso para o senhor da fazenda ver ir-se approximando dos curraes as marombas de gado trazidas ao som das cantilenas de seus conductores, que, como se foram dias de festa, se entonam em seus melhores gibões e perneiras, e se armam de uma vara de ferrão, que arvoram como um estandarte, cavalgando os mais corredores ginetes da fazenda.

A' primeira vista parece muito simples a sciencia de um vaqueiro; assim não succede; porque um vaqueiro, para ser bom, deve saber correr á rédea solta atrás de uma rez brava por entre o matto e a catinga cerrada, deve saber derribar pela cauda, ou de *mucica*, e tambem de vara o boi que *espirrar da maromba*. E quantos não morrem no exercicio de seu emprego, ora atirados das sellas, ora robentados pelos troncos das arvores? Numerosissimos são os factos de que temos noticia....

Para que no sertão uma fazenda mereça o nome de boa, deve ser em primeiro lugar bem provida de agua; porque sendo o Piauhy sujeito a seccas, como todos os altos sertões do Brasil, as fazendas faltas de agua são as primeiras, que ficam despovoadas de seus gados.

Em cada fazenda devem haver pelo menos tres curraes, que tomam diversos nomes conforme o serviço, que prestam.

Chamam curral *de vaqueijada* aquelle em que se recebe o gado que tem de ser vendido, onde se tira o leite, e onde se faz o rol de porteiras; curral *de apartar* o em que se recebe todo o gado indistinctamente, para ao depois ser distribuido pelas differentes accommodações; curral *de beneficio* onde se recolhem os garrotes para serem ferrados, e para se fazer as partilhas dos vaqueiros.

Os vaqueiros ou lucram de quatro bezerros um, ou de oito tambem um; no primeiro caso chama-se partir *só*, no segundo caso partir *com o dono*. Nas fazendas de cavallar sempre o vaqueiro parte com o dono. Não são simplesmente estas as vantagens, que tem um creador de fazenda: — o queijo, o leite, e certo numero de matalutagens entram tambem como paga de seus serviços.

Usam os vaqueiros de uma phraseologia particular, quando designam objectos de sua profissão: por exemplo, chamam a todo o gado bravo, *barbatão*, á vacca de raça pequena, *aratanha*; aos touros, *pinolunga* ou *pai jaçara*; ao garrote magro, *picica*; a um magote de bois, *maromba*.

Longe iriamos, si fosse nosso proposito entrar em detalhes minuciosos ácerca da vida de um vaqueiro, e do que diz respeito a uma fazenda de gados.

A criação do gado, que hoje se póde dizer em decadencia, augmentou no Piauhy com tamanha rapidez, que já em 1726 pagava dizimos. A imposição de 10 por %, sobre a producção do gado principiou a ser cobrada por arrematação, passou a ser feita por administração, e hoje é cobrada por arrematação como ao principio se fazia.

Em 1762 possuia o Piauhy 536 fazendas; hoje o seu numero é

calculado em perto de 4,000, e o numero de fazendeiros que n'aquelle tempo não excedia de 800, hoje é avaliado em mais de 6,000.

Pelos lançamentos de 1849—1850, 1850—1851 se conhece que a provincia teve no primeiro lançamento uma producção de 162,755 bezerros, e 14,495 poldros; e no segundo anno a producção foi de 160,214 bezerros, e 14,660 poldros. Esses algarismos devem ser elevados ao duplo, porque os lançamentos são sempre feitos por menos da metade na maior parte dos municipios.

O que se diz a respeito do gado vaccum é sempre extensivo á criação do cavallar, que de ordinario se faz englobadamente.

Pouco se dedicam os fazendeiros á criação do gado cabrum, e ovelhum, e até desconhecem as grandes vantagens, que d'ella poderiam tirar.

A producção dos jumentos e burros é bastante diminuta, sendo que hoje poderia ser crescidissima, si uma carta regia não tivesse prohibido a sua introducção e criação no Piauhy, com o frivolo pretexto de não matar a criação cavallar.

A creação do gado vaccum e cavallar tem enfraquecido, porque no Piauhy se não procura melhorar a raça por meio do cruzamento; e tanto isto é verdade que a arrobação média do boi que já foi de 12 arrobas, hoje é de 9 arrobas.

Para provarmos a inexactidão dos lançamentos modernos da cobrança do imposto de 10 por % sobre o rendimento do gado vaccum, basta que os comparemos com os lançamentos antigos. Vejamos.

DIZIMO DO GADO VACCUM, QUE PAGOU O PIAUHY DE 1791 A 1804.

1791—1793.		1794—1796.	
Oeiras	24:050$000	Oeiras	30:000$000
Jurumenha	8:350$000	Valença	12:500$000
Valença	12:450$000	Jurumenha	8:400$000
Paranaguá	7:450$000	Paranaguá	7:500$000
Marvão	12:050$000	Marvão	12:060$000
Campo-maior	25:250$000	Campo-maior	34:400$000

1799—1801.		1802—1804.	
Oeiras	24:050$000	Oeiras	24:050$000
Campo-maior	25:250$000	Campo-maior	25:250$000
Valença	12:450$000	Valença	12:450$000
Jurumenha	8:350$000	Jurumenha	8:400$000
Paranaguá	7:450$000	Paranaguá	8:050$000
Marvão	12:050$000	Marvão	12:050$000

O lançamento de 1849—1850 é o seguinte, conforme os dados estatisticos, que podemos examinar.

Poty	5:754$500	Valença	11:647$350
Campo-maior	14:298$400	Oeiras	23:679$700
Barras	5:360$600	Jaicós	12:033$950
Piracuruca	7:392$700	S. Raimundo Nonnato	8:960$900
Parnahiba	4:685$250	S. Gonçalo	9:191$650
Principe Imperial	8:450$000	Jurumenha	12:220$650
Marvão	7:110$300	Paranaguá	8:733$700

V

ENFERMIDADES, QUE PREDOMINAM NA PROVINCIA, CAUSAS, QUE AS MOTIVAM, E ÉPOCAS DO SEU APPARECIMENTO.

Não é o Piauhy uma provincia sujeita a ataques epidemicos, e enfermidades contagiosas. Se uma ou outra vez tem soffrido a bexiga, ella de ordinario tem sido importada, porém tão benignamente, que poucas victimas tem sacrificado á sua maleficá influencia.

No principio e fim das aguas, quando enchem os rios, ou quando baixam, apparecem as sesões, devidas ás enchurradas, á estagnação das aguas, á decomposição das folhas, e troços vegetaes, e mesmo ao cheiro e decomposição do barro, e dos saes differentes, que se acham de mistura com a terra.

As defluxões ou catarrhos mucosos, o pleuriz, a pleuropneumonia, a ophthalmia aguda, a phthysica, e o mal venereo, molestia mui frequente e universal — costumam affectar a população. As primeiras enfermidades são certamente devidas ás correntes dos ventos geraes, que principiam a assoprar de Maio até Outubro, á influencia das

aguas, e á transpiração constante. devida ao calor, ou á violencia dos raios solares. A ultima enfermidade é, como em toda a parte — filha da falta do asseio, do cóito frequente, e diversidado de constituições organicas.

No principio e fim das aguas, isto é de Outubro a Novembro, de Maio a Junho, tempo em que as aguas se turvam, o calor se exaspera, a atmosphera se carrega de vapores aquosos — para apparecer o inverno — sendo fortissimas as correntes atmospherieas, e ás vezes frias, as aguas n'essa época — frias tambem, e mui finas, juntamente com a humidade do terreno — supprime-se a transpiração, apparecem as affecções inflammatorias, e a saude publica é atacada; assim como n'essa época do anno, em que os vegetaes fructificam, o uso, e consumo immoderado dos fructos — muitas e variadas molestias produzem.

VI

INDUSTRIA E COMMERCIO.

Industria! E' tão rica de significação esta palavra, e para o Piauhy ella tão pouco significa! Parece que para os Piauhyenses o futuro tem pouca significação! Já era tempo de cuidarem do porvir. O commercio está na razão da industria. Fica dito que a primeira industria do Piauhy é a criação do gado. Uma pequena fracção de seus habitantes se dedica á plantação do algodão, e a população ribeirinha e pobre planta fumo e os generos alimenticios em tão pequena escala, que apenas bastam para supprir as primeiras necessidades.

O algodão, o fumo, a sola e o couro, representam na exportação alguns algarismos; porém o gado em primeiro lugar, e póde-se dizer que só elle é bastante para abastecer as provincias limitrophes.

Os generos que entram, e os que sahem são trazidos e levados, ou pelo rio Parnahiba, ou em costas de animaes com grandes sacrificios e despezas.

A exportação do salitre, e da carne de charque ha muitos annos, que deixaram de existir, não sabemos por que poderoso motivo.

Ha tanta incuria da parte dos Piauhyenses em não saberem aproveitar as suas riquezas naturaes, que muitos generos recebem de fóra, só porque se não querem dedicar ao trabalho. A manteiga elles não a sabem fabricar. Até recebem do Ceará o queijo e o requeijão, podendo ser esses tres generos fecundos ramos de sua industria, assim tambem a cera da carnahuba.

A resina da jutaicica, do angico, o anil, a quina, o vinho do Cajú, madeiras de tinturaria, de marcenaria e construcção, e muitos productos vegetaes — vivem esquecidos, e sem valor.

VII

INSTRUCÇÃO LITTERARIA.

O Piauhy foi a provincia, que mais tarde recebeu o benefico favor da instrucção. Até 1814 o que se chama instrucção elementar, lhe era dada empiricamente por particulares pouco habilitados, para exercerem tão importantes funcções.

Alguns governadores representaram para a côrte ácerca da palpitante necessidade de serem criadas escólas officiaes; porém suas vozes nunca foram attendidas, como se houvera um firme proposito de manter o povo na mais crassa ignorancia.

O reclamo dos governadores só muito tarde veio a ser satisfeito. A representação de Luiz Antonio Sarmento da Máya, que dizia respeito á creação de uma cadeira de latim em Oeiras — sendo encaminhada em 1805 á côrte, só em 1818 foi attendida. E' certo que a época era excepcional para o governo portuguez. Póde-se dizer que o decreto de 15 de Julho de 1818, que creou em Oeiras a primeira aula de latinidade, e o de 4 de Setembro de 1815, que creou as primeiras cadeiras de instrucção elementar — foram devidos aos reiterados esforços do reverendo padre Mathias de Lima Taveira.

Até esse tempo pois a noite da mais supina ignorancia trazia envolvido o bello céo do Piauhy.

Por virtude da lei de 15 de Outubro de 1827, que regulou a in-

strucção no Imperio, o conselho administrativo por actos de 5 de Junho e 7 de Julho de 1829 criou cadeiras de primeiras letras em Oeiras, Jaicoz, Poty, Campo-Maior, Valença, Barras, S. Gonçalo, Marvão, Piracuruca, Parnahiba, Jurumenha, Paranaguá, e Piranhas, extinguindo as cadeiras de latim de Oeiras e Parnahiba.

Por decreto de 25 de Agosto de 1832 foi de novo creada em Oeiras a cadeira de latim, e uma de rhetorica. As cadeiras de francez e geometria foram creadas por virtude de uma resolução do conselho tomada em 28 de Agosto de 1832 em referencia ao decreto de 25 de Junho de 1831.

Providas as cadeiras em inhabeis professores, porque homens intelligentes e illustrados não se queriam sujeitar á sorte precaria do magisterio — como que a instrucção corria á revellia, árida e improficua. As cadeiras de instrucção maior viviam em completo abandono, e os que as aceitavam, ou não eram habilitados, ou mal cumpriam com seus deveres.

Creou-se depois o lyceu, porém esse estabelecimento litterario, de que tão bellos fructos se esperava — nenhum bem tem trazido á provincia, tambem porque aquelles que a tem governado depois da sua creação, nunca lhe deram a importancia merecida, deixando-o sempre entregue á sua desorganisação.

Por isso ser geralmente reconhecido, porque a instrucção publica era uma palavra sem significação, o finado padre Marcos de Araujo Costa, varão a quem os jovens Piauhyenses muito devem, e cuja memoria será sempre querida e respeitada — abriu um collegio em sua fazenda, e, a expensas suas, recebia seus jovens patricios, afim de dar-lhes uma educação litteraria mais conveniente do que aquella, que podiam colher no seio da capital.

Possue hoje o Piauhy 21 cadeiras do sexo masculino, 19 do feminino, o lyceu com a organisação de 7 cadeiras, e o estabelecimento dos Educandos, creado pela lei provincial de 20 de Setembro de 1847, onde os orphãos e meninos pobres vão adquirir a instrucção artistica.

1854 — Mappa das cadeiras de instrucção primaria e secundaria da provincia do Piauhy, por comarcas e municipios.

| INSTRUCÇÃO PRIMARIA | | |

Acervo ISA

VIII

CLIMA E ESTAÇÕES.

O clima do Piauhy é geralmente quente, e no verão é muita vez tão intenso o calor, que ainda pela alta hora da noite elle se faz sensivel. A brisa não refresca as manhãs, e as auras não bafejam pelas horas da tarde. O inverno e o verão são inconstantes na época de seu apparecimento. Annos ha em que o inverno começa cedo, e então ja em Novembro cahem as primeiras chuvas, de ordinario acompanhadas de fortissimas trovoadas. Os dous primeiros mezes do anno e o ultimo são designados como começo de inverno. Quando elle vem tarde soffre a lavoura, e apparece a mortalidade nas fazendas de crear, e o anno seguinte é apontado como um anno de indigencia. O verão tem mais longa vida, pois muitas vezes dura oito e nove mezes, começando sempre em Junho, época em que a atmosphera se descarrega completamente de seus vapores aquosos, e as noites se vão tornando claras.

Os raios solares vibram com tamanha intensidade no verão, que despem as arvores de todas as suas folhas, e dão ao paiz um aspecto pouco agradavel, principalmente para aquelles que nessa época sentem necessidade de viajar.

Com o apparecimento do inverno, os campos se cobrem da mais linda e abundante verdura, as arvores se vestem de novo, e a natureza como que parece rir-se por entre a vegetação que pullula como por encanto.

No verão, quando as noites são frescas, o luar brilhante — não ha natureza mais encantadora, e nas noites de escuro — não ha céo que offereça mais lindo espectaculo. No inverno os dias são frescos e limpos, e as noites tempestuosas e carregadas.

Nunca podemos observar a temperatura e suas variações por falta completa de instrumentos proprios.

IX

ESTATISTICA.

Não assentam sobre bases seguras os calculos que modernamente se tem feito sobre a população do Piauhy. Por vezes e em differentes annos se tem procedido ao censo; porém todos os trabalhos tem sido feitos por modo tal, que, ou deixam grandes lacunas, que não podem ser preenchidas por simples estimativas, ou devem ser absolutamente desprezados por não assentarem em regulares e sérias investigações.

Se as estatisticas antigas não são exactas, ainda menos as modernas; porém nós pensamos que, o que outr'ora se fez, se não é exactissimo pelo menos está muito approximado da verdade, o que é já tudo senão muito em objecto desta natureza.

Em 1762 se avaliava a população do Piauhy em 12,746 almas, distribuidas pelas oito parochias então existentes do seguinte modo:

Oeiras.

Tinha esta freguezia 270 fogos, 655 pessoas livres, 465 captivas na cidade, e 324 fogos, 169 fazendas, 1,411 pessoas livres, e 1,084 captivas em todo o resto. O vigario Dionisio José de Aguiar englobou no calculo apresentado os 28 fogos, e 354 indios de Jaicoz, e a aldeia de S. João de Sende com 30 fogos, e 337 indios da nação Gueguê e Acoroá.

Valença.

O vigario Manoel Nunes Teixeira offereceu a seguinte estatistica de sua freguezia, a saber — Villa 39 fogos, 121 pessoas livres, e 35 captivas; e o resto da freguezia 266 fogos, 52 fazendas de gado, 751 pessoas livres, e 578 captivas.

Marvão.

Vigario Antonio Tavares da Silva, — Villa 19 fogos, 56 pessoas

Acervo ISA

livres, e 9 captivas; resto da freguezia, 176 fogos, 39 fazendas, 715 pessoas livres, e 279 captivas.

Campo-maior.

Vigario Sebastião Vieira Sobral, — Villa 31 fogos, 128 pessoas livres, e 34 captivas; e no resto da freguezia 276 fogos, 86 fazendas, 1,120 pessoas livres, e 585 captivas.

S. João da Parnahiba (*).

Vigario de Piracuruca Alexandre de Souza Ventura, — Villa da Parnahiba 4 fogos, 8 pessoas livres, e 11 captivas, Freguezia de Piracuruca, 330 fogos, 84 fazendas, 1,747 pessoas livres, e 602 captivas.

Jurumenha.

Villa — 16 fogos, 71 pessoas livres, e 28 captivas; e o resto da freguezia 77 fogos, 51 fazendas, 300 pessoas livres, e 298 captivas.

Parnaguá.

Vigario Francisco da Costa e Sá, — Villa 34 fogos, 37 pessoas livres, e 60 escravas; e o resto da freguezia, 130 fogos, 55 fazendas, 229 pessoas livres, e 576 escravas.

Recapitulação.

Fazendas 536, pessoas livres 8,102, captivas 4,644, fogos 2,050.

Em 1799 a população era calculada em 51,721 almas. Em 1822 em 81,336 habitantes. Em 1826 o calculo, que assentava em dados officiaes, era elevado a 94,948 almas, distribuidas conforme o seguinte mappa.

(*) Freguezia de Piracuruca, porque S. João da Parnahiba era filial d'aquella em 1762.

1826

	IDADES	CASADOS		SOLTEIROS		VIUVOS	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
BRANCOS	0— 5	0	0	1,450	815	0	0
	5— 10	0	0	687	500	0	0
	10— 20	871	604	637	496	181	194
	20— 30	1,625	1,528	534	518	47	77
	30— 40	1,734	1,268	485	316	75	105
	40— 50	1,900	497	265	272	66	112
	50— 60	422	685	127	104	55	150
	60— 70	721	724	91	87	58	104
	70— 80	83	35	39	97	16	48
	80—100	26	24	19	17	14	10
	Somma	12,797		7,866		1,282	

	IDADES	LIVRES						ESCRAVOS					
		Casados		*Solteiros*		*Viuvos*		*Casados*		*Solteiros*		*Viuvos*	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
PRETOS	0— 5	0	0	226	231	0	0	0	0	786	863	0	0
	5— 10	0	0	222	234	0	0	0	0	1,124	1,191	0	0
	10— 20	161	164	309	280	24	48	238	252	1,826	1,423	27	51
	20— 30	159	150	255	250	49	64	566	570	1,550	951	61	91
	30— 40	369	335	168	144	64	70	481	400	1,349	763	53	64
	40— 50	126	117	103	109	58	58	352	354	687	559	53	71
	50— 60	120	120	58	96	45	45	233	236	573	368	44	43
	60— 70	114	82	40	38	36	46	90	90	141	119	40	58
	70— 80	40	48	33	37	28	35	47	54	85	46	19	31
	80—100	43	42	15	18	10	19	23	16	43	18	5	9
	Somma	2,180		2,876		699		4,002		14,469		722	

	IDADES	LIVRES						ESCRAVOS					
		Casados		*Solteiros*		*Viuvos*		*Casados*		*Solteiros*		*Viuvos*	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
PARDOS	0— 5	0	0	1,426	1,794	0	0	0	0	251	302	0	0
	5— 10	0	0	1,898	1,983	0	0	0	0	255	293	0	0
	10— 20	1,036	1,031	1,099	2,046	54	82	127	119	324	341	101	97
	20— 30	1,500	1,487	1,063	1,083	90	140	158	162	260	255	90	77
	30— 40	1,547	1,562	943	622	89	199	115	114	241	231	69	128
	40— 50	973	982	492	370	105	182	72	77	115	105	80	93
	50— 60	992	798	291	259	75	151	47	49	125	126	67	70
	60— 70	336	324	158	114	84	81	54	52	78	71	38	39
	70— 80	210	216	74	56	47	87	34	37	37	58	27	30
	80—100	186	180	47	24	40	81	24	22	33	22	33	25
	Somma	13,169		17,187		1,687		1,303		3,553		1,064	

Acervo ISA

Em 1831 se procedeu de novo ao censo geral da provincia. Todo esse trabalho existia completo na secretaria do governo da provincia, mas não sei que genio máo fez desapparecer alguns mappas e relações parciaes. A custo de muito trabalho sempre podemos colher o mais essencial, que passamos a dar em resumo.

MUNICIPIOS E DISTRICTOS		Pessoas	Fogos	Livres	Escravos
Oeiras	Capella de S. João.	3,480	107	....	....
	Capella de Nazareth.	2,284	320	....	....
	Districto da Cidade.	12,264	...	....	....
	Cidade	4,629	...	....	....
Jaicoz	Capella do Paulista.	3,162	...	2,380	782
	Districto da Villa.	2,387	...	1,711	676
Marvão	Capella de S. Vicente.	1,398	...	1,201	177
	Districto da Villa.	4,285	287	3,964	321
Poty e Piracuruca	Capella dos Humildes.	9,932	...	9,297	635
	Districto da Villa.	9,745	...	....	....
	Batalha.	2,491	256	2,081	410
	Matiões.	1,992	...	1,864	128
Principe Imperial	Districto da Villa.	5,407	...	5,229	178
	Pelo-Signal	789	...	....	....
	Capella do Irapuá.	533	...	455	80
Campo-maior	Capella do Estanhado.	4,704	...	....	....
	Capella das Barras	4,853	314	4,247	604
	Capella do Livramento.	4,806	...	2,850	1,856
	Districto da Villa.	5,536	...	4,532	1,004
Parnahiba	Bority dos Lopes.	3,154	477	2,894	760
	Freicheiras	1,986	175	980	206
	Districto da Villa.	4,324	...	....	....
S. Gonçalo		6,466	578	5,735	731
Valença		8,295	705	6,280	2,015
Paranaguá		9,457	...	....	....

Em 1843 se fizeram trabalhos estatisticos, e d'elles se conheceu que a provincia tinha então uma população superior a 200,000 almas, e 27,870 fogos. Grande parte desses trabalhos foi perdido, estragado pelo tempo, e mais do que tudo pelo pouco zêlo com que foram archivados; porque trabalhos d'essa ordem são tidos em bem pouco preço, por quem não os sabe apreciar. Felizmente foi salva do naufragio a parte, que diz respeito ao numero de fogos, que por municipios era então o seguinte:

Jurumenha	15 Quarteirões	1,747 Fogos.
Parnahiba	12 »	4,978 »
Principe Imperial	21 »	1,425 »
Oeiras	30 »	3,855 »
Jaicoz	9 »	2,016 »
S. Raymundo Nonnato	9 »	760 »
Parnaguá	18 »	3,212 »
Marvão	9 »	1,017 »
Puty	16 »	2,849 »
S. Gonçalo	10 »	1,863 »
Barras	16 »	2,659 »
Piracuruca	21 »	2,387 »

Os mappas estatisticos confeccionados em principios de 1854, e que já correm impressos, não podem ser mais inexactos, porque bem sabemos como foram coordenados os differentes mappas parciaes pelas autoridades locaes, tão pouco amigas de trabalhos e fadigas. Não fazemos pois delles menção, e contentamos-nos com dizer, que hoje a população do Piauhy excede a 200,000 almas, se attendermos á sua marcha nos annos anteriores, e á circumstancia de sua grande prolifiquidade.

O que dizemos ácerca da estatistica em geral, repetimos ácerca das estatisticas especiaes, e com particularidade da obituaria.

Nas provincias centraes, ou antes em todas as freguezias centraes, nunca a estatistica obituaria será possivel e real, porque os enterramentos se fazem pelas estradas, nos cemiterios particulares, ou em qualquer logar mais proximo á residencia do morto, e os parochos nunca se lembram de pedir informações a respeito.

X

FORÇA PUBLICA, E GUARDA NACIONAL.

O governo geral conserva no Piauhy muito pequena força: o corpo policial de 200 praças tem apenas um effectivo de 140. A guarda nacional está organisada conforme o seguinte quadro.

QUADRO DA GUARDA NACIONAL DA PROVINCIA DO PIAUHY.

COMMANDOS SUPERIORES	BATALHÕES	COMPANHIAS	Nº DE GUARDAS	SECÇÕES DE BATALHÃO	COMPANHIAS	Nº DE GUARDAS	ESQUADRÕES	COMPANHIAS	Nº DE GUARDAS	CORPOS DE RESERVA	COMPANHIAS	Nº DE GUARDAS
Teresina	2	12	1,230	0	0	0	0	0	0	0	0	48
S. Gonçalo	2	12	1,200	0	0	0	0	0	0	0	0	144
Jurumenha	1	6	722	0	0	0	2	4	280	0	0	120
Oeiras, Jaicoz, e S. Raymundo Nonnato.	4	22	2,332	1	2	244	1	2	170	1	2	302
Valença	1	6	618	0	0	0	2	4	284	0	0	42
Parnaguá	2	12	1,372	0	0	0	0	0	0	0	0	73
Campo-maior e União.	2	12	1,186	0	0	0	1	2	140	0	0	118
Barras	1	6	774	0	0	0	2	4	288	0	0	24
Parnahiba e Piracuruca	2	14	1,708	0	0	0	3	6	480	0	1	140
Marvão e Principe Imperial	2	10	1,186	0	0	0	1	2	284	0	0	78

COMMANDOS SUPERIORES	OFFICIAES EFFECTIVOS						OFFICIAES DE RESERVA					OFFICIAES REFORMADOS					
	CORONEIS	TENENT. CORONEIS	MAJORES	CAPITÃES	TENENTES	ALFERES	TENENT. CORONEIS	MAJORES	CAPITÃES	TENENTES	ALFERES	CORONEIS	TENENT. CORONEIS	MAJORES	CAPITÃES	TENENTES	ALFERES
Teresina	1	5	2	20	17	22	0	0	0	0	0	1	1	2	16	8	8
S. Gonçalo	0	3	2	15	14	16	0	0	0	0	0	0	1	1	6	11	7
Jurumenha	0	3	2	12	12	14	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	4
Oeiras, Jaicoz, e S. Raymundo Nonnato.	0	5	4	26	28	35	0	1	2	2	2	1	1	3	19	12	15
Valença	2	1	2	12	12	14	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Parnaguá	0	3	2	14	14	16	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1	5
Campo-maior e União.	0	3	3	16	16	19	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Barras	0	3	2	12	12	16	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
Parnahiba e Piracuruca	1	4	3	22	23	33	0	0	1	1	1	1	3	2	0	0	0
Marvão e Principe Imperial	0	3	3	14	14	21	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0

XI

ESTATISTICAS DAS DISTANCIAS.

As villas e povoações da provincia guardam para com a capital as seguintes distancias em legoas de sesmarias ou de 3,000 braças.

Villa do Campo-maior . .	20	legoas da capital.
» das Barras.	30	»
» de Piracuruca . . .	44	»
» de Pedro Segundo. .	44	»
» da União	14	»
» de S. Gonçalo . . .	35	»
» de Jurumenha . . .	64	»
» de Parnaguá. . . .	145	»
» do Marvão.	30	»
» de Principe Imperial	60	»
» de S. Raymundo N.	170	»
» de Jaicoz	84	»
» de Valença	42	»
Cidade da Parnahiba . . .	60	»
» de Oeiras.	60	»
Povoação de Mattões . . .	62	»
» do Bom Jesus . . .	110	»
» do Pelo-Signal . . .	74	»
» dos Picos.	64	»
Curato do Piauhy	103	»

São nesta parte inexactissimos os escriptos e mappas topographicos do Piauhy, que por ahi correm impressos.

XII

RENDA PROVINCIAL.

A receita da provincia se póde calcular actualmente em 170:000$, proveniente em grande parte do imposto de 10 %. sobre o rendimen-

to do gado vaccum e cavallar. Esta imposição faz parte da receita da provincia desde 1827, e o fundamento de sua arrecadação está firmado pelo artigo 12 da lei de 31 de Outubro de 1835, explicado pela provisão do thesouro de 25 de Outubro de 1836.

O meio dizimo do algodão deixou de figurar por muito tempo na receita; porque cobrado por barreiras na margem do Parnahiba, passava toda a producção por contrabando para o Maranhão. O lançamento e arrecadação d'este imposto está hoje a cargo das collectorias.

Tambem faz parte da receita o rendimento das passagens do rio Parnahiba. Ignoramos o tempo em que este imposto foi estabelecido: sabemos apenas que teve logar de conformidade com o Tit. 26 § 8° do Liv. 2° das Ordenações, e Cap. 237 das Ordenações de Fazenda.

As passagens, que pagam imposição, são a de S. Antonio, Poty, Estanhado, Boqueirão, Marroaz, e Manga, todas situadas pela margem do Parnahiba, com excepção apenas da segunda.

XIII

CURIOSIDADES.

Já dissemos em outra parte, quando fallamos do reino mineralogico, que no termo de Jaicoz e Principe Imperial se encontram petrificados e ossadas fosseis.

A poucas legoas da villa de Marvão, no centro de um plano de pequena dimensão, eleva-se uma gruta de pedra summamente curiosa, que os habitantes chamam —Castello.— Tem essa gruta a fórma de um templo, duas entradas ou portas na frente, e janellas lateraes. Percorrendo-se o seu interior se vê varios repartimentos feitos pela mão da natureza, e uma sala espaçosa, em cujo centro se eleva uma columna de pedra em forma de altar.

Esta gruta serve de cemiterio, e é banhada por um regato fresco e crystallino. Não damos mais detalhada descripção d'esse phenomeno, porque poucas foram as informações que nos ministraram.

Alguns escriptores tem dito que pelas solidões do Piauhy, nas abas de seus rochedos, se tem encontrado inscripções hyeroglyphicas gravadas em lingoa desconhecida, que attribuem aos Gueguez, e a outras nações indigenas, que por esse meio quizeram perpetuar grandes acontecimentos. Na fazenda Serra da ribeira do Corumatá se encontram com frequencia essas inscripções feitas nas rochas.

XIV

FITOLOGIA.

Arvores de construcção e marcenaria.

Não possue hoje o Piauhy abundantes mattas; porém em qualquer parte se encontram arvores de construcção e marcenaria. As que nos são conhecidas vão abaixo mencionadas pelos seus nomes usuaes e systematicos:

Pao-d'arco, pau-roxo, capitão de campo, carvalho, tuturubá, andirá, parahyba, catinga de jacaré, pao pombo, louro, ingazeiro, pecegueiro, canharama, olandim, cedro, amoreira, pereiro, imburana, pyquiseiro, angico, massaranduba, gamelleira, laranginho, tamboril, piquiá, gityá ou gitahy, amarello, chapada, sucupira-branca, sucupira-preta, gonçalo-alves, mama de cachorro, sabiá, jatobá, barrigudo, jacarandá, canella de velho, pao-marfim, bacuryseiro, aroeira, violéte, araçá-brabo, guabirabeira, condurú, condurú de sangue, ata-braba.

Arvores de tinturaria.

Pao-brasil, amoreira, anil, urucú, tatajuba.

Vegetaes oleosos.

Cupahiba, andiroba.

Vegetaes de que faz uso a medicina.

Altéa, alcaçús, louro, avenca, milomes, betonica, bassourinha, cajueiro, caróba, urucú, velame, herva-mate, caninana, aza-

Acervo ISA

peixe, pao para tudo, carrapicho de chapada, quina-quina, orelha de onça, ipecacuanha, almecega, figueira de inverno, lyrio, cinamomo, murungú, angico, imburana de cheiro, pao de terra, paulista, macella, enxerto de passarinho, herva de chumbo, pagy marioba (fedegoso) (*cassia sericea*, Sw.), jericó, jarrinha, mussambê, mutamba, postemeiro, pereiro brabo, cravo-brabo, pinhão, mata-pasto, agua-pé, alecrim do campo, mastruço, mentraz, pluma, marmelleira braba, gravatá ou crauatá, batata, contra-herva, cardo-santo, pao de leite, gamelleira, guardião, herva de tiú, cebolla braba.

Usa tambem a medicina das resinas da sumbambaia, ou sambaiba, do jatobá, da caninana, da almecega, e do angico, de que aqui ha grande abundancia.

Os fructos silvestres mais conhecidos, e de que fazem uso são o cajú, o jatobá, o cajuy, o bacury, o piquy, grande alimento da pobreza, a mangaba, a guabiraba, a mamaluca, a ameixa, a maria-preta, o umbú, a pitomba, a ingá, o puçá, a marmellada, o bruto, o araticum, a massaranduba, a sapucaia, o croatá, e varias especies de maracujá.

Tem o Piauhy muitas e variadas especies de palmeiras. Á excepção do coqueiro, ou côco da praia, como vulgarmente se diz, e que só ha no municipio da Parnahiba, todas as mais são vulgares e em toda a parte produzem em grande escala, e são as seguintes:

Palmeira propriamente dita, borityseiro (*mauritia-vinifera*), borityrana, carnahubeira, tucum, abacabeira, marajá, macahubeira, anajá, paty, piassabeira, catolé, jussára, dendê.

A palmeira conhecida pelo nome de Dendê, de que se faz o azeite conhecido por este nome, não é vulgar, e só produz na Parnahiba. As mais interessantes de todas as outras são o bority e a carnahuba. A primeira é a mais bella e magestosa palmeira que temos visto, rivalisa com a palmeira real. O seu fructo é um dos principaes alimentos da população pobre, que habita suas paragens: d'elle se faz um excellente doce, e uma agradavel e nutriente bebida, conhecida no sertão pelo nome de —borityada—. O viajante perseguido pela

sêde, que avistar nas solidões do Piauhy os leques do borityseiro, póde estar certo que encontrará abundancia de agua; porque esta palmeira só costuma nascer nos sitios paludosos, e nas margens das correntes d'agua.

A polpa doirada e oleosa do bority é forrada de uma casca dura e escamosa, de côr parda, quando verde, e côr de sangue, quando maduro. E' oval a configuração d'esse fructo e o seu tamanho o de um limão azedo. Conhece-se o comedor de bority pela côr amarellada da cutis. Do tronco d'esta palmeira se costuma fazer bicas para o encanamento d'agoa dos engenhos.

A carnahubeira, presta no sertão os mais relevantes serviços, e em nossa opinião é o vegetal mais precioso. Com o seu tronco se constroem as casas, e se não houvesse outras madeiras, a carnahubeira seria sufficiente para a construcção dos predios. A carnahubeira é a filha mais predilecta da familia das palmeiras.

XV.

ZOOLOGIA.

(*Quadrupedes.*)

O Piauhy é abundante de caça: suas solidões, seus palmares, seus bosques, e suas mattas acolhem muitos habitantes do reino animal, que passamos a classificar.

Onça-preta, ou tigre, onça pintada, sussuarana, onça vermelha ou canguçú, maracajá ou gato pintado, gato vermelho, viado catingueiro, veado campeiro ou galheiro. veado capoeiro ou matteiro, catetú, catetú-queixada, ánta, capivara, tamanduá-mirim, tamanduá-bandeira (*myrmecophaga-jubata*), maritacaca (*mephites-fœda*), papa-mel, guariba ou guigó, jurará (kagado), saruê, saguim (macaco), guará, ou lobo da America, paca, tatú-péba, tatú-verdadeiro, tatú-china, tatú-canastra, tatú rabo de coiro, tatú-bolla, raposas (duas especies), cotia, coandú (ouriço caixeiro), priá (*anœma gobaia*, Lin.),

mocó, macacos (muitas especies), coaty, coaty-mundé, coaty-purú, coaty-mirim, jurupary (macaco), mucura, jaboty (kagado), lontra.

(*Reptis.*)

Sucurujú, giboia, cascavel, cobra de coral, jararaca (varias especies), cobra vermelha, camalião, lagartos (varias especies), surucucú, papa-ovo, cobra preta, caninana, cobra de cipó, jararacussú, tiú ou tijuassú.

(*Insectos.*)

Tirana-boia, borboleta-venenosa, burrachudo, carrapato (varias especies), mutuca, mocuim, maroim.

(*Peixes.*)

Todos os rios e lagôas do Piauhy são abundantes de peixes, cujos nomes são os seguintes:

Surubim, jundiá, iúiú, cascudo, gorumatá, trahira, cacunda, piau de vara, piau-chato, arraya, piaba, bico de pato, fidalgo, camorupim, querrém (*), mandy, póróquê (**) vulgo p'ra-quê, piratinga, branquinho, cará, cary, piranha, pirambeba, cachorro, cangaty, arenga, maudubé, mussum, sarapó, coruvina, bicuda, branquinha, camarão, espadarte.

(*Aves.*)

Arara, araruna, canindé, papagaio verdadeiro (de varias côres), jandaia, maracanan, curica, curicaca, jassanam, perequito, perequito de vassoura, mutum (*Crax-rubrirostris*, Spix), urubú-rei, urubú-tinga (*Vultus-jota*, Spix), urubú-caninanga, jaburú (aquatico), garça (aquatico), collereiro (aquatico), marreca (aquatico), socó (aquatico), inhapopé, sabiá-coca, o sabiá-tinga, socó-boi (aquatico) titio, massarico, carão (aquatico), aracuan, pinta-silgo, corrupião ou soffrê, chico-preto, carauna, chéchéo, tucano (de 3 especies),

(*) Nome que tem pelo som que produz na agoa, ou quando se o pega.

(**) Este peixe é de côr negra e de um aspecto repugnante: torna-se notavel, porque o seu contacto produz o effeito da machina electrica. Vimos um Póróquê, que tinha 3 palmos de extensão, affirmam-nos porém que cresce mais do que isto.

jacutinga, jacú-verdadeiro, jacú-pemba, pato-brabo (aquatico), gavião real (muitas especies), ema, sariema, nambú, jacurutú, saracura (aquatica) (*Galinula saracura*, Spix), coruja (varias especies), acahuan, beija-flor (varias especies), carácará (*Poliborus-vulgaris*), papa-arroz, araponga, gaturama, congo, assum, passaro preto, piquapá, pomba de bando, mergulhão (aquatico), pescador (aquatico), sabiá (de 2 especies), putrião (aquatico), joão-de-barros, patury (aquatico), canario (varias especies), jaó, pomba verdadeira, cá está os cavallos, aza-branca, sururica.

(*Abelhas*).

No jornal da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional de 1845 se encontra uma memoria ácerca das abelhas do Piauhy, escripta pelo Piauhyense o Sr. Leonardo da Senhora das Dores Castello-Branco. Como pouco mais podemos dizer, esse trabalho nos servirá de guia na breve descripção que fazemos agora das abelhas do Piauhy.

Contamos no Piauhy trinta e duas especies ou diversidades de abelha, e não vinte e cinco, como quer o Sr. Castello-Branco. Os seus nomes são os seguintes:

Tiuba-grande, tiuba-pequena, urussú-amarello, urussú-preto ou urussú-boi, preguiçosa, urussuhy ou pé de pao, mijuy ou bijuby, tuby ou tubiba, borá, moça-branca, manoel-d'abreu, limão, tatayra-preta, tatayra-amarella, mosquito-grande, mosquito-pequeno, cupira ou abelha do cupim, sanharó, boeca de barro, feiticeira ou vamos-nos embora, mangangá ou chupé-grande, chupé-pequeno, arapuá, mombuca (*), abelha de sapo, jutahy ou jitahy, mulher-pobre, trombeta, mandassaia, enxú, enxuhy, cabussú.

Tiuba grande e pequena: Estas duas abelhas são as melhores, já pela abundancia do mel que fabricam e sua excellente qualidade, como pela indole pacifica, que permitte domesticar-se com summa facilidade. O tamanho da primeira é de meia pollegada, e a grossura

(*) Esta abelha não existe sómente nos terrenos limitrophes com o Ceará, como diz o Sr. Castello-Branco, é encontrada em varias partes do Piauhy, principalmente na comarca do Parnaguá.

de duas linhas. A Tiuba-pequena differe da grande tanto na côr, que é menos escura, como nas pintas brancas, que são menos sensiveis.

Moça-branca: Sua côr é amarellada, tem o tamanho de uma mosca, e é de fórma esguia; faz mui pouco mel e de má qualidade; não faz casa, e por isso recorrem aos ôcos dos paos.

Miguel-d'abreu: E' semelhante á moça-branca, do seu mesmo tamanho e feitio, porém o amarello de sua côr é mais fechado, faz tambem pouco mel, e mora nos ôcos dos paos: é de facil creação, porém poucos a querem em suas colmêas.

Borá: Tem a côr amarella, construcção alongada, e é do tamanho de uma mosca: seu mel é azedo, ainda que abundante.

Urussú-amarello: Esta abelha é menor que a tiuba-grande, ou quasi do tamanho da abelha da Europa: sua côr é amarella, e seu mel pouco abundante, e menos agradavel, que o da tiuba, a quem costuma furtar os cortiços.

Urussú-preto: O seu tamanho é o da tiuba-grande, sua côr inteiramente negra: seu mel não differe do urussú-amarello. Como esta abelha é dotada de muito má indole, ninguem a procura para crear.

Preguiçosa: E' do tamanho da abelha da Europa, e inteiramente mansa: fabrica pouco mel, que na qualidade não differe do urussú-amarello. Costuma esta abelha abotelar-se nos cortiços alheios, e só os abandona, quando já não ha o que desfructar.

Urussuhy, ou pé de pao: E' da familia —urussú— semelhante na côr e no mel com a amarella, e em tamanho menor do que uma mosca: é inteiramente inoffensivel, e produz mel ralo e pouco.

Bijuhy: E' de côr preta, e tamanho de uma mosca ordinaria; fabrica abundante mel e de excellente qualidade. Como a tiuba, é boa de crear em colmêas.

Tuby: Seu tamanho, côr e feitio confundem-se com o bijuy, e apenas d'elle se distingue no cheiro e hostilidade, que faz a quem as incommoda em sua moradia. Esta abelha faz muito mel, de boa qualidade, e com facilidade se domestica.

Limão: Sua côr é de um brilhante negro; é menor do que uma mosca, e delgada na parte posterior do corpo; faz muito mel, e tão

azedo, que por isso lhe deram o nome de limão, e tambem por ter o seu cheiro. Esta abelha é conquistadora, e costuma tomar á viva força as colmêas alheias, mesmo das abelhas, que lhe são superiores em força o tamanho. A porta de seu cortiço é guarnecida de muitos canudos de cera escura.

Tatayra-amarella: O seu tamanho e feitio é o da abelha limão, differençando-se apenas na côr, que é de um amarello côr de oiro; faz a casa no ôco dos paos. O seu mel é grosso, e de um acido muito agradavel; a cera que se extrahe de seus cortiços é uma das melhores. Tem esta abelha, como diz o Sr. Castello-Branco, na parte posterior do corpo um humor caustico tão forte, que assa e queima a mão que o toca; pelo que se foge de as crear, tanto mais quanto são espantadiças e de má indole.

Tatayra-preta: Esta abelha se distingue da que acabamos de descrever sómente pela côr, que é negra: mora como a tatayra-amarella na parte superior das altas arvores.

Mosquito grande, e pequeno: Os nomes que dão a estas duas abelhas indicam bem o seu tamanho: a côr de ambas é parda, ou de folha secca. Tambem chamam a estas abelhas —Trombetas— por terem as entradas de seus cortiços guarnecidas de um canudo de cera de fórma atrombetada: fazem pouco mel, porém de boa qualidade, e de excellente gosto.

Cupira ou abelha de cupim: Esta especie costuma ter seus cortiços nos cupins de pao que servem de morada a certas formigas; e por isso lhe vem o nome que tem. O seu tamanho é o da tatayra, e sua côr amarella; faz pouco mel, porém bom: sua cera de côr vermelha, e ás vezes de côr de sangue, é muito procurada.

Sanharó: Esta abelha tem a sua morada nas arvores, é preta, e do tamanho do tuby, faz pessimo mel, e é de natureza bravia.

Boca de barro: E' semelhante á sanharó, porém fabrica melhor mel. Costuma esta abelha fazer sua casa no tronco das arvores, ou nos cupins de terra. A entrada de sua habitação é guarnecida de pyramides de um barro esbranquiçado, circumstancia esta, que lhe deu o nome, por que a chamam.

Feiticeira: Sua côr é preta, e no mais semelhante á boca de barro: habita nos troncos das arvores, faz pouco mel e de pessima qualidade. Dão-lhe tambem o nome de —Vamo-nos embora.— Acredita o povo ignorante que aquelle que depois de comer o mel d'esta abelha diz para o companheiro —vamo-nos embora— infallivelmente morre em poucas horas!

Mangangá ou chupé-grande: Esta abelha tem a sua morada na casca das arvores, sua côr é negra, e a sua configuração é a do urussú-boi, porém menos grossa. A porta de seu grande edificio de massa negra, e betuminosa é guarnecida por um tubo da mesma materia de que é feito o cortiço, inclinado para o chão. Esta abelha é bastante bravia, fabrica bastante mel, de uma côr escura, e pouco agradavel ao paladar.

Chupé-pequeno: Tem esta abelha a côr negra, e o tamanho de uma mosca. Braba como o chupé-grande, em tudo o mais a ella se assemelha, menos na qualidade do mel que fabrica, que é de superior qualidade.

Arapuá: Em todas as suas qualidades se confunde com o chupé-pequeno, distinguindo-se apenas pela qualidade do mel, que é superior, e ter a habitação em arvores especiaes, como a carnahubeira, e o burityseiro. De todas as abelhas de que temos fallado, é esta a mais indomavel e bravia.

Jitahy: E' do tamanho de um mosquito, de côr arruivada; não se póde fixar a sua moradia: o seu mel é um dos melhores, que se conhece.

Mombuca: Tem a sua morada debaixo da terra como as formigas, e fabrica bastante mel.

Nada sabemos a respeito das abelhas chamadas —sapé, mandasaia, mulher-pobre, e trombeta. O enxú, enxuy, e cabussú, apezar de fabricarem muito mel, querem muitos que pertençam á familia das vespas ou maribondos. Entre as vespas que ha no Piauhy merecem especial menção os maribondos de chapéo, de vaqueiro, de tatú, e o cabocolo, que todos são muito venenosos.

PARTE QUARTA.

I

EXTENSÃO, LARGURA E CONFIGURAÇÃO DA PROVINCIA, E ASPECTO DE SEU TERRITORIO.

Tem a provincia do Piauhy a configuração de um triangulo, cujo maior lado de léste é formado por uma linha semicircular de mais de 300 legoas ao partir da barra do Igarassú, e acabando nas vertentes do rio Parnahibinha. Calculamos a extensão da provincia em 235 legoas em linha recta da Barra Velha á chapada que divide o Parnaguá do termo de S. Rita do Rio Preto, na provincia da Bahia, entre 2° 5' e 14° e 29' de longitude equatorial; e avaliamos em 76 legoas a sua largura, comprehendida entre 5° 44'' e 8° 46' de latitude meridional.

A provincia do Piauhy é quasi inteiramente plana em toda a sua extensão: nos limites com Pernambuco, Ceará e Bahia é montanhosa, e em alguma parte do municipio de Parnaguá, e Oeiras.

Os terrenos elevados tomam o nome de chapada, que é coberta de agreste, e arvoredos espalhados. Os terrenos baixos ou são taboleiros, ou campinas cobertas de capim mimoso, ou agreste, de mattas e palmares. Os terrenos montanhosos, ou são inteiramente despidos, ou vestidos de catingas grossas, carrascos, ou charravascaes, que vão desapparecendo á porporção que o terreno declina, para tomarem o nome de catingas mansas nos valles e encostas.

II

MONTANHAS, RIOS, LAGOAS, CIDADES, VILLAS E POVOAÇÕES.

A serra da Ibiapaba ramificando-se em varias direcções fórma os limites do Piauhy com o Ceará pelos seus ramos denominados serra dos Côcos, Joaninha, e serra Tubiba. Outro ramo da serra Grande denominado Ibiapina, formando os limites do Ceará com Pernam-

buco, lança um de seus braços pelo Piauhy a dentro, e atravessa os municipios de Valença e Oeiras com o nome de Chapada-grande, e vai declinar completamente no municipio de S. Gonçalo. Outro ramo da serra Grande tomando o nome de Serra dos Dous-Irmãos fórma os limites do Piauhy com Pernambuco, e tomando o rumo do oéste continúa a formar os limites com a provincia da Bahia com os nomes de serra do Piauhy, serra Vermelha, ou Tauatinga. A serra do Piauhy lança uma ramificação para o norte, que atravessa o municipio de Parnaguá e S.-Raymundo Nonnato com o nome de Corumatá. A serra da Tauatinga tambem se ramifica para o norte com os nomes de serra do Urussuhy, e em direcção parallela a esta com o nome de serra Grande do Poente ou Parnahiba, seguindo o curso d'este rio pelo lado do Maranhão até o termo de Pastos Bons.

Outros pequenos serrotes, que atravessam o interior da provincia, não fazem parte d'essê grande systema de montanhas formado pela Ibiapaba, ou vulgarmente chamada Serra Grande. Em nosso mappa topographico do Piauhy, que faremos acompanhar a presente memoria — irão lançados com a possivel exactidão esses ramos da Ibiapaba (*), de que temos fallado, e que erradamente, e em lugares improprios se acham representados nos mappas, que por ahi correm impressos, e que foram confeccionados sem o mais pequeno escrupulo, e sem dados e informações verdadeiras.

Rios.

Parnahiba: Esta grande arteria, nasce na serra da Tauatinga ao SO da provincia, e banha toda a sua extensão de oéste. Em seu

(*) Alguns autores são de opinião, que Ibiapada significa na lingoa indigena —fim da terra— e cremos que d'este parecer é o francez Milliet, autor do *Diccionario Geographico do Brasil*. Julgamos errada essa opinião, ou antes falsa a significação de Ibiapaba. Seguimos a opinião do padre Antonio Vieira, que diz significar Ibiapava na lingoa dos naturaes —serra talha —; e nem póde ter outra significação si attendermos ao facto extraordinario de ser esta serra partida pelo rio Puty, que tem suas nascenças na serra da Joaninha. Esse boqueirão por onde atravessa livremente o Puty não sabemos por que modo foi aberto, e formado, é certo porém que tal phenomeno se dá, e não se o póde explicar sem que se admitta o facto de alguma erupção volcanica, que parece ser confirmada pelo naturalista Feijó na sua Memoria ácerca da capitania do Ceará.

primeiro curso se deslisa em rumo de NO até encontrar o seu confluente Balças, e d'ahi correndo sempre em direcção NS com pequenas variedades, desagoa no oceano com mais de 260 legoas de curso. O Parnahiba se lança no mar por 6 largas embocaduras ou barras, que se denominam do Igarassú, que é a mais oriental, Barra Velha, Barra do Meio, Barra do Cajú, Barra das Canarias, e Barra da Tutoia, que é a mais occidental. A Barra Velha e a da Tutoia são as mais consideraveis, e as unicas navegaveis por navios de qualquer capacidade. O curso particular da primeira é de 4 legoas até a cidade da Parnahiba, e a segunda de 14 legoas. O terreno, que separa os differentes braços do Parnahiba é baixo e inteiramente inundado durante o inverno (*). A barra do Igarassú (**) tambem se denomina barra da Amarração. Começa o rio Parnahiba a ser navegavel depois de 25 legoas de curso. Em sua maior largura tem 80 a 100 braças, e um fundo regular de 12 a 18 palmos em extrema secca, variando em poucos logares para tres palmos, e em outros para cinco braças. As corôas permanentes, que param pelo seu leito, se chamam ilhas, quando cobertas de arvoredo. A sua navegação é feita por gabarras, canôas e igaritês. Um dos maiores obstaculos de sua navegação é o vento geral, que os habitantes chamam —terral;— porém este mal desapparecerá com a navegação a vapor. A corrente do Parnahiba é veloz, e por um leito de areia variavel (9).

Diz Mr. Saint-Hilaire, que Parnahiba vem da palavra guarani — *paraiba* — que significa, *rio que se vai lançar em um pequeno mar*. Não nos conformamos com esta etymologia, e julgamos mais acertado dizer-se, que a palavra é *paranahyba*, que se decompõe em tres outras — *paraná*, grande, *hy*, agua, *ba*, que vai ou corre— significando o seguinte — *agua grande que corre*.

(*) Vid. *Pilote du Brésil, ou Disc. des Côt. de l'Amérique Méríd.* par Mr. Roussin.

(**) Igarassú significa em lingoa indigena —canôa-grande—, assim como Igaraté ou Igaritê —canôa-pequena—.

Acervo ISA

Confluentes do Parnahiba.

Parnahibinha : — Nasce na Serra Vermelha, e correndo em rumo de norte-sul, desagua no Parnahiba depois de um curso de 30 leguas por fertois e incultas terras.

Urussuhy-mirim: — Tambem nasce na serra Tauatinga ou Vermelha, e desagua no Parnahiba depois de quasi 40 legoas por terras fertilissimas, devolutas, e quasi despovoadas.

Urussuhy : — Nasce na lagôa de S. José nos centros do Gilbuez, e depois de atravessar mais de 60 legoas de mattas e ferteis campinas desagua no Parnahiba.

Riosinho: — Nasce nas Sete Lagôas, e com 30 legoas de curso faz barra no Parnahiba.

Gurugueia: — E' um dos mais respeitaveis confluentes do Parnahiba: — tem as suas vertentes na Serra Tuatinga; corre em direcção de norte, e depois de banhar a povoação do Bom Jesus, toma o rumo de oéste, banha a villa de Jurumenha, e na distancia de 4 legoas faz barra no Parnahiba com um curso de quasi 112 legoas pouco mais ou menos.

Canindé: — Nasce na Serra dos Dous-Irmãos, nas fazendas Chapéo, Serrinha, e Boa Vista no termo de Jaicoz, banha os termos de Jaicoz, Oeiras e S. Gonçalo depois de um curso de mais de 130 legoas, e lança-se no Parnahiba.

Puty : — Tem este rio as suas vertentes na serra da Joaninha, que limita o Principe Imperial com o termo de Inhamuns no Ceará, e correndo em direcção EO corta a serra da Ibiapaba, e depois de banhar os termos de Principe Imperial, Marvão, e Teresina desagua no Parnahiba a 84 legoas de sua foz, e uma legoa abaixo da capital com um curso irregular de mais de 100 legoas.

Longá: — Nasce este rio no termo de Marvão no logar *Bority-Redôndo*, atravessa o termo de Campo-Maior, banha o municipio de Barras e Piracuruca, e desagua no Parnahiba 12 legoas acima de sua foz, depois de um curso de quasi 80 legoas, formando os limites de Campo-Maior, Barras, Piracuruca, e Parnahiba.

Além d'estes confluentes tem o Parnahiba outros menos consideraveis, como seja o *Taquarussú* de um curso de 18 legoas, o *Pedra-furada*, que os indios Cherens ou Coroás-merins, chamam *Suza*, o rio do *Ouro* no Gilbuez, o rio *Tapuyo*, que banha a povoação de Santa Philomena, e do lado do Maranhão os rios *Balça* com seus confluentes *Balcinha, Verde,* e *Penitente*, o rio *Limpeza* e o rio *Medonho;* ou *Durazo* na phrase indigena, e ainda do lado do Piauhy o rio *Branco*, o rio *Prata*, e o rio da *Itaueira.*

Fallemos agora dos confluentes d'estes tributarios do Parnahiba, que são numerosos, porém de pequenos cursos á excepção do Piauhy.

Confluentes do Gurugueia.

O mais consideravel tributario do Gurugueia é o rio *Parahin*, que nasce na Serra Vermelha, e depois de receber os rios Fundo, Corrente, Piripiri, Palmeiras, Riachão, Riacho dos bois, Riacho Grande, Riacho Frio, Santa Maria, Lamarão, e outros, sangra a lagôa do Paranaguá, e recebendo depois o riacho dos Timbós, e o Estiva, se recolhe no Gurugueia, que passa a engrossar-se com as aguas do Corumatá, Coutrado, Verde, e Esfolado, e outros pequenos corgos, cujos nomes ignoramos.

Confluentes do Canindé.

O mais consideravel tributario do Canindé é o *Piauhy* (*) que nasce no termo de S. Raymundo Nonnato a 22 legoas da villa do mesmo nome no logar Lagôa do Matto da fazenda Caracol, e depois de ter banhado os termos de S. Raymundo Nonnato, Oeiras e S. Gonçalo, desagua no Canindé, depois de ter engrossado sua corrente com os dous *Fidalgos*, com o riacho da *Tranqueira*, com o rio *Fundo*, com o *S. Rômão* e *Itaquatiara.*

O *Itain* é o segundo confluente do Canindé, e nasce nas fazendas Cacimba da Onça, Pajehú, e Mulungú do termo de Jaicoz, banha Jaicoz, e atravessando o termo de Oeiras, desagua no Canindé, na

(*) Este rio deu nome á provincia. Piauhy é uma palavra indigena, que significa — peixe d'agua ; compõe-se das palavras — piau, que significa peixe, e — hy —, que quér dizer — agua.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Acervo ISA

fazenda *Frade*, depois de ter recebido os seus affluentes *Corumatá*, que nasce na mesma fazenda Corumatá, junto a um serrote, o rio *Simões*, que nasce na serra da fazenda, que lhe empresta o nome, e faz barra na fazenda Peixe, o riacho *Mamonas* e *Gentio*; e o rio *Guaribas*, que vem do termo de Valença, e recebe antes de entrar no Itain o Riachão, que nasce nas fazendas Condado, Cachoeira, e Campos, e vai desaguar no Guaribas na fazenda Rodeadouro da freguezia dos Picos.

Outros pequenos riachos recebe o Canindé pelos municipios por onde vai passando, taes são o *Talhada*, o *Correntão*, o *Corrente*, o *Mocha*, o *Arrayal*, o *Jacaré*, o riacho dos *Macacos*, dos *Cocos*, o *Sitio do meio*, e outros, que não vale a pena mencionar-se.

Confluentes do Puty.

O rio Puty no municipio de Principe Imperial recebe os confluentes *Santa Anna*, *S. José*, rio dos *Mattos*, riacho do *Xavier*, e passando pelo termo de Marvão, se lhe vem reunir o rio *Marvão*, o *Onça*, o rio *Caes* de mais de 16 legoas de curso, o rio *Capivara*, que nasce no termo e freguezia de Pedro Segundo, — o rio *Berlengas*, o rio *Sambito*, que recebe o *S. Victor*, e tem por confluentes os rios de *S. Nicolau*, e *Santo Antonio*, que todos banham o termo de Valença antes de engrossarem as aguas do Puty.

Confluentes do Longá.

Piracuruca: — E' o maior confluente do Longá; nasce da Serra Grande na povoação de S. Benedicto, e depois de um curso de 30 legoas lança suas aguas no Longá na fazenda da Barra do termo de Piracuruca.

Rio dos Mattos: — Nasce na Serra dos Mattões, proximo á villa de Pedro Segundo no sitio denominado Santo Antonio, e desagua no Longá com um curso de mais de 20 legoas em rumo de SO.

Surubim: — Banhando a villa do Campo-Maior pelo lado occidental, faz barra no Longá a um quarto de legoa da mesma villa, depois de um curso de 8 legoas.

Maratauam: — Atravessa todo o municipio das Barras, banha a villa do mesmo nome, e desagua no Longá.

O Piracuruca tem os seguintes confluentes:

Jacarahy: — Nasce nas quebradas da Serra Grande, e desagua no Piracuruca com um curso de 20 legoas.

Santa Catharina: — Nasce na Serra Grande, e tem 16 legoas de extensão.

Jenipapo: — Nasce de cima da Serra na povoação de S. Pedro de Ibiapina, e com um curso de 20 legoas desagua no Piracuruca.

Ilhas.

As corôas permanentes do rio Parnahiba, quando povoadas de arvores, tomam o nome de ilha; as principaes são: Guarapira, Carrapato, Ilha Grande, na barra do rio; e subindo a corrente, Pao d'agua, Poções, Mucambo, Bebedouro, S. Raphael, Calvos, Anta, Sabonete, Pintada, Furo, Muquem, Mutuns, as ilhas do Estanhado, a de Santa Rita, S. Martinho, Boa Vista, e outras que são mui pequenas, e sem permanencia.

Lagôas.

A maior lagôa da provincia é a de Paranaguá (10) com tres legoas de extensão, e duas de largura, e é formada pelo rio Parahim. No mesmo termo de Paranaguá ha a lagôa da Ibiraba, e a de S. José, que é sangrada pelo Urussuhy. No termo de Oeiras ha a lagôa das Itans, e outras muitas formadas pelos trasbordamentos do rio Piauhy. Na freguezia de S. Gonçalo ha a lagôa de Nazareth, na fazenda do mesmo nome, e é atravessada pelo rio Mucaitá, confluente do Piauhy. No termo da Parnahiba ha a grande lagôa de S. Domingos, a maior depois da de Parnaguá, formada pelo Longá, e a cuja margem fica a povoação do Burity dos Lopes. No termo das Barras ha a lagôa do Maratauam, a cuja margem está situada a villa das Barras. Esta lagôa é formada pelo espraiamento do rio Maratauam.

Cidades.

Teresina, Oeiras, e Parnahiba.

Villas.

Parnaguá, S. Raymundo Nonnato, Jaicoz, Valença, Jurumenha, S. Gonçalo, Campo-Maior, Barras, Marvão, União, Principe Imperial, Piracuruca, e Pedro Segundo.

Acervo ISA

Povoações.

Batalha (freguezia), Frecheiras, Bority dos Lopes, Pelo-Signal, capella do Livramento, capella dos Humildes, S. Francisco, Santo Antonio, Barra do Longá, Estiva, Manga, Picos (freguezia), Corrente, Bom Jesus (freguezia), Capella do Jity, N. S. da Apparecida, Porto dos Veados, Queimados, Santa Philomena, e Conceição dos Bacellares.

III

DIVISÃO CIVIL E ECCLESIASTICA.

Divide-se a provincia em 7 comarcas, 16 termos, 21 freguezias, e 38 districtos, conforme a seguinte ordem:

COMARCAS	TERMOS	FREGUEZIAS	DISTRICTOS
Parnahiba	Parnahiba.....	N. Sª da Graça da Parnahiba.	Cidade, Bority dos Lopes, Frecheiras e S. Antº.
	Piracuruca.....	N. Sª do Carmo de Piracuruca, N. Sª da Conceição da Batalha.	Villa, Batalha, e Piripiri.
	Pedro Segundo.	N. Sª da Conceição da Villa de Pedro Segundo.	Villa.
Campo Maior	Campo-Maior ..	S. Antonio de Campo-Maior.	Villa, Livramento.
	União.....	N. Sª dos Remedios da União.	Villa.
	Barras	N. Sª da Conceição da Villa das Barras.	Villa, Peixe, e Bairú.
Capital	Teresina.....	N. Sª do Amparo da Teresina.	Cidª, Humildes e S. Antº.
	S. Gonçalo.....	S. Gonçalo de Amarante.	Villa.
	Jurumenha	S. Antonio de Jurumenha.	Villa, Manga, e N. Senhora da Apparecida.
Principe Imperial.	Princ. Imperial.	Senhor do Bomfim de Principe Imperial e Santa Anna do Pelo-Signal.	Villa, e Pelo-Signal.
	Marvão	N. Sª do Desterro de Marvão.	Villa, Lapa.
Oeiras	Oeiras	N. Sª da Victoria de Oeiras, N. Sª dos Remedios dos Picos, e S. João do Piauhy.	Cidade, Picos, Piauhy, Canindé.
	Valença	N. Sª do Oº e Conceição de Valença.	Villa, Riacho-fundo.
Jaicoz.....	Jaicoz.....	N. Sª das Mercês de Jaicoz.	Villa, Paulista.
	S. Ray.º Nonnato	S. Raymundo Nonnato.	Villa.
Parnaguá ..	Parnaguá	N. Sª do Livramento de Parnaguá, e Senhor Bom-Jesus da Gurugueia.	Villa, Bom-Jesus, Corrente.

IV

LIMITES (11).

A questão dos limites da provincia com o Ceará e o Maranhão é para nós controversa. Não podemos deparar com a carta regia, que determinou os limites da Capitania: — consta-nos que nos archivos da camara municipal da cidade do Crato existe uma copia ou o proprio original da carta regia assignada por D. João IV, em que foram designados os limites com o Ceará e Pernambuco.

Vejamos os limites actuaes.

Lançando uma linha quasi recta da barra da Tutoya em rumo de N. E. e da extrema d'esta linha uma curva para L., que seja limitada pela serra dos Cocos e da Joaninha, ramificações da Serra-grande, e d'ali outra linha em direcção de O., segue-se uma curva de L. a S. a fechar na serra dos Dous Irmãos, d'onde prolongando-se a mesma linha em direcção L. O., pela base das serras do Piauhy e Tauatinga a encontrar as vertentes do rio Parnahibinha, d'onde seguindo a sua corrente até a sua foz no Parnahyba, marcharemos sempre pela sua margem direita até de novo chegarmos á barra da Tutoya; — ficando assim determinados os limites com o Maranhão pelo Poente, do Ceará pelo Nascente, com Pernambuco pelo Sudéste, com a Bahia pelo Sul e com Goyaz pelo Sudoéste.

Os limites do Piauhy, pelo lado do sul, segundo Berro, se estendiam até a provincia de Minas, e pelo lado do Oéste até o rio Tocantins; porém hoje não se dá este facto. Pelo lado do Ceará ainda os limites foram mais restringidos. O rio Puty, que nascendo da Cordilheira dos Cocos e da Joaninha, atravessa toda a latitude da provincia, já não pertence nas suas vertentes ao Piauhy. * Declinando

* Em 1742, quando o bispo D. Fr. Manoel da Cruz creou a freguezia de Marvão, marcou-lhe os seguintes limites pelo lado do Ceará: « Será linha divisoria o Puty pelo lado do sul, principiando da fazenda Lagoinha, e seguindo o Puty acima até o riacho dos Tucuns, todas as vertentes da serra dos Cocos para o riacho Jacaré, que faz barra no Puty, *inclusive todos os arrayaes da serra dos Cocos.*

a serra dos Cocos para o norte, deve a linha divisoria ser formada pelo rio Timonha, que nasce na tromba da mesma serra e vai desaguar no Oceano.

Quando João Pereira Caldas tomou posse da capitania, o juiz ordinario de Marvão lhe representou que as justiças do Ceará intervinham nas questões dos povos, que elle julgava de sua jurisdicção, pelo que o governador officiou para a côrte, pedindo providencias, que nunca foram dadas.

Novas questões tiveram logar em 1765 entre os povos da fronteira: — então João Pereira Caldas mandou o ouvidor Luiz José Duarte Freire syndicar os factos, e do resultado de sua commissão informou em 30 de Dezembro do mesmo anno.

Em 1759 tinha el-rei mandado á capitania o engenheiro Henrique Antonio Gaduzi, afim de levantar a sua planta pelos limites naturaes. Esse empregado voltou á côrte com seus preciosos trabalhos; jamais se tiraram d'elles copias fieis: — o mappa da capitania, que delle existe, accrescentado por outros, anda tão adulterado que até o proprio nome do autor está estropiado.

De uma memoria, cujo autor não temos presente, e que corre impressa nos jornaes do Instituto Historico, se collige que o Timonha serviu de limite ao Ceará no mappa de Gaduzi pelo numero de legoas que dá de costa ao Piauhy.

O sargento-mór João da Silva Feijó, em sua memoria ácerca do Ceará, fallando de seus limites com o Piauhy, diz que o Igarassú é o extremo limite, porém não duvida affirmar que lhe serve de limites a Serra-grande, que nasce junto á costa do Norte, que se diz Timonha. Ora se toda a Serra-grande é o limite do Piauhy com o Ceará, é claro que nascendo a serra na costa Timonha, d'ali deve partir a linha divisoria para o mar (12).

No governo de D. João de Amorim Pereira reappareceram os conflictos de jurisdicção: D. João officiou ao governador Luiz da Motta Féo e Torres, que poucas providencias deu; depois d'isto nunca mais foram ventiladas estas questões, continuando o Ceará de posse de muitos terrenos do Piauhy.

Em 1835 a Assembléa provincial do Piauhy requereu ao Corpo Legislativo a demarcação dos limites da provincia com as suas confinantes: esta representação não sabemos que descaminho levou!

PARTE QUINTA.

I

COMARCA DA PARNAHIBA.

Por alvará de 8 de Maio de 1811 foi creado o logar de juiz de fóra da Parnahiba. Por lei de 25 de Agosto de 1836 foi esta comarca creada. O termo de Piracuruca, que fazia parte da comarca de Campo-Maior, lhe foi annexado pela lei provincial de 14 de Agosto de 1844. Compõe-se a comarca da Parnahiba de tres termos e quatro freguezias, e limita-se com as comarcas de Campo-Maior e Principe Imperial, e com os termos da Granja e Sobral da provincia do Ceará.

Termo e freguezia da Parnahiba.

Ao principio foi a Parnahiba capella filial de Piracuruca; a provisão regia de 25 de Setembro de 1801 a elevou á categoria de freguezia. João Pereira Caldas foi quem em 1762 edificou e creou-a villa, e a lei provincial de 14 de Agosto de 1844 a elevou á categoria de cidade. Foi sempre a Parnahiba o melhor povoado da provincia; hoje porém está em grande decadencia. Possue 183 casas de telha, inclusive alguns sobrados, uma boa igreja matriz e a igreja de Nossa Senhora do Rosario ainda por concluir, a alfandega, que foi creada em 1811, e duas escolas de instrucção primaria para ambos os sexos. Esta freguezia tem 32 legoas de extensão e 20 de largura: sua população póde ser calculada em 11,000 almas, distribuidas por 17 quarteirões, e 4,978 fogos. Sendo pouco agricola este municipio, avantaja-se na criação do gado vaccum e cavallar, sendo 260 o numero dos individuos que se empregam nesta industria.

Acervo ISA

No exercicio de 1851—1852 a producção do gado vaccum foi de 5,628 cabeças, e a do cavallar de 477, e em 1852—1853 a producção dos bezerros foi de 5,430, e a cavallar subiu a 560 cabeças, importando ambos os lançamentos em rs. 52:532$000.

Entendemós que a producção foi duplicada, porque a maioria dos fazendeiros para se subtrahirem á contribuição, sómente dão a lançamento metade da producção, e isto succede em todos os municipios.

Fazendas, sitios e logares.

As principaes fazendas, sitios e logares da Parnahiba são: Testa-Branca, Tucum, Ilha-grande, Vargem, Ponte, Bority estreito, S. Domingos, Espirito Santo, Estreito, Ininga, Barro Vermelho, Barra de Longá, Sitio das Pombas, S. Remigio, Ladeira, Muricy, S. Felix, Soledade, Cajazeira de cima, Cajazeira de baixo, S. Nicoláo, Taboleiro, S. João, Malhada-grande, Vargem-grande, Cajueiro, Tapera-grande, Malhada, Vereda, S. Francisco, Morrinho, Frexeiras, Gameleira, Campestre, Alto-Bonito, Bom-logar, Riacho, Cannafistula, Capibaribe, Pacuty e Algodões, S. Caetano, Malhada alta, Valentim, Rosario, Forquilha, Sacco, Bority de dentro, Mocambo, Piripiri, Carapina, Almas, Passatempo, Varjota, Cadoz, Cocal, Belem, Sanharó, Pitobeira, Conténdas, Victoria, Cacimbas, Gonçalo-Alves, Boa-Vista, Mororó, Onça, Urubú, Tinguiz, Malhada do meio, Campos, Campos do meio, S. Miguel, etc.

Termo e freguezia de Piracuruca.

Contém o termo de Piracuruca duas freguezias, a de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, e a de Nossa Senhora da Conceição da Batalha. Ignoramos a data da creação da primeira, porém sabemos que a sua matriz foi edificada em 1743. A matriz de Piracuruca é a melhor igreja da provincia; construida quasi toda de cantaria, tem 177 palmos de extensão, 88 de largura e 51 pés de altura, e um rico patrimonio. Não possue esta freguezia capellas filiaes, pois não merece tal nome o oratorio particular de Piripiri. Piracuruca foi graduada em villa pelo decreto de 6 de Julho de 1832; possue duas escolas de

instrucção primaria, a do sexo masculino creada em 15 de Março de 1834, e a do sexo feminino creada pela lei provincial de 2 de Agosto de 1852. A sua população, inclusive a da freguezia da Batalha e do termo de Pedro II, se póde calcular em 15,000 almas. O numero de seus criadores é de 438. O lançamento de 1849—1850 deu-lhe uma producção de 8,869 bezerros e 468 poldros; e o de 1850—1851 calculou-a em 8,394 bezerros, e 393 poldros.

Termo e freguezia de Pedro II (Mattões).

Mattões foi elevada a freguezia pela lei provincial de 20 de Agosto de 1851, desmembrada de Piracuruca, e graduada em villa pela lei provincial de 14 de Agosto de 1854 (*). Possue uma escola de primeiras lettras creada pela lei provincial de 29 de Agosto de 1836 (13.)

Freguezia da Batalha.

Este importante povoado foi graduado em freguezia pela lei provincial de 22 de Agosto de 1853, tambem desmembrada de Piracuruca. Tem uma escola de instrucção primaria do sexo masculino, creada pela lei provincial de 29 de Agosto de 1836.

Fazendas, sitios e logares d'estas tres freguezias.

Morro do Chapéo, Pedra grande, S. João, S. João dos Mattos, S. José, Barra, Carolina, Cocal, Baixa, Tamboril, Curraes novos, Alto-formoso, Brejinho, Boa vista, Queimado, Jacarandá, Canto, Malhada das Pedras, Carauba, Santa Clara, S. Gonçalo, Ponta da Serra, Ponta do Morro, Bebedor, Baixão, Pé da ladeira, Vargem redonda, Hehus de cima, Hehus de baixo, Macambira, Veados, Boqueirão, Batalha, Chafariz, Taboca, Alagôa, Alagoinha, Lagôa do Barro, Lagôa Secca, Lagôa da Cruz, Lagôa do Matto, Lagôa da Serra, Mucambo, Mucambinho, Picada, Santa Teresa, Retiro, Sapucainha, Taboleiro, Socego, Malhada-grande,

(*) A lei provincial de 1851 (22 de Agosto) marcou os limites d'esta freguezia em direcção circular. Consta-nos existir nesta freguezia muita quina-quina.

Conceição, Clominquara, Bom Successo, Riachão, Araçazeiro, Riacho-fundo, Alto, Vassouras, Deserto, Poções, Telha, Jacaré, Cachoeira, Canto, Olho d'agua, Lages, Torre, S. Vicente, Pirapora, Monte-Alegro, Veado, Sucurujú, Santa Catharina, Piracuruca, Jacarehy, Goiabeira, Duvidosa, Sollina, Correnteza, Rio dos Mattos, Buenos-Ayres, Sobrado, Chapada, Piripiri, S. Domingos, S. Luiz, Piqueseiro, Arraial, Contendas, Santo Antonio, Sant'Anna, Santo Hylario, Piedade, Capivara, Mombaba, Massapê, Taboleiro alto, Ipueira, Canto do Souza, Puba, Desterro, Imburanas, Curral falso, Lontras, Cacimbas, Bority das extremas, Conceição, Muricy, Monte-Alegre, Matto-verde, Mattogrosso, Alto-Bonito, Agua-boa, Cipoal, Cabeceiras, Canto da Vargem, Ilha, Bom-principio, Abacaba, S. Francisco, Campogrande, Victoria de cima, e Lagôa do Tétéo, etc.

II

COMARCA DO PRINCIPE IMPERIAL.

Esta comarca comprehende dous termos, o do mesmo nome e o de Marvão, e tres freguezias.

Esta comarca limita no Piauhy com as comarcas da Parnahiba, pelo termo de Piracuruca, com a de Campo-Maior pelo termo do mesmo nome, e com a de Oeiras pelo termo de Valença. Confina pelo lado do Ceará com os termos do Inhamuns, Villa-nova, e Quixeramobim. O seu terreno é geralmente montanhoso, arido pelo verão, e fertilissimo pelo inverno. É banhado pelo Puty e seus confluentes Sant'Anna, S. Joaquim, S. José, Riacho do Xavier, dos Tucuns, do Jacaré, rios Marvão, Capivara, e Cães. A comarca do Principe Imperial foi creada pela lei de 25 de Agosto de 1836.

Termo e freguezia do Principe Imperial.

Por virtude do parecer do conselho-geral de 30 de Janeiro de 1830 baixou o decreto de 6 de Julho de 1832, creando a freguezia e ao mesmo tempo a villa do Principe Imperial, que até ali se chamou povoação de *Piranhas*, e a toda a extensão da freguezia — sertão de *Caratius*. A villa do Principe Imperial, situada em uma eminencia, tem 84 casas de telha, e é uma das melhores da provincia. Possue duas escolas de instrucção primaria, a do sexo feminino creada pela lei provincial de 9 de Março de 1847, e a de meninos pela lei de 15 de Outubro de 1827, e só provida em 17 de Outubro de 1834. A população do Principe Imperial e Pelo-Signal póde ser calculada em 13,000. Si este municipio pelo contacto em que está com o Ceará, e sua desconveniente posição topographica, não soffresse os rigores da secca, seria espantosa a sua producção: mesmo assim, possue numerosas fazendas de criar, e tem dedicados a esta industria 199 fazendeiros. Sua producção foi calculada no exercicio de 1849 a 1850 em 7,217 bezerros, e 670 poldros, e no exercicio de 1850 a 1851 em 6,504 bezerros e 587 poldros, na importancia ambos os lançamentos de Rs. 84:500$000.

Freguezia de Pelo-Signal (14).

Esta freguezia, que constitue o 2º districto do Principe Imperial foi creada pela lei provincial de 14 de Setembro de 1853. Tem escolas de instrucção primaria de ambos os sexos; a de meninos foi creada pela resolução provincial de 3 de Agosto de 1850, e a do sexo feminino pela resolução de 9 de Agosto de 1853. É abundante em minas de salitre pelos terrenos montanhosos, que formam os seus limites com Marvão, e o Acaracú no Ceará.

Fazendas, sitios e logares.

Passagem do Sr. do Bom-fim, Mulungú, Atalho, Santa Barbara, Paos Brancos, Alagôa do Junco, Barreiras, Sobradinho, Lagôa das Pedras, Santa Luz, Santa Clara, S. Bento, Boa-Vista, Grota, Varzea-Redonda, Jatoba, Vargem-grande, Pedra-lisa, Gado-brabo, Barra do Riacho Seceo, Canto, S. Francisco, Espirito Santo,

Acervo ISA

Chico, Santa Luzia, S. José, Rio Verde, Soares, Arvoredo, Jucá, Sant'Anna, Barra, Muquem, Bisouro, Serra-Branca, Itaim, Tamanduá, Alegre, Borbotões, Pintada, Monte-Alegre, S. Jeronymo, Vacca-Braba, Nova-Olinda, Toirão, Merejo, Bom-logar, Poço da pedra, Pereiro, Boa-Esperança, Fazenda-nova, Alegrete, Bella Vista, Tamboril, Contendas, Riacho do gado, Santa-Rosa, Bom-Successo, Irapuá, S. Pedro, Olho d'agua, Veados, Jurema, Livre-nos-Deus, S. Joaquim, Sitio Escuro, Varzea-formosa, Jatobazinho, S. Gonçalo, Pelo-Signal, Ipueiras, Pombas de cima, Sitio do meio, Bom-principio, Areas, Barro Vermelho, Cacimba da roça, Serrote, Santo-Antonio, Chique-Chique, Tranqueira, Jardim, Graça, Alegria, Retiro, Penha, Vertentes, Tapera, Tigres, Queimadas, Feijão, S. Luiz, Riacho do Matto, Rosario, Pao d'arco, Monte Bello, Boa-hora, Engenho, Toiro, Varzea do Carro, Santa-Cruz, Oiticica, Vacca preta, Monteiro, Santo Onofre, Cajazeira, Malhada do alto, Bebida nova, Boa dadiva, Pitombeira, Rubim, Lindeza, Catingueiro, Almas, Riacho dos Cavallos, Campos-novos, Galibá, Pedra d'agua, Morro, S. João, Baixio, Pombas de baixo, Convento, Moureira, Miroró, Maravilha, Trapiá, Santiago, Pinheiro, Barbado, Chapada, Abelheira, Bomfim, Favella, Curral queimado, Pombas de cima.

Termos e freguezia de Marvão.

Esta freguezia limita com a de Mattões, Principe Imperial, Valença, e Campo-Maior no Piauhy, e com o termo de Acaracú no Ceará. A lei de 25 de Junho de 1835 havia designado a serrinha como linha divisoria entre Campo-Maior e Marvão, partindo da fazenda S. Bartholomeo até os limites com a freguezia de Mattões; e o rio S. Nicoláo, linha divisoria com a freguezia de Valença, a partir de sua foz no Puty até a fazenda da Victoria: a lei porém de 3 de Janeiro de 1840 determinou que o rio Sambito fosse a linha divisoria com Campo-Maior, desde a sua barra até a fazenda S. Bartholomeo, ficando desmembradas de Campo-Maior as fazendas Caldeirão, Folhas-largas,

Joazeiro, Tapéra, Serrinha, Curralinho, Calumby, Altos, Carnahubal, Santa Barbara, Tabocas, Brejinho, Quatis, Retiro, Bority do meio, e Lagôas.

A freguezia de Marvão, ao principio chamada de Nossa Senhora do Rancho dos Pratos, foi creada pelos annos de 1741 a 1742, e elevada á categoria de villa pela lei de 19 de Junho de 1761, com o nome que hoje tem, imposto por João Pereira Caldas, por virtude das reaes recommendações.

Este municipio é banhado pelo rio Puty, e seus confluentes Cáes, Capivara, S. Nicoláo, Sambito. Abunda em serras de salitre, e capa-rosa. No logar — Cabeça do Tapuyo — ha minas abundantes de salitre, no logar Cuiá, á margem do rio Capivara, abundancia de pedra-hume, e na serra denominada — Murcegueira — tambem abundancia de capa-rosa. A celebre gruta — Castello — é uma de suas notabilidades. O serrote chamado — Sacco — é abundante de crystaes de varias côres. A população da freguezia de Marvão póde ser calculada em 10,500 almas. A villa é muito pequena, pois apenas tem 23 casas de telha de pessima apparencia; tem cadeira de instrucção primaria do sexo feminino, creada pela lei provincial de 9 de Março de 1847, e do sexo masculino provida em 1835 de conformidade com a lei de 15 de Outubro de 1827.

Este municipio é simplesmente criador, e a sua lavoura mal chega para o consumo de sua população: divide-se em dous districtos, e 35 quarteirões. A producção do gado no exercicio de 1851—1852 foi de 6,733 bezerros, e 323 poldros; em 1852—1853 de 7,284 bezerros e 375 poldros, sendo o numero dos criadores 186.

Fazendas, sitios e logares.

Sacco, Riacho, Curralinho, Fazenda-nova, Fazenda de baixo, Tucuns, Brotas, S. Boaventura, Cáes, Caldeirão, Barra, Retiro, Tapéra do meio, Curral-velho, Olho d'agua, Ladeira, Santa Rosa, Carnahuba, Formosa, Gamelleira, Ingazeira, Serra vermelha, Cacimbas, Burity do Sobrado, Alegre, Itahim, Agua-branca,

Tinguis, Altos, Boqueirão, Engeitado, Bom Jesus, Barreiros, Residencia, Ponta da Serra, Ladeira, Jurema, Bebedor, Tabua, Ininga, Corgo, Oiticica, S. Bento, Conceição, Camará, Aréas, Espirito Santo, Porteiras, Mel, Jardim, Bebedor, Rapador, Frasco quebrado, Varzea, Tamanduá, Carnahubal, Queimadas, Santa Barbara, Tabocas, Brejinho, Estreito, Kagados, Brazileira, Graciosa, Joazeiro, S. João, Fazenda-nova, S. José, Catacumbas, Limoeiro, S. Bartholomeo, Pajehú, Sucurujú, Santa Luzia, Pao, d'arco, Morrinho, Malhada-grande, Bority do Campo, Caldeiras, Folhas-largas, Cahindé, Quatis, Nobre, Baixa da faca, Bella graça, Bority-só, Socego, Bandurra, Bonito, Vista Alegre, Alto-bonito, Tranqueira, Alagôa-grande, Virtude, Caiçara, Bom-principio, Genipapeiro, Romão, Angical, Cocos, S. Domingos, Campo-alegre, Madeira-cortada, Capuam, Tres Borilys, Cocalinho, Altinho, Sambaiba, Chapadinha, S. Paulo, Graça, Onça, Brejinho, Alagoinha, Parahyba, Poço da Cruz, Ingá, Campinas, Boa-Vista, S. Nicolão, Queimadas, Curraes-novos, Sampaio, Barra do Sambito, Malhada vermelha, Lapa, S. Raymundo, Alagôa-cavada, Verêda do curral, Zombaria, Roça-velha, Liberdade, Brejo-grande, Victoria, Coqueiro, Esperança, e Cabeceiras.

III

COMARCA DE CAMPO-MAIOR.

Esta comarca foi creada pela lei de 25 de Agosto de 1836. O termo do Puty (Teresina) que lhe pertenceu ao principio, foi desmembrado para a comarca de S. Gonçalo na sua creação. Comprehende hoje o termo das Barras, do Estanhado, e o de Campo-Maior. Limita com a comarca de Principe Imperial pelo termo de Marvão, com a da Parnahiba pelos termos de Piracuruca e Pedro Segundo, com a de S. Gonçalo pelo termo da Teresina, e com a de Oeiras pelo termo de Valença. O seu terreno é geralmente plano, coberto de mattes rasos, palmares, e composto de vastas e lindas campinas semeadas do

carnahubaes. Possue muitos terrenos mineraes de que já temos fallado. Por alvará de 8 de Maio de 1811 foi creado o logar de Juiz de fóra, civel, crime, e orphãos da villa de Campo-Maior (*).

Termo e freguezia de Campo-Maior.

A freguezia de Santo Antonio de Campo-Maior, ao principio chamada do Surubim, por virtude do nome do rio em cuja margem pára, tem 16 a 18 legoas de extensão, e outras tantas de largura. — Foi creada villa em 1762 por virtude da lei de 19 de Junho de 1761. João Pereira Caldas lhe impoz o nome de Campo-Maior por virtude da mesma carta regia. A villa, que está situada em uma vasta e linda campina, possue 140 casas de telha, algumas de elegante construcção, uma igreja que serve de matriz com a invocação de Santo Antonio, e a igreja do Rosario. Esta freguezia possue uma população de 12,000 almas, e limita com as freguezias de Marvão, Barras, Estanhado, Teresina, e Valença. A 8 legoas fica a capella filial do Livramento em um povoado de casas de palha, cercado de bons terrenos agricolas. Pelo lado do poente da villa de Campo-Maior ha bellos terrenos para lavoura, que não deixam de ser aproveitados na cultura do algodão e fumo, e da canna em pequena escala. Banhada pelas aguas do Longá, Surubim e Ginipapo, em cujas margens florescem ricas fazendas de criar, póde-se tambem dizer que Campo-Maior é agricola. A importancia do lançamento no biennio de 1849—1851 foi calculada em 148:500$000 : — no primeiro exercicio a producção foi avaliada em 6,750 cabeças de gado vaccum e 1,759 de cavallar, e no segundo anno em 6,890 cabeças de gado vaccum e 1,839 de cavallar. O numero de seus criadores sobe a 441. Longá é no Piauhy o terreno mais abundante de criação de cavallos, e tem por isso sua nomeada.

Fazendas, sitios e logares.

Morros, Canna-braba, Quintas, Muricy, Lagoinha, Tambor,

(*) Vid. a Memoria para servir a Historia do Brasil pelo Padre Luiz Gonçalves dos Santos. Tom. 2º pag. 15 e 16, onde se encontrará este Alvará.

Tucuns, Mussum, Bority-alegre, Boa Vista, Cercado, Ininga, Livramento, Barrinha, S. José, Pico, Agua-boa, Tamanduá, Morro da Caiçara, Morrinho, Sanharol, Flores, Aposento, Sitio do meio, Calombo, Morros, Boqueirão, Morcegos, Santo Antonio, S. Lourenço, Jatobá, Sallinas, Porteiras, Riacho, S. José de Calengue, Côcal, Bom Jardim, Morro-Alegre, Piqueseiro, Lagôa de dentro, Pambú, Villa, Prata, Riachão, S. José dos Picos, Mundo Novo, Formosa, Cajazeiras, Bandeira, Pedra de amolar, Entrada, Conceição, Capados, Poço d'agua, Melancias, Montevidéo, Canto do Bom Jesus, Lembrada, Bority secco, Patos, Poço de pedra, BoaVista, Olho d'agua das pombas, Tucaia, Terra dura, Contente, Corredores, Carobas, Formigas, Trabalhado, Burity do Padre, Barra das pombas, Foge-homem, S. Francisco, S. Lourenço, Marmellada, Tamanduá, Taboleiro alegre, Maratauam; Sitio do meio, Curral velho, Poço do rancho, Lagôa do barro, Fazenda velha, Estreito, Santa Anna, Bella-fonte, Borytisinho, Lagôa Grande, Bebedor, Crystaes, Posse, Cocal, Sussuapará, Abelheira, Salobro, Angico-branco, Soledade, Mimosos, Carnahuba, Luz, S. José, Santa Rosa, Murici, Bem-posta, Poço dos Negros, Vassouras, Bom logar, Jatobá do olho d'agua, Retiro dos Carcavellos, Atoleiro, Santa Barbara, Fazenda nova, Flôr da America, Piripiri, Marrecas, Lagoinhas, Morro d'arara, Bacory, Grota d'agua, Chumbinho, S. João, Malhada comprida, Areão, Corrente, Segredo, Poço da Cruz, S. Mamede, Furna, S. Pedro, Sciencia, Brejo da paca, Varzea-grande, Capitães do campo, Jacaré, Pelo-Signal, Tesoura, e Morro Alegre.

Municipio e freguezia das Barras.

Tem este municipio em sua maior extensão NS. 25 legoas, e 20 de largura EO. A capella das Barras, filial da freguezia de Campo-Maior, foi creada freguezia pela resolução provincial de 30 de Dezembro de 1839, e elevada á categoria de villa em 24 de Setembro de 1841. A villa das Barras é uma das melhores da provincia, tem 107 casas de telha, e uma igreja que serve de matriz.

Tem tambem escolas de primeiras letras, do sexo masculino creada em 1829 por virtude da lei de 15 de Outubro de 1827, e outra do sexo feminino creada pela resolução provincial de 14 de Setembro de 1846. Está situada á margem da lagôa do Maratauam, que é cortada pelo rio do mesmo nome, que desagua no Longá. A freguezia das Barras tem uma população de 9,000 almas, que se dedica á lavoura do algodão, e criação de gado. Exporta muito algodão, solla cortida, e couros para o Maranhão. Possue ricas fazendas de gado, que no biennio de 1849—1851 produziram 13,263 cabeças do vaccum, e 1,213 do cavallar, no valor de 53:834$000 réis.

A freguezia das Barras limita com Campo-Maior, Piracuruca, Parnahiba, Marvão, Estanhado ou União.

Fazendas, sitios e logares.

Perguntas, Santinho, Terras de N. Senhora, S. José, Boqueirão, Boa Vista, Matta-fria, Bacory, Volta do rio, Atoleiro, S. Domingos, Bority do negro, Santa Anna, S. João, Picada, Jardim, Bom-principio, Alegria, Patos, Taboleiro da passagem, Pedras, Melancias, Vermelhas, Cabeceiras, Golfos, Poço redondo, Jatobá, Sobrado, Officina, Itapuá, Muricy, Coivaras, Morro alegre, Curralinho, Santo Retiro, Pedra Branca, Samba, Barra da India, Bocca da matta, Poço da Cruz, Passagem funda, Estreito, Cantinho, Nova Vista, Cacimbas de dentro, Cupim, Conceição, S. Bartholomêo, Retiro do peixe, Corredeiras, Lembranças, Lagôa, Peixe, Engeitado, Mutuca, Campo-largo, Piripiri, Marruaz, Alto bonito, S. Raymundo, Bananeiras, Mallogrado, Pombas, Morrinho, Pae Felix, Caldeirãozinho, Tapéra, Sapucaia, Sussuapara, Morro do chapéo, Inhuma, S. Gregorio, Feitoria, Estreito, Beirú, Carahubal, Vargem, Coité, Satisfeita, Poço do boi, Coqueiro, Taquari, Vassoura, Caldeirões, Lagôa das lages, Limoeiro, Riacho verde (corrego que desagua no Maratauam), Contendas, Boa Viagem, Ameixas, Tucuns, Capões, e Santa Cruz.

Termo e freguezias da União.

A freguezia de N. S. dos Remedios do Estanhado, criada pela resolução provincial de 16 de Setembro de 1853, foi elevada á cathegoria de villa no mesmo anno com o nome de —União— pela lei de 25 de Agosto. Está situada na margem do Parnahiba, e promette para o futuro ser um bello povoado; hoje porèm nada tem de notavel. Possue uma escola de primeiras lettras do sexo masculino criada pela lei provincial de 29 de Agosto de 1836. Desmembrada essa freguezia da de Campo-Maior, a lei de sua criação marcou-lhe os seguintes limites :— Ao *S.* as fazendas Melancias, Alagôa, e Havre, a *E.* o riacho dos Cavallos, as fazendas Piripiri, S. Domingos, Caicara, Alegre, Capella do Livramento, Ininga, Luz, e Deligencia; ao *N.* as fazendas Caiçara, Lembrada, Olho d'agoa, e Madeira cortada; e pelo *O.* as fazendas Morro-vermelho, Coivara, Muricy, Agoa do barro, Angelim, S. José, Santa Anna, S. Jeronymo, Pedra de Fogo, e Porto do boqueirão, com todos os mais logares, que se comprehendem dentro d'esta divisão, e o rio Parnahiba. O termo da União limita com o da Teresina, Campo-Maior e Barras, entre os quaes o criaram com voltas e curvaturas, seriamente extravagantes, e bem para admirar; porque não é de suppôr que taes limites lhe fossem marcados por ignorancia. Este termo é agricola e criador. Não fallamos de suas fazendas, porque sendo de recente criação o termo, inda alli não se tem procedido ao lançamento do imposto de 10 % sobre o gado, e porque d'ellas fallamos, quando tratamos do municipio de Campo-Maior.

IV

COMARCA DA CAPITAL.

A comarca da capital do Piauhy, outr'ora de S. Gonçalo, foi criada pela lei provincial de 27 de Setembro de 1841, que para forma-la desmembrou da de Oeiras os termos de S. Gonçalo e Jurumenha, e da de Campo-Maior o do Puty. Conseguintemente compoem-se de tres termos muito extensos, e certamente os melhores da provincia, já por se estenderem todos pelas margens do magestoso Parnahiba; já mesmo pela condição de serem agricolas e criadores. Depois da comarca de Parnaguá é a maior em territorio; pois tem perto de 80 legoas de extensão.

Capital.

Tendo sido em 1850 nomeado presidente o Dr. José Antonio Saraiva; entendeu elle, empossado da administração, que o maior serviço que podia fazer á provincia do Piauhy era mudar a sua capital para a margem do Parnahiba, ou por outra, realisar um pensamento luminoso, que ha mais de 50 annos um governo intelligente e zeloso havia sido o primeiro a concebe-lo, e que outros nunca ousaram comprehender, ou porque julgaram imprudente, senão impossivel, o que era tão natural e exequivel, ou porque temiam os sacrificios proprios antepondo o bem-estar pessoal á publica conveniencia. Fosse esta ou aquella a razão, o que é evidentemente claro é, que a empresa era grande; porque importava nada menos, que a criação de uma cidade, que em seu seio podesse acolher uma população numerosa, que comsigo devia a capital transportar, que tivesse todos os commodos para as repartições fiscaes, e outros estabelecimentos publicos. O Sr. Saraiva sabia muito bem, que para levar a effeito tão heroica empresa só era preciso a perseverança, o trabalho, e boa direcção, e dotado de todas estas qualidades metteu mãos á obra confiado em que a mudança merecia o apoio geral da provincia, e o que mais é, tinha já sido sanccionada por actos legislativos, que a assembléa provincial de 1850 havia revogado sem reflexão, e sem prudencia. Mas não era a falta de uma lei que devia pôr tropeços ao intelligente administrador, que, depois de sondar bem o espirito publico, conheceu que devia ir avante, porque tinha de seu lado o bom senso, e a opinião geral da provincia, que logo se pronunciou com fervor, e officialmente. Uma fracção de opposição politica, depois que o Sr. Saraiva voltando de sua primeira viagem aos municipios de Puty e S.

Acervo ISA

Gonçalo, disse em Oeiras que a mudança era um problema, que se havia de resolver, começou a blasfemar contra ella por meios indirectos, porque via burlados seus mais lisongeiros planos de futuro, ou talvez porque fôra quem primeiro applaudira a mudança quando não passava do circulo de uma conversação. Na viagem que fez ao norte da provincia, de estudo e observação, conheceu o Sr. Saraiva muito bem que só o municipio do Puty era capaz de offerecer maior garantia á mudança, garantia de presente e ainda mais de futuro, que tão prudente e sabiamente estudou e calculou. Assim pois o municipio do Puty foi o escolhido, pela sua bella situação topographica, e por grande numero de outras razões, para receber a capital da provincia, ha quasi um seculo, e mais do que um seculo, degradada nos aridos rochedos da Mocha.

Vigorada nos espiritos a convicção de que a remoção da séde do governo ia ser uma realidade, se iam lançando os cimentos da futura capital no local destinado para a mudança da villa do Puty, que a lei de 28 de Novembro de 1842 havia autorisado, como meio de melhorar a sorte dos seus habitantes, que tão flagellados haviam sido nos invernos rigorosos dos annos anteriores, que fazendo assoberbar as aguas do Puty, e ilhando a povoação, carregára com parte de suas casas, deixando em despedida o tormento das intermittentes. E pois, preparada com largas proporções, e debaixo da mais severa regularidade a nova villa do Puty, tambem poderia servir de capital, quando o zeloso administrador, munido da competente lei, julgasse-a capaz d'essa honraria, em grande parte dependente dos esforços de seus habitantes, que não desmentiram a confiança que o Sr. Saraiva nelles havia depositado.

A assembléa provincial de 1851 era a mesma que no anno anterior havia revogado as leis que autorisavam a mudança, e pois a menos habilitada para reconsiderar esta materia, e julga-la conscienciosamente. E depois, composta em sua maioria de deputados residentes em Oeiras, e ligados a seu municipio por vinculos de interesse, de que se não podiam esquecer, e que tambem não

sabiam comprehender o sacrificio proprio por amor dos interesses geraes, esses deputados se collocaram em opposição á mudança, logo que uma parte da assembléa tentou reparar o mal, que havia feito no anno antecedente, esforçando-se em fazer passar um projecto de lei, que autorisasse a mudança da capital para a nova povoação, que se estava preparando para séde da decadente villa do Puty.

Com esse pronunciamento hostil de uma parte da assembléa, não era prudente, nem mesmo conveniente a passagem de uma lei de tanto alcance, e que, por assim dizer, ia mudar os destinos da provincia. Era melhor esperar, e por mais de uma razão; esperar, para ter um triumpho glorioso, esperar, para que redobrando de esforço os habitantes do Puty na obra da edificação, podesse o administrador com mais confiança e firmeza realisar o pensamento, que já não era simplesmente seu, porém de toda a provincia que o abraçava em suas representações, ora vindas dos povos, ora das municipalidades.

Encerrrada a sessão legislativa de 1851, faz uma viagem ao Puty o Sr. Saraiva, já com o fim de mudar a villa, já mesmo para observar o progresso da povoação, e animar com sua presença o enthusiasmo dos povos do municipio. Feita a mudança da villa, e já de volta em Oeiras o Sr. Saraiva, teve logar a eleição dos deputados provinciaes, que deviam funccionar em 1852 a 1853. Em todos os municipios o povo concorreu com os votos para o triumpho da idéa da mudança com absoluto esquecimento dos principios politicos.

Convocada a nova assembléa, o Sr. Saraiva no seu luminoso e importante relatorio chamou a attenção dos deputados para esse importante assumpto, invocou o patriotismo d'elles, e provou a todas as luzes as vantagens incalculaveis, que tiraria a provincia com a passagem da séde do governo para a margem do Parnahiba, accrescentando, que nessa questão se tinha empenhado com o fim sómente de melhorar o futuro dos povos, cuja administração lhe havia sido confiada.

A assembléa concordando em unanimidade com as luminosas idéas do intelligente administrador, não duvidou fazer passar a lei. Sanccionada ella, exigiam as circumstancias, que fosse logo cumprida sem a menor dilação. O Sr. Saraiva adiando a assembléa, e expedindo as convenientes ordens para a mudança das repartições publicas, seguiu para a Villa-Nova, então já cidade, com o nome de — Teresina — por virtude da resolução de 21 de Julho de 1852, e admira-se do progresso em que a acha. O illustre administrador não descansa um momento, sua attenção se dirige a todos os lados; provê com uma actividade extraordinaria de remedios a todos os males; monta as repartições, accommoda os empregados publicos, que successivamente vem chegando, e em pouco tempo todas as peças do mecanismo publico funccionam com a maior regularidade.

Em tres mezes a obra, que muitas intelligencias superiores tinham considerado impossivel, estava consummada sem grandes despesas, porque não excederam de vinte contos de réis.

A cidade—Teresina—está situada na margem do rio Parnahiba, uma legoa acima da barra do Puty, e a 84 legoas da foz do Parnahiba. A sua freguezia foi creada pela lei geral de 6 de Julho de 1832, que logo a elevou a categoria de villa. A freguezia de Nossa Senhora do Amparo limita-se com a de Nossa Senhora dos Remedios da villa da União, com a de Nossa Senhora do O' e Conceição de Valença, com á de Santo Antonio de Campo-Maior, com a de S. Gonçalo do Amarante. A sua população so póde calcular hoje em 18,000 almas. Possue uma escola de primeiras letras do sexo masculino, creada por virtude da lei de 15 de Outubro de 1827, e só provida em 20 de Julho de 1833, e duas do sexo feminino, a primeira creada pela lei provincial de 26 de Agosto de 1850, e a segunda em Agosto do anno proximo passado (1854).

O municipio da capital é agricola e criador. O lançamento de 1849—1850 computou a sua producção em 7,047 bezerros, e 596 poldros, e o de 1850—1851 em 7,172 bezerros e 610 poldros, importando todo o lançamento em rs. 57:545$000. O numero de seus criadores sobe a 269.

Fazendas, sitios e logares.

Buenos-Ayres, S. Domingos, Mocambo, Riacho dos cavallos, Cabeça de vacca, S. Francisco, Covas, Sant'Anna, Sacco, Morro alegre, Macambira, Juliana, Limoeiro, Fazenda-nova, Santo Antonio, Caiçara, Alegre, Salobro, Fortaleza, Flores, Garcinha, Lages, Agua-feia, Tapéra, Boqueirão, Taboquinha, Trahiras, Olho d'agua, Espirito Santo, S. João, Lagôa, Havre, Varzea, Bacury, Junco, Serafim, Retiro, Bom Jardim, Sant-Iago, Bom Jesus, S. Pedro, Jardineira, Cajueiro, Palmeirinha, Cana brabinha, Bonito, Santa Rita, Pilões, Serra, Cajazeiras, Agua Branca, Santa Barbara, Sobradinho, Olho d'agua, Santa Rosa, Contente, Valente, Alagôa, Bom tempo, Castanho, Melancias, Bandarra, Burity do Lima, Malhada da pedra, Campos, Angelim, Santa Maria, Tucuns, Tres riachos, Piripiri, Alto formoso, S. Paulo, Atalho, Olho d'agua, Bananeiras, Sobrado, Fazenda-nova, Vacca morta, S. Pedro, Todos os Santos, Agua boa, S. José, Residencia, Humildes, Tamboril, Boritysal-grande, Santo Amaro, Cedro, Boqueirão, Calumby, Tinguis, Morro-alto, Laranja, Bom Successo, Boa vista, Curral queimado, S. Felix, Norte, Oriente, Picco, Barra do Sambito, Sobradinho, Sucupira, Vassouras, Riacho Secco, Oiticica, Santo Antonio, Macambira, Malhada do meio, Taveira, João Paulo, S. Francisco, Bon-nova, Batalha, Fazenda-nova, Santa Cruz, Policarpo, Santo Elias, Umbuzeiro, Rodeador, Garcinha, Sapucaia, Brutos, Bom Successo, Serra, Casa-nova, Centro, Monteiro.

(Capella dos Humildes.)

A capella filial dos Humildes fica a 18 legoas da capital em uma bella localidade, cercada das melhores terras de lavoura. É pequeno o seu povoado; e sua população não excede de 50 pessoas. O riacho Gamelleira o atravessa, fertilisando o territorio.

Acervo ISA

Este pequeno rio, que não póde ter mais do que 12 legoas de curso, é tributario do Puty, e nasce no morro Sellado do termo de Marvão. Algumas engenhocas de fazer assucar se tem estabelecido nas immediações dos Humildes com prospero resultado, e é de esperar que esta lavoura tenha nessa localidade maior desenvolvimento, visto como a natureza parece tanto favorecê-la.

Termo e freguezia de S. Gonçalo.

Esta freguezia, banhada pelo poente pelas aguas do Parnahiba, tem os seus limites formados ao Norte pelo termo de Teresina, ao Sul pela freguezia de Oeiras, e pelo lado de Léste pelas freguezias de Valença e Oeiras. O seu territorio é geralmente plano e banhado por grande numero de rios, tributarios do Canindé, e Piauhy, que fertilisando muito o terreno, o fazem de excellente cultura, porém a sua população indolente e vadia não sabe aproveitar os ricos presentes da natureza.

A villa de S. Gonçalo, outr'ora aldêa dos Gueguez e Acoroá, dista 5 legoas do porto de S. Francisco, na margem do Parnahiba, e está situada em uma pequena eminencia banhada pelo lado do Meio-dia pelo Riacho Mulato, que faz barra no Canindé. Da raça indigena, que outr'ora habitou S. Gonçalo, só hoje restam pequenos vestigios. Em 1825 ainda ali existiam 46 indios Acoroá dirigidos pelo principal João Marcellino de Brito, indio muito intelligente, e resoluto. A villa de S. Gonçalo possue 50 casas de telha, de má construcção, de envolta com uma centena de choupanas de palha, onde habitam os descendentes d'essas raças indigenas, que tanto soffreram dos barbaros conquistadores. A freguezia de S. Gonçalo não tem um templo, pois que se não póde dar este nome a uma pequena casa arruinada, onde o Rv° Vigario faz o sacrificio da Missa. Ignora-se a data da creação d'esta freguezia; porém creio que terá lugar em 1801, anno em que foi desmembrada de Oeiras.

Por decreto de 6 de Julho de 1832, apoiado no parecer do conselho geral de 30 de Janeiro de 1830, foi a séde d'esta freguezia elevada a categoria de villa. Possue escola de primeiras letras de ambos os sexos; a de meninos creada e provida em 5 de Março de 1834, por virtude da lei de 15 de Outubro, e a de meninas creada pela resolução provincial de 15 de Dezembro de 1847. Sua população excede a 10,000 almas. O termo de S. Gonçalo fórma um só districto, dividido em 19 quarteirões.

As ribeiras do Piauhy, e Canindé possuem ricas fazendas de gado vaccum e cavallar. A estatistica do lançamento de 1851—1852 estimou a sua producção de gado vaccum em 6:748 cabeças, e a do gado cavallar em 534 cabeças, e a estatistica de 1852—1853 em 6:751 cabeças de vaccum, e 590 de cavallar. O numero de criadores de gado nesta freguezia é de 483. A importancia do lançamento de 10 % em 1849—1851 foi de 91:916$500, que corresponde a rs. 45:958$300 annuaes. Sabe-se que a producção nos terrenos mimosos está na mesma proporção do gado existença, e no agreste de 1:3—. Por mais conscienciosos que sejam os fazendeiros nunca deixam de illudir os agentes officiaes, que procedem aos lançamentos, sendo que de ordinario são os proprios interessados em faltar á verdade esses agentes officiaes, que constituem a junta do lançamento.

Fazendas, sitios, e logares.

Canto-alegre, Varzea, Boa-Vista, Bonito, Bocca do matto, Boa Esperança, Estiva, Piripiri, S. João, Descanso, Retiro, Boretty, Junco, Riacho fundo, Oiteiro, Malhada vermelha, Tinguis, Jacú, Flores, Pedra furada, Agua-Branca, Cruz das almas, Sitio do meio, Alferes, Almecegas, Santa Anna, Campestre, Victoria, Riacho negro (corgo que desagua no Piauhy), Santa Teresa, S. Lourenço, Castelhano, Capemba, Aluguel do boi, Mucambo, S. Francisco, Coité, Todos os Santos, Milagres, Alagôa da rosa, S. Pedro. Tanque, Desejado, Gado brabo, Santo Antonio, Baixa do côco, Cruz das almas, Angical, Santa Ritta, Carahiba, Barroca, Cajaz, Maribondo, Espirito Santo, Alagoinha, Mulato, Sambaiba, Potencia, Pimenta, Cha-

pada, Côco secco, S. José, Caldeirão, Bastiões, Boa-vista, Tanque, Santa Escolastica, Malhada, Lagos, Jardineira, Guarita, Burity-alegre, Fazenda nova, Cocal, Quebrados, Mucambo, Castello, Dous riachos, Laranjeiras, Extremas, Pé da Serra, Sacco, Riacho da Anna, Vacca morta, Malhada de fóra, Barra do Piauhy, Jacaré, Retiro, Jatoba torto, Arraial, Burity-grande, Santo Alcixo, Lagôa secca, Flores, Burity do meio, Gravatá, Belmonte, Vasante, Ponta do morro, Brejinho, Cumbe, Fortaleza, Tucuns, Riachinho, Alagôa-fria, Conceição, Remanso, Exú, Canoa, Barra da Itaneira, Mandacarú, Coelho, Sacco da serra, Macaúba, Bom Jardim, Campo-alegre, Barreiros, Carahubas, Genipapeiro, Vereda, Gameleira, Nazareth, Atoleiro, Canto, Mucaitá (rio que atravessa a lagôa de Nazareth) Olho d'agua, Serrinha, Curralinho, Campo-grande, Angicos e Piquiseiro, Queimadas.

Termo e freguezia de Jurumenha.

Em seus começos a villa de Jurumenha foi um arraial de indios domesticados trazidos da Bahia por Francisco Dias de Avila, para a conquista dos indios selvagens do Piauhy, que inquietavam constantemente os sesmeiros, e seus arrendatarios. Elevada a povoação ás honras de freguezia pelo mesmo tempo da creação da freguezia de Parnaguá, que supponho ter sido em 1740 — com a invocação de Santo Antonio da Gurugueia, a carta regia de 19 de Junho de 1761 a creou villa, e João Pereira Caldas a installou pessoalmente em 22 de Junho de 1762, dando-lhe o nome de Jurumenha. Esta villa está situada á margem esquerda do rio Gurugueia 7 legoas acima de sua fóz; possue mais de 70 casas de telha, uma Igreja, e uma cadeia, mal construida, e escolas de ambos os sexos, a de meninos provida em 8 de Outubro de 1834, e a de meninas creada pela lei provincial de 9 de Agosto de 1850. A parochia de Jurumenha limita com a de Parnaguá, S. Gonçalo, e Oeiras, e é banhada pelo Gurugueia, Prata, e Urussuy, confluentes do Parnahiba, e pelo rio da Itaneira confluente do Piauhy, e Esfolado confluente do Gurugueia. O terreno desta freguezia é muito proprio para cultura, e effectivamente ali se lavra a canna, o fumo e o algodão, e os generos alimenticios. Hoje a exportação de madeiras para a capital é um grande negocio para o povo de Jurumenha, que assim sabem aproveitar as ricas mattas de cedro e páo d'argo, que possuem. Este termo se divide em tres districtos, o da villa, e o da Manga (*) (pequena povoação á margem do Parnahiba, distante 10 legoas de Jurumenha) e o da S. Apparecida, onde, assim como na Manga, ha capellas com a invocação de N. Senhora. A sua população póde ser calculada em 13:900 almas.

As ricas fazendas d'este termo produziram no exercicio de 1849—1850, segundo as estatisticas officiaes 10:379 bezerros, e 1:542 poldros, e no anno financeiro de 1850—1851 se calculou a producção em 10:588 bezerros, e 2:046 poldros, importando todo o lançamento do biennio em 120:073$350 reis, de cuja importancia se deduziu os 10% que pagaram os seus 555 criadores.

Fazendas, sitios e logares.

Tranqueira, Carahiba, Santa Rosa, Flores, Riacho do matto, Agoa branca, Campo-grande, Varzea-grande, Estreito, Carnahiba, Rosario, Barra, Contendas, Bonita, Canavieira, Bority grande, Boritysinho, Prazeres, Brejo, Curral queimado, Fazenda grande, Boqueirão, Sitio, S. Francisco, Inhuma, S. João, Jacaré-canga, Pabussú, S. Teresa, Cana braba, Rio-grande, S. Lourenço, Sacco, Cajueiro, Jardineira, Pombas, Boa Vista do Pico, Mundo-novo, Ruas, Retiro, Estiva, Maravilha, Jacaré, Batalha, Unha de gato, Belmonte, Jurumenha, Cabocolos, Caraubas, Gameleira da Gurugueia, Campo-grande da Gurugueia, Piripiri, Campo-grande da Itaneira, Burity da Gurugueia, Burity-grande da Gurugueia, Tinguis da Parnahiba, Copuema, Caldeirões do Parnahiba, Santa Cruz da Itaneira, Carahubas da Itaneira, Morros da Gurugueia, Serra, Urucú, Tucuns, Viados do Urussuy, Corrente e Santa Anna do Urussuhy, Barra da

(*) Será a aldeia da Matança de que falla Ayres do Casal?

Estiva (pequeno rio do mesmo nome), Canavieiras do Parnahiba, Alagôa do Gurugueia, Vista alegre do Esfolado, Caiçara, Tapera da Parnahiba, Penha do Esfolado, Corrente da Prata, Conceição, Cortiços, Veados, Uhica, (*), Formosa, Mimoso, Giboia, Alagoa-grande, Salobro, Pão de leite, Gonçalo Alves, Morro da Uhica, Vereda de baixo, Sacco dos bois, Varzea-verde, Larangeiras, Bomfim, Braço, Alagoa-grande da Gurugueia, Recanto da Gurugueia, Recanto, Santa Anna, Matto-grosso, Subida, Coquinhos, Veados da Parnahiba, Morros da Itaneira, Chichá, Barra do rancho, Tapuyo, Solidão, Rodeador, Regalo, Prata do meio, Jacurutú, Nova Olinda, Prata da Itaneira, Rancho do Padre, Caissara da Itaneira, Santa Quiteria, Bority do Esfolado, Melancias, Poções, Catita, Morros da Prata, Cascavel, S. Benedicto, Santo Antonio, Agua-branca do Prata, Urussuhy, Grota-funda, Susto, Faveira, Riacho do negro, S. Pedro do Urussuhy, Corrente da Gurugueia, Olheiros, Mimoso, Vereda do Prata, Arapuá, Puçá, Matto-frio, Velame, Grottas, Santa Cruz da Parnahiba, Suguim, Rio-grande, S. Matheus, Caldeirões, Tapera, Morros da Capuama, Banco d'areia, Manga, Carneiros, Barra das Flores, e Boqueirão da Itaneira.

V

COMARCA DE OEIRAS.

Divide-se a comarca de Oeiras em dous termos, o de Oeiras propriamente dito, e o de Valença. Na sua primitiva organisação com a execução da lei de 23 de Agosto de 1832 lhe estavam annexos os termos de Jurumenha, Jaicoz, e todo o territorio de S. Gonçalo e Puty. Comprehende a comarca de Oeiras 4 freguezias, a de N. S. da Victoria de Oeiras, a de S. João do Piauhy, a de N. S. dos Remedios dos Picos, e a de N. S. do O' e Conceição de Valença. Em sua extensão, que não póde exceder de 60 legoas, e em sua latitude é banhada pelo Canindé, Piauhy, e muitos de seus confluentes. Os

(*) Ha nesta fazenda uma «capella».

seus limites são formados pelos termos de Jaicoz, Jurumenha, S. Gonçalo, Teresina, Marvão, Campo-maior, e Principe Imperial. O seu terreno é desigual, montanhoso no centro, e plano nas raias. O logar de juiz de fóra de Oeiras foi creado pelo Alvará com força de lei de 26 de Agosto de 1819 (*).

Termo e freguezia de Oeiras.

Ignora-se a data da creação d'esta freguezia, sabe-se que foi a primeira, e não podia deixar de ter sido creada senão depois de 1695, época em que as terras do Piauhy passaram ao dominio administrativo do Marvão. Esta freguezia foi desmembrada da de Cabrobó, do Bispado de Pernambuco, o que deú de certo logar a alguns escriptores chamarem povoação de Cabrobó, nome que nunca teve, pois sempre foi conhecida pelo de —Mocha— desde seus principios. A matriz de Oeiras foi edificada em 1733, sendo que tambem foi ella o primeiro templo regular, que se edificou em terras do Piauhy: antes só existiam pequenas capellas ou levantadas pelos Jesuitas, ou pelos ricos proprietarios em suas fazendas de residencia. O terreno em que está assentada a cidade de Oeiras pertenceu por sesmaria a um dos 4 descobridores, Julião Affonso, que ali estabeleceu um arraial de indios domesticos, que defendiam suas possessões territoriaes, seus gados, e seus colonos das incursões dos barbaros, que habitavam o norte. Chamou-se a esse logar —Mocha— ou do rio que a banha, que ainda hoje conserva este nome, ou por capricho de seu dono, ou dos moradores. A tradição popular, que corre ácerca da origem d'este nome, tambem não é para rejeitar. Fosse como fosse este nome se conservou até 1762, e ainda hoje o lembra o pequeno tributario do Canindé, que atravessa a cidade em direcção N. S.

Em 1718 foi a freguezia de Nossa Senhora da Victoria da Mocha elevada ás honras de villa, cabeça da comarca do Piauhy, no mesmo anno creada, e só provida em 28 de Janeiro de 1723 (**). Havendo

(*) Vid. o Alvará no T. 2.º pag. 369 e 370 das Mem. do P. L. G. dos Santos.

(**) «Logra hoje preeminencia de capitania com capitão-mór, e uma villa que o serenissimo Sr. rei D. João V mandou fundar pelo Dr. Vicente Leite Ripado, ou-

Acervo ISA

a carta regia de 29 de Julho de 1758 creado a capitania do Piauhy, independente da do Maranhão quanto ao administrativo, a villa da Mocha, que então era o maior povoado da provincia, foi designada para séde do governo pela carta régia de 19 de Junho de 1761, que lhe conferiu o titulo de cidade, que João Pereira Caldas, por acto de 13 de Novembro de 1762, fez conhecer, impondo-lhe o nome de Oeiras, talvez em deferencia ao marquez de Pombal, então conde de Oeiras, e primeiro ministro do rei D. José.

A cidade de Oeiras está situada em uma bacia de pedra formada por uma cadeia de morros que lhe dão um ar pouco pittoresco. Essas grandes massas de pedra tomam os nomes de morros da Paciencia, da Sociedade, Redondo, e se prolongam em declinação até o Canindé, que a uma legua circula a cidade pelo lado de E. e N. O riacho da Moxa banha a velha capital pelo poente, e o seu confluente Poucavergonha a corta em rumo de L. O. Esta decadente cidade consta de 28 ruas tortuosas e desalinhadas, que se cruzam em fórma de labyrintho formado por 538 casas pela maior parte mal construidas. A igreja matriz, a de Nossa Senhora da Conceição, e a de Nossa Senhora do Rosario, um hospital, uma cadeia, um quartel formam o resto de um material da cidade, que na sua posição topographica nunca passaria do que actualmente é. Hoje a sua população não excede de 500 pessoas, e a do municipio eleva-se a 20,000 almas, distribuidas por tres freguezias de que elle consta, 4 districtos, 4,000 fogos comprehendidos em 42 quarteirões.

Oeiras possue uma cadeira de latim creada em 1853, e duas cadeiras de instrucção primaria, uma do sexo masculino creada em 30 de Dezembro de 1830, e uma do sexo feminino provida em 4 de Agosto de 1829, por virtude uma e outra da lei de 15 de Outubro de 1827.

vidor do Maranhão, o qual a erigio em 1718 com a invocação de Nossa Senhora da Victoria, e o titulo de Moxa, nome do sitio em que está... Sendo tanta a extensão da capitania do Piaguy, que não cabendo no dominio de uma só provincia está sujeita á jurisdicção de tres: no espiritual ao bispado de Pernambuco, no temporal ao governo do Maranhão, e no civil á relação da Bahia. (Rocha Pita, Hist. da America Port.) » A vinda ao Piauhy do Dr. Ripado só se effectuou em 1723, debaixo do caracter de ouvidor da comarca da villa da Moxa, e não com o fim unico de erigir a villa, como quer Rocha Pita.

A sua primeira escola official foi creada em 1815, e a sua primeira cadeira de latim foi creada pelo decreto de 15 de Julho de 1818. O termo de Oeiras não é agricola, porém tão criador, que nelle param as melhores fazendas de criar, cujos pastos são fertilisados pelos rios Canindé, Piauhy, Riachão, Itahim, Guaribas, Fidalgos e outros.

No biennio de 1851-1853 foi calculada a sua producção em 47:346 bezerros; a producção do cavallar em 1851-1852 foi de 1842 cabeças, e em 1852-1853 de 1,845 cabeças; producção certamente muito crescida, cujo valor monta em perto de 300 contos. O numero de seus fazendeiros ou criadores é actualmente de 871.

O termo de Oeiras comprehende tres freguezias, a de Nossa Senhora da Victoria, de que temos tratado, a dos Picos creada pela lei de 16 de Setembro de 1851, e a de S. João do Piauhy creada por lei provincial de 9 de Agosto de 1853.

Fazendas, sitios e logares (Districto de Oeiras).

Barro-alto, Oiteiro, Embrulha, Lagôa do Taboleiro, Chapada da Moxa, Graciosa, Baritysal, Burity, Casa-nova, Tranqueira, Ipueira, Riacho, Malhada real, Sussuapara, Cantinho, Bolandeira, Lagôa do meio, Varzea-branca, Forquilha do rio, Lagôa do barro, Boa-vista, Tranqueira de baixo, Sitio, Sacco, Saquinho, Catanho, Miroró, Riacho dos Bois, Rancho Velho, Tranqueira do Meio, Araujo, Salinas, Tanque, Picada, Porteiras, Matta-fria, Tatú, Pracaty, Malhada-alegre, Canto, Lages, Riachão, Riacho dos Porcos, Umbuzeiro, Carnahibas, Curral de pedra, Tueuns, Olho d'agua do Pinga, Taboleiro, Oiticica, Aldêa, Patos, Corrente, Flores, Riacho pequeno, Alegre, Cachoeira, Lagôas, Passagem da Inhuma, Trahiras, Tamanduá, Almas, Gado bravo, Costaneira, Frade, Taboleiro grande, Estreito, Talhada, Tapera, Cocos, Ginipapeiro, Furta-lhe a volta, Curral-velho, Ladeira, Barra, Cobra, Fortaleza, Soares, Passagem, Sitiozinho, Juá, Caracará, Canindé, Sobrado, Curralinho, Jacaré, Jatobá, Itans, Agua-branca, Baixa, Fazenda de baixo, Ria-

cho fundo, Sucurujú, Pé do Morro, Barra da Talhada, Buritysinho, Lagôa das pedras, Escaramuça, Barra da Moxa, Varzinha, Antas, Cachimbos, Guaribas, Cocal fechado, Jucá, Coqueiro, Fradinho, Tabocas, Palmeira, Barra do Mina, S. Thomé.

(Districto dos Picos.)

Capitão de Campo, Tapera, Retiro, Gamelleira, Boa Vista, Tanque, Cabaços, Enganos, Macacos, Junco, Sacco-grande, Gravatá, Cabeça, Burity grande, Sant'Anna, Passo socado, Poço comprido, Guaribas, Angico, Santa Ursula, Bananeiras, Burity das Eguas, Mandacarú, Molancias, Rodeador, Bucaina, Cajueiro, Sussuapara, Pitombeira, Sambambaia, Sipoalha, Barracão, Grossos, Criminoso.

Districto do Piauhy.

Mamonas, Deserto, Fazenda nova, Gamelleira, Caldeirões, Malhada, Serrinha, Sobradinho, Boqueirãozinho, Soccorro, Campo-Alegre, Valverde, Curral de pedra, Capivara, Cachoeira, Piripiri, Calumbi, Tanque, Cansansão, Ermida, Campo-largo, Alagôa-nova, Burity-secco, Extremas, Taboleiro-Alto, Aprazivel, Mondubim, S. Gonçalo, Trindade, Caiçara, Tanque da Capoeira, Santa Maria, Patuá, Bonito, Santo Antonio, Vereda, Bom-Jardim, Serra-Vermelha, Patos, S. Francisco, Umburanas, Tamboril, Mocambo, Contracto, Camará, Capim grosso, Garapa, Brejinho, Pé da Serra, Cachê, Nova-Olinda, Espinhos, Boa-Esperança, S. João, Palmeira, Bugio, Conceição, Mulumbo, S. Domingos, Formosa, Sant'Anna, S. José, Monte-Alegre, Fazenda-grande, Maravilha, Bom-Jesus, Sucurujú, Malhadinha.

(Districto de Canindé.)

Fazenda-nova, Poções, Campo-grande, Castello, Campo-largo, Ilha, Moureira, Formiga, Olho d'agua, Belmonte, Barra, Papagaio, Deserto, Caiçara, Alagôa do Boi, Terra-Nova, Malhadinha, Santiago, Campos, Jatobá, Tanque, Nova-Olinda, Riachinho, Barrinha, Joazeiro, Volta, Lages, Oity, Vasco, Lapa, e Rancho.

Termo e freguezia de Valença.

A freguezia de Valença foi creada em 1740: em seus principios foi uma aldêa de indios Aruazes, e se chamou freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Aruazes, ou tambem Catinguinha, nomes que perdeu pelo de Valença, que João Pereira Caldas lhe impoz em 20 de Setembro de 1762, por virtude da carta regia de 19 de Junho de 1761, quando a creou villa. A lei provincial de 5 de Setembro de 1836, transferindo a séde de sua matriz, deu-lhe a invocação de Nossa Senhora do O' e Conceição de Valença. O terreno de Valença é geralmente plano, e em algumas partes paludoso; nos logares humidos se encontram longos intervallos de terras de massapé, que são aproveitadas para a plantação da canna. A freguezia de Valença foi a primeira que tentou com algum resultado prospero a lavoura da canna, e tem continuado até hoje, porém em pequena escala; porque seus habitantes, como os de toda a provincia, tambem preferem a criação do gado a qualquer outra industria. Banhada pelas aguas do Berlengas, Puty, Sambito, S. Nicolão e Onça, e outros pequenos regatos, póde para o futuro ser um dos municipios mais agricolas do Piauhy. A villa de Valença está situada entre os rios Santo Antonio e S. Victor, aquelle confluente d'este, e ambos do rio S. Nicolão, tributario do Puty com o Berlengas, que todos tem uma direcção N. S.

Esta freguezia é limtiada pela de Marvão com o riacho de S. Nicolão desde sua fóz no Puty até a fazenda da Victoria, pela Teresina, servindo de linha divisoria o riacho dos Kagados, pela de S. Gonçalo nas fazendas Mucambo, Santa Escolastica, Jardineira, Lages, Quebrados, Bority do Francisco José, Boa-Vista, Jiriquitiá, Jatobá, Riacho, Sambaiba, Bority do Pereira Lopes, Sapucaia, Lagôa do Rosa.

A freguezia de Valença possue ricas minas de Salitre, que não

foram ainda convenientemente exploradas. Divide-se em dous districtos, o da Villa e o do Riacho fundo. A sua população póde ser calculada em 10,000 almas, inclusive mais de 1,300 escravos, que lhe dá a estatistica de 1854.

A importancia de seu lançamento no biennio de 1849—1851, foi calculada em 117:012$000 réis, de que se deduziram os 10 % que pagam os seus 518 criadores. A producção em 1849—1850 foi calculada em 5,250 bezerros e 696 poldros, e em 1850—51 pouco mais ou menos em 6,012 bezerros e 681 poldros.

A lei de 15 de Outubro de 1827 deu lugar á creação das escolas officiaes; porém Valença só veio a ter a sua primeira escola em 30 de Novembro de 1831. Não possue escola do sexo feminino, sendo Valença um dos melhores municipios do Piauhy; mas a razão é bem simples. As escolas no Piauhy são creadas por empenhos e affilhadagem, e Valença nunca teve um representante na Assembléa Provincial que se lembrasse de proteger alguma valiosa pessoa, menos valiosa para dirigir uma escola.

Fazendas, sitios e logares.

Valença, Gameleira, Riacho, Fumal, Comboieiro, Boa Esperança, Burity cortado, Sacco, Roque, Tamboril, Gado brabo, Canto, Santa Rosa, Boa Vista, Isidora, Brejinho, Santo Amaro, Fazenda-grande, Cachoeira, Itans, Cana-braba, Dous riachos, Frios, Santo Antonio, Bom-Jardim, Carnahibinha, Carahibas, Espinhos, Formosa, Ginipapeiro, Santa Ritta, S. Pedro, Curaçá, Vereda da Onça, Bom-Successo, Piripiri, Sobrado, Milagre, Poções, Por Emquanto, Berlengas, Caiçara, Tapera, Alegre, Kagados, Calubra, Campinhos, Burity de Baixo, Cocos, Cajazeiras, Nova Olinda, Santa-Rosa, Vargem do mel, Vereda comprida, Pedrinhas, Lagôa, Mucambo, Fortaleza, Barra do Castello, Boa Esperança, João Pires, Santa Barbara, Tanque, Canto do Ferreiro, Boritysinho, Parnaso, Conceição, S. Bento, S. Marcos, Ponta da Serra, Regalo, Capoeiral, Canto alegre, Alagadiço, Sitio do Vigario, Sitio do meio, Lagôa de

baixo, Sitio dos Cocos, S. Luiz, Ponta d'agua, Campestre, Malhada, Lages, Delicioso, Brejo, Bemposta, Lagôa de fóra, Coquinho, Cabritos, Mirante, Lagôa do Sambito, Taboquinha, S. Benedicto, Oity, Lagôa grande, Pimenteira, Torre, Tucuns, Pedrinha, Retiro, Piaçaba, Tranqueira, Piripiri, Flôres, Cajueiro, Sobradinho, Mendes, Brejo grande, Cana-bravinha, Caldeirões, Serra-Negra, Retiro de S. Nicoláo, Atoleiro, Umbuzeiro, Tabua, Burity secco, Arêas, Burity das Pubas, Barra das Arêas, Sitio de Santo Antonio, Pubas, Fortaleza, Curral de Pedra, Burity da Cruz, Montes, Lagôa grande, Figueiredo, Nobre, Rodeador, S. Vicente, Soledade, Bonito, Barra da Tabua, Barra, Cajaseiras, Mosqueada, Castello, Sacco das porteiras, Burity do Castello, Caridade, Palmeiras, Atraz da Serra, Cedro, Burity do Castello, Brejo dos Aruazes, Santa Luz, Jatobá, Correntinho, Bacory, Melancias, S. Miguel, S. Nicoláo, Picadas, Careta, Titara, Angico-branco, Cabrito, Gado brabo, Covões, S. João, S. Pedro, Bom Jardim, Bemposta, Coroados, Cruz do Paiva, Espraiado, Somno e Mutuns.

VI.

COMARCA DE JAICOZ.

A creação d'esta comarca data de 17 de Agosto de 1854: foi desmembrada da de Oeiras, constando de dous termos, que em sua extensão comprehendem mais de 100 legoas, e quasi 50 de largura, pela maior parte de geraes á proporção que se vão approximando das raias do Ceará, e Pernambuco. O territorio da comarca de Jaicoz é secco, e composto de campos mimosos, taboleiros, areiaes, e montanhas nas extremas, que a dividem de Pernambuco pelos termos da Boa-Vista, e Uricury, e do Ceará pela Vargem da Vacca, e freguezia do Assaré. Os rios Guaribas, Curumatá, Riachão, Itaim e Canindé a refrescam, e defendem dos funestos effeitos da secca.

Termo e freguezia de Jaicoz.

A freguezia de Nossa Senhora das Mercês de Jaicoz foi em seu começo uma missão de indios da familia Jaicoz, de que ainda em 1825 restavam alguns vestigios: essa missão foi situada no lugar denominado Cajazeiras, nome que perdeu pelo de Jaicoz, que hoje tem. Foi capella filial de Oeiras até 1801, anno em que foi elevada á categoria de freguezia; e só provida de parocho em 1806, sendo o seu primeiro vigario Antonio Delfino da Cunha.

Tem esta freguezia 40 legoas de comprimento e 20 de largura; é limitada ao Nascente pela freguezia do Assaré no Ceará, e Uricury em Pernambuco, ao Sul com a freguezia de Santa Maria, comarca da Boa-vista em Pernambuco, e com a de S. Raymundo Nonnato; ao Poente com a freguezia de Oeiras, e ao Nordéste com a freguezia dos Picos. O decreto de 6 de Julho de 1832 elevou a freguezia de Jaicoz ás honras de villa, e a sua installação data de 24 de Fevereiro de 1834. A villa de Jaicoz é pequena, apenas tem 44 casas de telha. A sua matriz é uma das melhores da provincia: teve começo a sua edificação em 1833 e foi concluida em 1839 a expensas do benemerito padre Marcos de Araujo Costa. Sua população excede a 9 mil almas, inclusive quási 2,000 captivos. Em 6 de Outubro de 1829 foi dotada esta freguezia com uma escola de primeiras letras do sexo masculino, e por lei provincial de 17 de Agosto de 1854 de uma aula publica para meninas.

O Riacho banha Jaicoz de Nascente a Poente. Este rio nasce nas fazendas Condado, Cachoeira, Campos e Marcal, e vai desaguar no rio Guaribas na fazenda Rodeador da freguezia de Oeiras. É tambem banhado pelo Curumatá, que nasce no pé da serra da fazenda Curumatá, e vai fazer barra no Itaim acima da fazenda Maria-preta. O rio Simões, que tambem lava este termo, nasce da fralda de um serrote da fazenda do mesmo

nome, e vai fazer barra no Itaim, na fazenda Peixe. O Itaim nascendo nas fazendas Cacimba da Onça, Pajehu, e Mulungú, vai fazer barra no Canindé na fazenda Frade da freguezia de Oeiras. Tambem o Canindé nasce em Jaicoz das fazendas Chapéo, Serrinha, e Boa-vista, e da Serra dos dous Irmãos, e atravessando os municipios de Oeiras e Jaicoz, vai desaguar no Parnahiba na freguezia de S. Gonçalo a 4 legoas da villa.

O terreno d'esta freguezia é secco; porém nos bons invernos, que são raros, produz com abundancia, e cria bem gado vaccum e cavallar, que é o seu maior genero de exportação. O termo de Jaicoz abunda em pedra de cal, tem minas de ouro e diamante.

A vinte legoas da matriz de Jaicoz, na estrada que vai ter ao rio de S. Francisco, pára a capella filial do Paulista, que é a séde do segundo districto do termo de Jaicoz.

A sua producção de gado vaccum no anno financeiro de 1849—1850 foi calculada em 13,268 cabeças, e os poldros em 530, e no exercicio de 1850—1851 produziu, conforme a estatistica official, 11,731 bezerros, e 492 poldros; avaliou-se a importancia do biennio em 121:617$500 réis. O numero de seus criadores é de 592 pouco mais ou menos.

Fazendas, sitios e logares.

Jaicoz, Tamboril, Gameleira, Lagôa-grande, Tiririca, Santa Anna, Casa de Pedra, Peixe, Santo Antonio, Campo-grande, S. Bento, Simões, S. João, Caldeirão, Canna-Brava, Boa Esperança, Alegrete, Boa Vista, Joazeiro, Maria Preta, Sobrado, Pedra d'agoa, Boqueirão, Salgado, Alagadiços, Cacimba da Onça, Mamona, Tanque, Madeira cortada, Inhuma, Mulungú, Tamanduá, Itainzinho, Serra Vermelha, Emparedada, Pajehú, Lagoinha, Bom Successo, Ferramenta, Bom Jardim, Marmiranga, Sacco, Poções, S. Francisco, Baixa-verde, Mucambo, Joazeiro, Paracaty, Serra-Branca, Estreito, Poço redondo, Pilões, Curralinho, Sussuarana, Samidor,

Acervo ISA

Taboleiro, Sitio, Capim, S. José, Brejo, Arroz, Aruá, Paulista, Carnahiba, Curral novo, Salgado, Chapéo, Jacobina, Conceição, Jacaré, Mocambo, Serra-Branca, Brejo, Ingá, Serrinha, Carumatá, Catoló, Campos, S. Gonçalo, Condado, Marçal, Cumbe, Tamanduá, Cajazeiras, Carnahubinha, Inharé, Cadoz, Alecrim, Gravatá, Oiticica, Barra das Pombas, Volta do rio, Alto-Alegre, Barra, Logrador, Riacho-grande, Catingueiro, S. Bento, Recanto, Salgado, Lagôa secca, Varella, Povoação, Patos, Riachão, Canindé, Salamanca, Pedra, Côcos, Pocinho, S. Julião, Macacos, e Almoço.

Termo e freguezia de S. Raymundo Nonnato.

O decreto de 6 de Julho de 1832 creou a freguezia de S. Raymundo Nonnato, desmembrando para isso o territorio preciso das freguezias de Jaicoz e Jurumenha, e destinando o rendimento de seus dizimos para edificação da matriz, que nunca se construiu. Uma lei provincial de 1836 transferiu a séde da freguezia do logar —Confusões— para o sitio Ginipapo, em que hoje se acha, e a resolução tambem provincial de 9 de Agosto de 1850 a elevou á categoria de villa. Este termo, que é o segundo e ultimo da comarca de Jaicoz, confina com os termos de Jaicoz, Parnaguá na provincia, com a Igreja nova em Pernambuco, e com Pilão Arcado na Bahia. Tem em rumo NS. 30 legoas e 70 de EO. E' banhado pelos rios Piauhy, S. Romão, Fidalgo, S. Lourenço, e Itaquatiara. Esta freguezia costuma a soffrer seccas rigorosas, já pela natureza do solo, já pelas approximações em que está dos terrenos chamados —geraes— onde quasi nunca chove. Quando os invernos são bons, a freguezia de S. Raymundo produz muito bem gado, faltando porém o inverno o seu estado é deploravel. —Sua população não excede de 6,000 almas.— A villa de S. Raymundo é mediocre, e composta de uma meriada de pequenas casas de telha, e muitas de palha. Possue uma cadeira de primeiras lettras do sexo masculino, creada pela lei provincial de 14 de Agosto de 1844. O lançamento do gado vaccum e cavallar do termo de S. Raymundo foi calculado no biennio de 1849—1851 em

89:619$000 réis; e a producção no 1° anno foi de 7,823 bezerros e 681 poldros, e no 2° de 7,714 bezerros, e 761 poldros. O numero dos criadores, que pagam o imposto de 10 %, é 311.

Fazendas, sitios e logares.

Caldeirões, Umbuzeiró, Atrás da Serra, Pé do morro, Juá, Tanque, Tanque novo, Barro Vermelho, Campo-Alegre, Alagôa, Baluarte, Macacos, Gameleira, Poço comprido, Curral Velho, Tanque-Real, Jatobá, Oiteiro, Ponta da Serra, Carahibas, Riachão, Tapagem, Cansansão, Angical, Mandassaia, Lages, Poções, Rosilho, Cachoeirinha, Pocinhos, S. Pedro, Pedra Branca, Kagados, Curral-novo, S. Romão, Milhão, Carnahubas, Contador, Umbuzeiro, Cacimba-alta, Agoa-verde, Picada, Barreiros, Deserto, Retiro, Almas, Esteira, Caiçara, Alagoinhas, Vargem-grande, S. Teresa, Sal, Olho d'agoa, Trahiras, Tranqueira, Enforcado, Barra, Santa Maria, Lagôa das Pedras, Campestre, Riacho secco, Bom Successo, Curumatá, S. Victor, Alagôas, Cavalleiros, Sitio novo, Conceição, Onça, Tanque dos Morros, Bom Jardim, Sanharó, Sciencia, Queimadas, Freiras, Boa Vista, Volta, Pedregulho, Santa Cruz, Barrinhas, Barra da Serra, Caldeirões-grandes, Dous Irmãos, Genipapo, Macacos, Serra nova, Anta, Garça, Mulungú, Tamandua, Caracol, Dous braços, Posto, Boa Esperança, Sitio do meio, Mandacarú, Jurema, Guaribas, Agoa-braba, Sobrado, Cajueiro, Cacimba do Jatobá, S. Gonçalo, Santa Anna, Volta de baixo, Santo Eugenio, e Pocinhos.

VII

COMARCA DE PARNAGUÁ.

Tem a comarca do Parnaguá em sua maior extensão 71 legoas, e 89 em sua maior largura. Limita com Jurumenha, S. Raymundo Nonnato, e com os termos de Santa Rita, Pilão Arcado e Barra da provincia da Bahia, e pelo sudoéste com os geraes da provincia de

Goyaz: pelo poente a sua linha divisoria é o rio Parnahibinha, e Parnahiba. O terreno de Parnaguá é variado, montanhoso nas extremas, e plano no interior. Os vastos terrenos devolutos do Gilbuez, Parnahibinha, e Urussuhy, offerecem um manancial inesgotavel de riqueza agricola, se fôrem convenientemente aproveitados por meio da colonisação. A serra da Tauatinga ou serra Vermelha abraçando esta comarca em rumo de Éste a SO., se ramifica pelo interior tomando o nome de serra do Curumatá, de Urussuhy, e Parnahiba, que dão á comarca um aspecto pittoresco. Grandes rios cortam esta comarca em varias direcções. O Gurugueia, o Urussuhy, o Parnahibinha, o Paráhim, e outros de que já fallámos.

A comarca de Parnaguá contém duas freguezias; a de N. S. do Livramento de Parnaguá, e a de Bom Jesus da Gurugueia, que tem as capellas filiaes de N. S. da Conceição do Corrente, Santo Antonio do Gilbuez, e a de Santa Philomena na margem do Parnahiba a 40 legoas da villa de Parnaguá, e a capella do Jity nas terras do Corumatá. Na descoberta do Piauhy, o Parnaguá era habitado por numerosas raças indigenas, que desappareceram com a conquista. Hoje não é o Parnaguá habitado por nenhuma raça indigena, os proprios Pimenteiras, que inda ha bem poucos annos se haviam estabelecido nos limites de S. Raymundo Nonnato com esta comarca desappareceram completamente. Os Cherens e Acoroás que habitavam o Parnahibinha, e margens do Parnahiba emigraram para Goyaz, onde se acham aldeiados em numero de 6,000 pouco mais ou menos.

Freguezia de N. S. do Livramento.

Ignora-se a data da creação d'esta freguezia, sabe-se apenas que foi desmembrada da de S. Francisco da Barra do Rio Grande, bispado de Pernambuco (*).

(*) Escrevendo Fr. Antonio, bispo do Maranhão, em 24 de Setembro de 1762 a João Pereira Caldas ácerca de uma petição dos povos de Parnaguá sobre limites parochiaes, diz em uma parte de sua carta: « Não só pela certidão do vigario de Parnaguá, como tambem por ditos de outros, tenho noticia que a freguezia de Parnaguá se desannexou da de S. Francisco da Barra do Rio Grande, bispado de Pernambuco, e a freguezia d'esta agora cidade (Oeiras) da de Cabrobó.... » Secret. do Piauhy—Registro Geral N.º 1.º pag. 110.

João Pereira Caldas em 3 de Junho de 1762 indo pessoalmente a esta freguezia a inaugurou villa por virtude da carta regia de 19 de Junho de 1761. Hoje esta villa, que está situada no lado occidental da lagôa do mesmo nome, compõe-se de 60 a 70 casas de telha. A sua igreja matriz ainda não está concluida. A sua instrucção publica resume-se em uma escola de primeiras lettras do sexo masculino creada em 3 de Julho de 1836, e outra do sexo feminino creada pela lei de 3 de Agosto de 1850.

A quinze legoas da villa na margem do Corrente confluente do Parahim está a povoação do Corrente, que tambem tem uma escola de primeiras lettras creada pela lei provincial de 7 de Julho de 1853.

A freguezia do Bom Jesus, situada na margem do Gurugueia a 35 legoas do Parnaguá, em seus principios denominada povoação do —Saltão— foi creada pela lei provincial de 22 de Setembro de 1838, e tambem possue uma escola de primeiras lettras com que a dotou a resolução provincial de 3 de Setembro de 1844.

A população da comarca do Parnaguá póde ser calculada em 18,000 almas. Suas terras são geralmente boas para criação de gado vaccum e cavallar, principalmente os terrenos mimosos do Gilbuez e Corumatá, e ribeira do Parahim. Esta comarca se divide em 3 districtos, o da villa com 18 quarteirões, o do Gilbuez com 6 quarteirões, e o do Bom Jesus tambem com 6. O numero dos contribuintes do imposto de 10% sobre o rendimento do gado é de 932.

No exercicio de 1851—1852 produziram as fazendas do Parnaguá 11,745 bezerros e 333 poldros, e no de 1852—1853 produziram 11,443 bezerros, e 326 poldros, podendo-se avaliar toda a importancia do lançamento em rs. 180:000$000. O lançamento de 1849, 1851 foi orçado apenas em rs. 87:337$000 que bem demonstra a desproporção e irregularidade d'esses trabalhos.

Acervo ISA

Fazendas, sitios, e logares.

(Ribeira do Parahim.)

Varzea comprida, Ibiraba, Araticuns, Curral das Egoas, Cruz, Bority, Pé do morro, Pedrinhas, Trahiras, Queimadas, Timbós, Brejinho, Riacho, Maracujá, Umbús, Nova Arabia, Fazenda do meio, Piripiri, Barra do Piripiri, Pães, Sette Lagoas, Fazenda de cima, Araçás, Taboquinha, Santa Martha, Passagem d'Anta, Barra da Palmeira, Passagem nova, Agoa-branca, Palmeiras de cima, Porteiras, Palmeiras de baixo, Barreiro, Pindobal, Catingueiro, Tabocal-grande, Parahim de cima, Parahim de baixo, Riachão, Mimoso, Pintado, Pedra furada, Brejo, Riacho grande, Riacho dos bois, Veredinha, Tapera, Ilha, Alto alegre, Vereda do meio, Vargem do poço, Poções, Morro, Retiro, Corredeira, Riacho grande, Araçá de cima, Pedrinhas, Arueira, Brejinho, Rapada, Porta dos Araçás, Côcos, Agoa-branca, Espirito Santo, Retiro, Espingarda, Passagem, Barra dos Lagos, Cabeça de boi, Carahibas, Marrecas, Bebedouro, Matto-fresco, Borityzinho, Tamboril, Riacho frio, Barreirinho, Retiro do Rocha, Melancias, Jatobá, Mocambinho, Rio fundo de cima, Campos de cima, Pindahibas, Caxingó, Berlengas, Meios, Poço-grande, Boi morto, Borityrana, Cajueiro, Vaqueçador, Estreito, Pinhões, Varzea do Engenho, Matta, Piquejo, Joás, Lagoinhas, Canna-braba, Mocambo, Lagôa do matto, Malhadinha, Jacaré, Piranhas, Rancho alegre, Capão, Persia, Camões, Sussuapara, Gaspar, Riacho de Santo Antonio, Passagem do boi, Caixa-grande, Taboleiro alto, Vereda de pedras, Gentio, Pedras, Santa Maria, Tabocas, Cruz, Barro Vermelho, Cachoeira, Corrente, Malhada da barra, Pico, Pedra preta, Boa vista. Boi mansso, Canto do brejo, Mimoso, Golfos, S. José, Urucú, Barrocas, Campos de baixo, Sacco, Passagem, S. Francisco, Belmonte, Calumby, Capim de cheiro, Monte-alegre, e Primeiro.

(Gilbuez.)

Rio do peixe, Barreiro, Serra Vermelha, Castello, Contracto,

Arabia deserta, S. Gregorio, S. Francisco, Sant'Anna, Miroró, Vereda secca, Lontra, Saquinho, Angicos, Urucusal, Sussuarana, Mamoneiras, Prata. Conceição, Regalo, Santo Antonio, Canto-Alegre, Santa Rosa, Boa Esperança, Boa Vista, Bority do meio, Magacacos, S. José, Arraial, Lagôa secca, Riacho da Serra, Barra dos Poções, Riozinho, Rucinho, Barra do Rucinho, Pará, Florida, Boqueirão, Brenhas, Santa Teresa, Aldeia, Campos de S. Francisco, Saltões, Vacca morta, Fortaleza, Cabeceiras, Olho d'agua, Enseada, S. Gonçalo, Riacho do matto, Riacho da Serra, Picos, Macacos de Pedro da Silva, Sacco fundo, Boritysal grande, Prata, Araras, Bandeiras, Lagôa.

(Fazendas de Corumatá.)

Trindade, Jity, Batalha, Bomfim, Serra, Matto, Santa Rosa, Campo-alegre, Curralinho, S. João, Riacho, S. Luiz, Oiticqueira, Coricaca, Timbós, Varedão, Angical, Salobro, Lingua de vacca, Santa Barbara, Carrapato, Sitio do meio, Rodeador, Gameleira, Duas passagens, Ipueira, Piquiseiro, Vista alegre, Cruz, Lagôa arcada, Capim de cheiro, Fazenda nova, S. Gonçalo, Canto.

(Fazendas do Gurugueia.)

Tabua, Almecegas, Arêas, Curraes, Jacarésinho, S. João, Conves, Raposa, Presidio, Esparta, Cercadinho, Quebra anzol, Cajazeiras, Sucurujú, Pinga de dentro, Calháos altos, Barra, Sitio, Carnahibas, Corrente, Xixi, Capitão de Campo, Salgadinho, Bom successo, Bellos ares, Santa Barbora, Barrocas, Castello, Barra do Pinga, Lagôa do barro, Curraes, S. Gregorio, Breje novo, Santo Antonio, Mesquita, Estiva, Pedra preta, Morcego, Varjota, Arueira, Riacho da barra, Terra Vermelha, Pedra-branca.

NOTAS.

Nota 1.

TESTAMENTO DE DOMINGOS AFFONSO CERTÃO, DESCOBRIDOR DO PIAUHY.

Em nome da SS. Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo, tres Pessoas e um só Deos verdadeiro.

Saibam quantos este instrumento virem, como no anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1711 aos 12 dias do mez de Maio, estando eu Domingos Affonso Certão em meu perfeito juizo e entendimento, que Deos Nosso Senhor me deu, temendo-me da morte, e desejando pôr minh'alma no caminho da salvação, por não saber o que Deos Nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido de me levar para si, faço este meu testamento na fórma seguinte :

Primeiramente encommendo minh'alma á SS. Trindade, que a creou ; e rogo ao Padre Eterno, pela morte e paixão de seu unigenito Filho a queira receber, como recebeu a sua, estando para morrer na arvore da Vera Cruz ; e a Nosso Senhor Jesus Christo peço, por suas divinas chagas, já que nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue em os momentos de seus trabalhos, me faça tambem mercê na vida, que esperamos, dar o premio d'elles — que é a gloria : — e peço e rogo á Gloriosa Virgem Maria, senhora nossa, mãi de Deos, e a todos os Santos da côrte celestial, particularmente ao Anjo da minha guarda, e ao Santo do meu nome, queirão por mim interceder e rogar a meu Senhor Jesus Christo, agora e quando minha alma d'este corpo sahir ; porque, como verdadeiro christão, protesto viver e morrer em a Santa Fé catholica, e crer o que tem e crê a santa Mãdre Igreja de Roma ; e em esta fé espero salvar a minh'alma, não por meus merecimentos, mas pela santissima paixão do unigenito filho de Deos.

Nomeio e instituo por meus testamenteiros, em primeiro lugar, o Rv. Padre Reitor da Companhia de Jesus d'esta cidade da Bahia, que ao presente fôr, e adiante lhe fôr succedendo, e não aceitando este, nomeio ao licenciado Francisco Ximenes, e em terceiro lugar a Antonio da Silva Livreiro, meu vizinho, e em quarto ao capitão Belchior Moreira, aos quaes e a cada um in solidum dou todo o meu poder, que em direito posso.

Meu corpo será sepultado na igreja do collegio d'esta cidade, dentro do cruzeiro, na fórma que por escriptura tenho ajustado com os religiosos da Companhia ; e serei amortalhado na roupeta de Santo Ignacio, como irmão que sou da Companhia por patente que tenho do Rv. Padre Geral, e por cima da roupeta se me porá o habito de Christo, de que sou cavalleiro professo. Meu corpo será levado á sepultura na tumba da casa santa da Misericordia, de que sou irmão, e fui provedor ; e peço ao que fôr ao tempo do meu fallecimento e aos mais irmãos me acompanhem, e me façam os suffragios, que costumam : —

tambem me acompanharão o meu Parocho com cincoenta clerigos e o Rv. Cabido, e os religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e as confrarias de que sou irmão, porque a essas se pagaram os annuaes que devo : e aos pobres, que me acompanharem, se dará a cada um meia pataca, e o mais que aqui não declaro, e deixo ao arbitrio de meu testamenteiro.

Mando que no dia do meu fallecimento se me digão 150 missas de corpo presente em cada uma das igrejas seguintes : — na Santa Sé, na igreja de S. Francisco, na dos Irmãos Terceiros do mesmo Santo, na de N. S. do Carmo, na de Santa Teresa, na de S. Bento, e na da Misericordia ; e assim mais cincoenta missas nas outras seguintes, a saber : na de N. S. da Palma, na de N. S. da Piedade, na do Desterro, em Santo Antonio além do Carmo, e em N. S. da Conceição da Praia, todas com a esmola de uma pataca cáda uma ; e sendo caso, que se não possa dizer no mesmo dia, se digam logo nos seguintes.

Mando, que na igreja do collegio, onde serei enterrado, se me faça um officio de nove lições, ministrado pelo Rv. cabido, e capellães da Sé, com musica, e se pagará a esmola costumada ; e se faça uma eça mediocre, e se gaste a cêra que fôr necessaria e de costume : e nesse dia mando que se me digam todas as missas, que se me poderem dizer na dita igreja com a esmola de pataca.

Ordeno que se me mande dizer as missas de Trintario de Santo Amador, cem missas a N. S. do Monte do Carmo, cuja esmola se entregará ao padre sachristão, e cincoenta a N. S. de Nazareth da freguezia de Santa Anna, cincoenta a N. S. do Rosario, ditas na mesma igreja dos pretos, cem a S. Francisco das Chagas na sua igreja, cem a Santa Teresa, cincoenta a N. S. da Piedade, cincoenta a S. Domingos, e cincoenta a N. S. da Boa Morte, todas com a esmola de dous tostões.

Deixo á irmandade do SS. de Santo Antonio além do Carmo mil cruzados, os quaes se entregarão ao thesoureiro, para que se ponha a juros, e o seu rendimento seja para o azeite da sua alampada ; e emquanto se não satisfizer este legado, mando que o meu testamenteiro lhe dê um barril de azeite cada anno.

Declaro que nas minhas fazendas do Piauhy em uma chamada a — Grande — e outra a — Gamelleira — estão algumas cabeças de gado, que dei de esmola a Santo Antonio, sem declarar a qual d'elles, e agora o applico a Santo Antonio além do Carmo, e os curraleiros declararão quanto é ; porque estão já com divisa. Mando que o meu administrador, que fôr da capella, de que logo hei-de tratar, faça entregar o dito gado, que se achar com divisa á irmandade do Santo, e lhe dê mais Rs. 200$000, que lhe deixo de esmola.

Mando, que se dê á confraria de N. S. de Nazareth da igreja do dito Santo Antonio Rs. 100$000, e á de N. S. do Rosario dos pretos deixo Rs. 200$000, para as obras da sua igreja ; e á de S. Francisco outros Rs. 200$000 para as suas obras ; e á Ordem Terceira do mesmo Santo Rs. 400$000 para o fôrro da capella.

Deixo aos religiosos de Santa Teresa d'esta cidade Rs. 400$000 para o ouro do retabulo de sua capella mór ; e aos de N. S. da Piedade Rs. 200$000 ; e aos de N. S. da Palma Rs. 200$000 para o ouro do

Acervo ISA

retabulo da mesma Senhora; e outros Rs. 200$000 aos de N. S. da Palma para suas obras; e um mil cruzados á confraria do SS. do Desterro, que os irmãos porão a juros, para o seu rendimento ser para o azeite de alguma alampada, ou para cêra, e o que virem ser mais necessario para o culto divino; e emquanto se não satisfizer este legado, se dará o juro dos ditos, Rs. 400$000 á dita irmandade.

Declaro, que tenho em minha companhia uma menina chamada Maria Natalia, que me nasceu em casa, e criei como filha, e como tal a respeito e trato, e é filha de uma mulher por nome Eugenia Francisca. A esta tal menina Maria Natalia deixo trinta e dous mil cruzados para seu dote, casando com meu sobrinho Domingos Affonso do Carmo, o não querendo este com alguns dos ditos meus sobrinhos, que se esperam na frota e esquadra d'este presente anno, se algum d'elles quizer, e não querendo nenhum casar, o meu testamenteiro escolherá com pessoa de limpo sangue, o que fará dentro de seis mezes depois do meu fallecimento, e não casando d'esta fórma com algum dos sobreditos, ou pela eleição do meu testamenteiro, ordeno que a mande recolher em algum convento de freiras da Ilha Terceira, para ser religiosa professa, e então se lhe não dará o dito dote, mas sómente o que fôr necessario para ser freira, assim o dote costumado, como o enchoval, tensa, e tudo o mais até professar, e quando não queira casar, nem ser freira, se lhe não dará mais que tão sómente uma pataca cada dia, emquanto viver honrada, e honestamente.

Se a dita Eugenia Francisca, mãi da dita menina Maria Natalia, a quizer acompanhar indo a filha ser freira, mando que se lhe dê tambem o que fôr necessario para seu aviamento e passagem, e na Ilha se lhe dará 200 réis cada dia para seus alimentos.

Se não tiver effeito o casamento entre a dita Maria Natalia, e meu sobrinho Domingos Affonso do Carmo, em tal caso mando que se dê ao dito meu sobrinho oito mil cruzados para com elles seguir os seus estudos, e se despachar, o que se entende por uma vez sómente.

Tenho tambem em minha companhia outra menina pór nome Anna Maria, filha de Apollinaria de Moura, por cujo fallecimento a recolhi por commiseração, e a esta tal menina deixo quatro mil cruzados, para seu dote, vivendo honesta, e casando honradamente, e deshonestando, se lhe não dê tal dote.

Tenho mais em minha casa outra menina livre, chamada Benta, filha de Agueda do gentio da terra, e deixo á dita menina Benta outros quatro mil cruzados na fórma da outra. Tenho mais outra menina por nome Josepha, á qual deixo de esmola dous mil cruzados, que se lhe darão sempre, ou case ou não case, porém casando mando se lhe dêm mais mil cruzados.

Declaro, que tenho mais outra rapariga por nome Antonia, mameluca, e tem um filho chamado Ignacio, ao qual deixo Rs. 200$000, que se lhe entregarão, quando fôr capaz de os administrar, e emtanto se porão a juros, os quaes se entregarão á sua mãi para seu sustento.

Tenho tambem mais em casa uma moça chamada Rufina, á qual deixo por esmola Rs. 100$, que se lhe entregarão logo.

Declaro, que sou senhor de uma mulata por nome Antonia de Moura,

a qual tem cinco filhos, tres machos e duas femeas; a saber: — Natalio Affonso, Fructuoso Lopes, José Lopes, Francisca, e Ignacia; e a todos estes, assim a mãi, filhos e filhas deixo forros, e livres de toda a escravidão; e meu testamenteiro lhes passará logo suas cartas de alforria, e ao dito seu filho Natalio Affonso, pelos bons serviços, que d'elle tenho tido, lhe deixo quatro mil cruzados, e emquanto se lhe não entregarem, lhe darão o juro d'elles, para seu sustento, e de sua mãi e irmãos, com a obrigação porém, que será obrigado o dito Natalio a assistir a meu testamenteiro para os negocios, que respeitam a esta testamentaria, dando as noticias necessarias, e sollicitando os negocios; e fazendo-o assim, como d'elle espero, lhe dará meu testamenteiro mais Rs. 100$ cada anno, emquanto correr com a dita testamentaria; e faltando a esta, lhe deixo somente os quatro mil cruzados dos juros, emquanto se lhe não pagarem.

Tenho mais outra mulata minha escrava por nome Catharina Pereira, a qual tem tres filhos machos chamados — André, Ventura, Victorio, e a femea Joanna, aos quaes, mãi e filhos, deixo tambem forros e livres, e se lhes passarão suas cartas de alforria, e á mãi mando, que se lhe dêm Rs. 400$000, e a cada um dos filhos Rs. 100$000, os quaes se porão a juros até idade para os administrar. Tenho tambem em minha casa uma menina forra por nome Paula, mameluca, e, casando-se, deixo-lhe Rs. 300$000, e não casando, e deshonestando-se, lhe deixo somente Rs. 50$000. E porquanto as sobreditas legatarias — Josefa e sua irmãa Paula, Benta e sua mãi Agueda, Antonia mameluca e seus filhos Ignacio e Rufina — não terão de que se alimentar, deixo a cada um para seu sustento por tempo de tres annos, começados do dia do meu fallecimento, dous tostões cada dia, assim a cada uma das mãis, como a cada um dos filhos, e estas peço a meu testamenteiro as accommode em parte, que possam conservar as suas honras, para casarem aquellas, a quem deixo dote.

Além do sobredito, deixo a Eugenia Francisca, mãi da dita Maria Natalia, a Catharina Pereira, Josefa, Antonia de Moura, Antonia Mameluca e Paula toda a minha roupa branca, que repartirão igualmente, assim a que está em folha, como a do serviço, e os colxões, excepto dous, que serão os melhores, e toda a roupa fina arrendada, assim lençoes, como travesseiros, e toalhas, e uma colcha da India; porque esta e os ditos dous colxões, e roupa aqui expressada, e exceptuada, deixo á dita menina Maria Natalia.

Declaro que em minha vida dei a esta menina Maria Natalia, e á sua mãi, e ás outras algum ouro, de que se servem, o qual não entrará no inventario, por lh'o haver já dado, como tambem a negra Mariana, que é da dita Antonia de Moura.

Deixo a Manoel Affonso, assistente no sertão do Piauhy, se for vivo ao tempo do meu fallecimento, Rs. 200$000.

Deixo a meu escravo Garcia, preto, forro, e mando, que se lhe passe logo sua carta de alforria, e se lhe dê Rs. 50$000; e assim a este, como aos mais escravos de minha casa, assim os que ficam livres, como os que ficam cativos, se lhes dará o luto costumado, e á dita menina Maria Natalia, e a sua mãi, mais avantajado.

Acervo ISA

Deixo a Ignacio Dias, official de alfaiate, que se creou em minha casa, Rs. 50$000. Deixo á madre Soror Ignacia do Sacramento, religiosa no convento de Santa Clara d'esta cidade, Rs. 100$000, que se lhe entregarão logo.

Deixo a uma menina chamada Joanna, engeitada em casa do licenciado Francisco Ximenes, e nella assistente, Rs. 400$000 para ajuda de seu dote, os quaes se entregarão ao dito licenciado, ou ao marido, que com ella casar.

Mando, que todos estes legados, dotes, e suffragios, funeral, e o mais de que tenho disposto atrás se tirem dos bens moveis, que tenho e possuo, assim dividas, que se me devem a juro, e sem juro, como dinheiro e fazendas seccas, que se acharem, trastes de casa e escravos, que tudo poderá vender meu testamenteiro pelo que se avaliar, sem ir á praça cousa alguma, excepto o meu leito e seu cortinado, e sobrecéo de damasco, os cortinados das portas, as cadeiras, tudo de damasco, espelhos, bofetes, que tudo isto excepto, e deixo á dita menina Maria Natalia, casando-se com algum dos meus sobrinhos.

Do remanescente de meus bens, depois de vendidos, e cobradas as dividas, mando que o liquido, que ficar se reparta em quatro partes iguaes, uma das quaes repartirá o dito Padre Reitor, meu testamenteiro do que lhe parecer do culto divino, enfermarias, obras pias da casa; outra quarta parte remetterá ao procurador do dito collegio assistente em Lisboa, para que reparta entre as filhas de minhas sobrinhas e sobrinhos com o mais, que lhes mando dar; e as outras duas partes porá o meu testamenteiro á razão de juro, ou empregará em bens de raiz, como lhe parecer, que esteja mais seguro, e o rendimento de uma mandará dizer em missas pela minha alma, e de meus pais, as quaes serão ditas na igreja do Noviciado, que se está fazendo, ou na igreja do collegio, dando-se em uma e outra parte a esmola, que fôr razoavel; e a outra parte do dito rendimento será para casar orphãas pobres, honradas, brancas e christãas velhas, dando de dote a cada uma duzentos mil réis com obrigação, que se irão receber na igreja do dito Noviciado, estando acabada, e quando se não acabe, na igreja do Collegio, e não o fazendo assim se lhe não dê o dote.

Declaro, que sou natural de San' Domingos da Tanga da Fé, termo de Torres-Vedras do arcebispado de Lsiboa, filho legitimo de JuliãoAffonso, e de sua mulher Jeronyma Francisca, ja defuntos; e nunca fui casado, nem tenho quem hajam de ser meus herdeiros; e portanto instituo a minha alma unica herdeira no remanescente dos meus bens, satisfeitos os meus legados, e mais disposições conteudas, e declaradas nesté meu testamento, e assim antes d'esta verba, como depois d'ella. Declaro que sou senhor e possuidor da metade das terras, que pedi no Piauhy com o coronel Francisco Dias d'Avilla e seus irmãos, as quaes terras descobri e povoei com grande risco de minha pessoa, e consideravel despeza com adjutorio dos socios, e sem elles defendi tambem muitos pleitos, que se me moveram sobre as ditas terras, ou parte d'ellas; e havendo duvidas entre mim, e Leonor Pereira Marinho, viuva do dito coronel, sobre a divisão das ditas terras, fizemos uma escriptura de transacção no cartorio de Henrique Velleusuella da Silva, na qual declaramos os sitios

com que cada um haviamos de ficar, assim dos que tinhamos occupado com gados, como arrendados a varias pessoas, accordando e assentando juntamente a fórma com que haviamos de ir occupando as mais terras por nós, ou pelos rendeiros, que mettessemos, como mais largamente se verá da dita escriptura. Declaro que nas ditas terras, conteudas nas ditas sesmarias, tenho occupado muitos sitios com gados meus, assim vaccum como cavallar, e todos fornecidos com escravos, e cavallos, e o mais necessario; o que tudo constará dos meus papeis acima, fabricas, com a quantidade dos gados pelas entregas de cada uma das fazendas, e assim mais muitos sitios dados de arrendamento a varias pessoas, que constarão de seus escriptos, que tenho em meu poder, e outros muitos estão ainda por povoar, e desoccupados, que tambem se poderão ir dando de arrendamento, ou occupando com gados meus, como melhor parecer a meu successor.

Declaro, que nesta cidade tenho e possuo uma morada de casa, que comprei a Luiz Gomes de Bulhões, e depois reedifiquei, e são as em que moro, e assim mais tenho outras moradas, que fabriquei no fundo do quintal das sobreditas, por parte do mar, todas de dous sobrados, que reparti em quatro moradas, e todas tenho alugadas, e assim mais tenho outra morada terrea contigua á em que moro. Em todos estes bens, acima declarados, assim as casas umas e outras, como as terras na mesma fórma que as possuo, e me pertencem, conforme os titulos, e todos os gados, e escravos, e cavallos, e todas as mais fabricas pertencentes ás ditas fazendas, situadas nas mesmas terras, e as mais que servem para conducção dos gados e boiadas—instituo, e de todas formo uma capella ou morgado com expressa prohibição de alheação por qualquer titulo que seja, e nem unidos em uma so pessoa, que os administre, como adiante declararei, e essa tal não os poderá alhear os ditos, como é—vendendo, doando, ou trocando, mas nem os poderá obrigar, e hypothecar, ainda que seja por causa pia, posto que para isso haja licença de el-rei, e fazendo o contrario, ficará tudo nullo, e por esse mesmo feito perderá logo a administração o administrador, e o que lhe succeder haja delle toda a perda e damno, que causar, e tiver dado.

Para administrar essa capella, ou morgado, nomeio em primeiro logar o reverendo Padre Reitor do collegio d'esta cidade, que fôr ao tempo do meu fallecimento, e os que fôrem succedendo no mesmo cargo *até o fim do mundo;* e não querendo aceitar, ou faltando ás obrigações e encargos d'esta instituição, declarados neste testamento, passará a administração á veneravel Ordem Terceira de San' Francisco desta cidade com as mesmas pensões, e obrigações: e faltando a ellas, ou não aceitando, passará á Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo; e faltando tambem e não aceitando succederá na dita administração a confraria do SS. Sacramento da Santa Sé com as mesmas obrigações.

Serão obrigados todos os administradores d'esta capella a mandar dizer por minha tenção cinco missas todos os dias; porque com esta obrigação e encargo, que será perpetuo emquanto o mundo durar, instituo esta capella, as quaes missas se dirão na igreja do Noviciado, que se está fazendo no sitio da Giquitaia, estando acabada, e emquanto se não acabar, se dirão na igreja do Collegio; como tambem havendo algum legitimo

Acervo ISA

impedimento, para deixar de se dizerem na dita igreja do Noviciado, depois de acabada; as quaes missas se acabarão de dizer, logo depois do meu fallecimento.

Mandará dizer mais o dito administrador, qualquer que seja, uma missa todos os dias em louvor de N. S. da Encarnação, a qual se dirá na capella da mesma Senhora da Encarnação sita na freguezia de San' Domingos de Torres-Vedras d'onde sou natural, as quaes missas se começarão a dizer depois do meu fallecimento a um anno, se houver logo occasião de navio, e não havendo se mandará dizer o mais breve que possa ser, e será a esmola d'esta, e das outras missas acima, a que ajustar o administrador.

Item, será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a mandar casar todos os annos duas moças minhas parentas dentro do 4° gráu, que será justificado, e lhe dará de dote 200$ rs. a cada uma; e não havendo parentas deste gráu cessarão estes dotes, com declaração, que, se as taes moças, minhas parentas, quizerem ser freiras, se lhes dará os mesmos Rs. 200$000 a cada uma.

Item, será obrigado o dito administrador a casar todos os annos perpetuamente duas moças pobres, brancas, christãas velhas em dia da gloriosa Ascensão de Nossa Senhora, e lhe dará a cada uma para seu dote Rs. 200$000; mas serão obrigadas essas moças a receberem-se na igreja do Noviciado, e emquanto se não acaba, se irão receber na igreja do Collegio, e não o fazendo assim, perderão o dote.

Item, será obrigado o dito administrador, qualquer que seja, a dar perpetuamente ao padre da companhia, que servir de procurador do proximo, Rs. 100$000 cada anno, para que o dito padre os reparta pelos presos pobres mais necessitados, a qual repartição fará em quinta feira de Endoenças, ou em sexta-feira-maior.

Item, será obrigado qualquer dos administradores, que exercer esta administração, a conservar os bens, trazendo-os bem tratados, e beneficiados, e conservando sempre as fabricas, e em lugar dos escravos e cavallos, que nascerem, metter logo outros, de modo que não haja diminuição, antes vão sempre em augmento os bens vinculados; e faltando a quaesquer d'estas, e das mais obrigações, declaradas neste testamento, perderá logo a administração, e passará ao que, segundo a minha disposição, pertence.

Satisfeitas as pensões, e encargos sobreditos, o remanescente do dito morgado, mando, que se reparta em tres partes iguaes, e destas, duas serão para o sustento dos Noviços do Noviciado, para as obras d'este, e outra parte para o collegio, que o reverendo Padre Reitor applicará ao que lhe parecer mais necessario, e isto se entende, aceitando elle a dita administração, e exercendo-a; porque no caso que passe a qualquer das ordens ou irmandades atrás declaradas, será obrigado o que administrar a dar em cada um anno ao dito Noviciado dous mil cruzados tão somente, para suas obras, emquanto durarem, e depois para o sustento dos Noviços; e o mais que sobrar, satisfeita esta pensão, e as mais atrás declaradas, se despenderá em augmento de sua Ordem Terceira, ou confraria, e em outras obras pias, que lhe parecer em louvor de Deos Nosso Senhor e sua Santissima Mãi.

Os bens moveis, que possuo e ficam fóra do morgado, são os seguintes: Todo o gado que se achar, que pertence ao dizimo do anno de 1707 para 1708, que é pertencente ao meio contracto do anno que fui contractador, começando da cachoeira do Rio de San' Francisco, tapera de Paulo Affonso beira-rio acima até a ultima povoação com as mais fazendas pertencentes ao dito ramo, assim do gado vaccum como do cavallar, e tudo o mais que pertencer ao dito dizimo, de que se compõe aquelle ramo.

Tenho mais em dividas activas dezeseis mil cruzados, que me deve o capitão João Rodrigues Adorno; Antonio da Rocha Pitta, quatorze; Francisco Corrêa Lima, tres; o licenciado Martinho Barbosa de Araujo, 1:320$ rs.; o coronel José Peres de Carvalho, como herdeiro de seu pai, 7:000$ rs. de resto de maior quantia; o sargento-mór Francisco Machado Falla, Rs. 18:000$; Leonor Pereira Marinho, Rs. 5:000$000; Francisco de Cujas, Rs. 200$; Antonio Carneiro da Rocha, Rs. 100$ sob penhor; Carlos Brussós, Rs. 100$; Cosme Rolin de Moura, Rs. 100$; Antonio de Brito Corrêa, Rs. 300$; — e todas estas a razão de juros: e além destas se me devem outras muitas sem juros, por escriptos umas, e outras por escripturas; e assim umas como as outras constarão dos mesmos titulos, e do meu livro de razão, a que me reporto, e pelo qual se póde governar o meu testamenteiro.

Tenho mais quantidade de fazendas seccas, que constarão de um caderno em que estão assentadas, e a sahida das que vou vendendo, e assim mais algum dinheiro amoedado em saccos dentro de caixas com escriptos do que contém cada sacco, e assim mais alguma prata, e os moveis e ornatos de minha casa, de que me sirvo.

Tenho mais cinco escravos pretos, a saber: Manoel, Domingos, Antonio, Sebastião e Pedro, e duas negras, Maria e Teresa; e d'estes deixo forro o negro Sebastião, e á menina Natalia deixo a negra Teresa, e á sua mãi Maria Francisca deixo a outra Maria Benguela. Todos estes bens, e os mais moveis, que se acharem e aqui não declaro, excepto os que deixo em legado, e os escravos, que deixo forros — poderá vender meu testamenteiro, e cobrar as dividas, se eu as não tiver cobrado, para o que lhe dou todo o meu poder. Declaro, que tenho duas fazendas de gado, sitas aonde chamam os Alagadiços, e outras duas aonde chamam o Sobrado, na beira do Rio de San' Francisco nas terras de Garcia d'Avila Pereira, todas fabricadas com escravos e cavallos, — o que tudo constará dos escriptos de entrega, passados pelos curraleiros.

Estes gados, e fabricas d'estas quatro fazendas vinculo tambem ao dito morgado ou capella, e o administrador d'esta os conserve sempre, e muito especialmente o sitio do Sobrado, por ser muito necessario e conveniente para as fabricas dos comboios das boiadas, para o que se irá pagando sempre a renda dos ditos sitios; e sendo caso que lhe mandem despejar, o administrador mandará passar os gados e as fabricas para as minhas terras e fazendas.

Declaro, que eu prometti aos reverendos padres da companhia, sessenta e quatro mil cruzados para o Noviciado, que se está fazendo e edificando na fórma de uma escriptura, que com elles fiz, a cuja conta tenho dado quarenta e quatro mil cruzados, e lhes resto a dever vinte;

Acervo ISA

e sendo caso, que eu os não pague até o meu fallecimento, mando que se vão pagando pelo rendimento da dita capella até de todo ficar satisfeita a dita quantia de sessenta e quatro mil cruzados, com declaração que d'estes vinte mil cruzados se hão de abater dous que os mesmos religiosos me restam a dever de dinheiro, que lhes emprestei para o forro da igreja, de que tenho escripto em meu poder.

Declaro, que tenho em Lisboa, em mão do meu correspondente Bento da Silva Martinho o que constar pela conta-corrente que espero, que lhe mandei pedir, e pelos meus livros, e suas cartas, e lhe ordenei por carta do anno passado de 1710, que, se o não quizesse ter em seu poder, o entregasse ao padre procurador do collegio d'esta cidade assistente em Lisboa, a quem tambem escrevi sobre este particular, para que recebesse o que lhe entregasse o dito Bento da Silva; e tudo o que se achar, que elle me deve, e tem em sua mão: — peço ao dito padre procurador, e em ausencia do dito Bento da Silva o reparta entre os filhos de minhas sobrinhas, e de meus sobrinhos, assim casadas, como solteiras, remettendo de tudo clareza em fórma a meu testamenteiro.

Declaro, que tambem tenho em Vianna, em mão de Francisco Dias de Araujo, o que constar da sua conta, assim de effeitos, que lhe remetti na frota de 1708, como tambem do rendimento de minha tença; e tenho tambem na cidade do Porto, em mão de Manoel Dias o que constar tambem de sua conta, e uma e outra cousa mandará cobrar o dito padre procurador, e o repartirá tambem entre as ditas filhas de minhas sobrinhas e sobrinhos, casadas e solteiras, da mesma fórma que mando repartir o que tenho em Lisboa, com declaração que se estas contas mandarem os sobreditos Francisco Dias de Araujo e Manoel Dias algumas fazendas, como lhe pedi na frota, não entrarão na dita repartição; porque só mando fazer parar em suas mãos depois do aviso..... (o original estava estragado nesta parte).

Supposto que tenho vinculado á capella, que instituo, as casas em que vivo, quero comtudo, que casando a dita Maria Natalia com algum dos ditos meus sobrinhos, more nas ditas casas emquanto viverem, ou se não ausentarem d'esta cidade para outra parte, sem que paguem aluguel d'ellas algum; porém constando ao administrador da capella, que as casas são mal tratadas, as faça logo despejar, e as alugue a pessoa, que lhe dê bom trato; e de qualquer modo declaro, que sempre ficam vinculadas, e inalienaveis.

Para conta d'este meu testamento dou a meu testamenteiro o espaço de quatro annos, e emtanto não seja obrigado a dar a dita conta, nem se lhe pedirá no dito tempo pelo residuo do juizo, a que tocar; e pelo trabalho, que ha de ter, lhe deixo 50 mil cruzados.

Declaro que atrás se dêm á Eugenia Francisca dous tostões cada dia na Ilha Terceira, acompanhando a sua filha, se fôr a ser freira; e attendendo, á que não estando em sua companhia, passará pobremente, lhe deixo dous mil cruzados, com declaração, que se não darão, nem entregarão senão no caso, que não vá para a Ilha; porque lá tem os ditos dous tostões, e fica cessando o legado; porém no caso que torne da Ilha para esta cidade, se lhe dará o dito legado dos dous mil cruzados; o que se entende tambem casando a dita sua filha.

Peço a meu testamenteiro, que, logo que eu fallecer, ponha a dita menina Maria Natalia em alguma casa recolhida, honesta, e honrada, donde tome o estado, ou de casada, ou de freira, como atrás deixo declarado, e lhe dê todo o necessario para o seu sustento, e vestuario, emquanto não tomar estado, e sendo de casada, lhe dará os vestidos para o seu recebimento.

Mando, que nas casas, em que moro, fiquem assistindo as minhas escravas, que deixo forras, e as outras legatarias, que assistiam comigo, por tempo de seis mezes, emquanto buscam para onde ir, se tanto tempo estiver por casar Maria Natalia; porque casando, despejarão logo todas as ditas casas.

Declaro, que em virtude de uma procuração, que tive de Maria Alves, moradora na Ribeira-grande da Ilha do Farol, cobrei Rs. 120$, que me pagou Francisco Bezerra pelos dever a Manoel Raposo, filho da dita Maria Alves: — mando, que vindo papeis correntes, com procuração da mesma, ou de seus herdeiros, sendo fallecida, se lhe pague.

Declaro, que tive contas com meu sobrinho João Domingues de deve e ha de haver, as quaes constam do meu livro de razão: — mando, que ajustada a conta, com quem direito fôr, se lhe pague, se eu fôr devedor, e sendo credor, se cobre. Declaro, que Maria Reymôa me tomou de arrendamento tres sitios de terra, onde chamam — as Cajazeiras — no sertão do Piauhy, e por seu fallecimento, passaram a seu filho Francisco da Costa de Figueiredo, o qual, dando partilha a seus irmãos, tocou um d'estes sitios, chamado Sambito, a seu cunhado Manoel da Silva Vieira; este me passou escripto de arrendamento do tempo de sua partilha em diante; porém assim d'estes, como dos outros dous, me ficou devendo as rendas atrasadas o dito Francisco da Costa, e está devendo os que se venceram dos ditos dous sitios até o presente: — mando que todas estas rendas, de que elle é devedor, se lhes não peçam, nem cobrem d'elle; porque lhe faço mercê dellas, e que, d'aqui em diante não pague pelos dous sitios, que lhe ficaram, mais que um frango cada anno tão somente, o que será por sua vida; e depois de sua morte correrá a renda de Rs. 10$ por cada sitio em cada anno, como d'antes corria.

Declaro, que por fallecimento de meu pai me ficou uma vinha, e uma sorte de terras na ribeira chamada do Barril, e o mais, que consta do meu formal de partilhas, que tenho em meu poder; as quaes terras e vinhas dei a uma irmã minha, chamada Maria Francisca, para as desfructiar; o que fez emquanto viveu, e por seu fallecimento se apossou d'ellas um seu filho Manoel Francisco: ou este, ou outro a está logrando, sem meu consentimento: — mando, que o meu testamenteiro faça aviso com as clarezas necessarias ao tal possuidor, para que largue a dita terra e vinha, e a deixo a minha sobrinha Maria Francisca, filha de uma filha de minha irmã, a dita Maria Francisca, moradora no cocal do Moreira em companhia de seu pai, e assim mais tudo o que me pertencer por minha folha de partilhas, com declaração, que não poderá pedir os fructos e rendimentos d'esta terra e vinhas aos que as tem possuido e desfructado; porque hei por bem, que tenham logrado até o dia, que lhe chegar o aviso d'esta minha disposição.

Deixo á minha afilhada Josefa, já casada, filha de Manoel Nunes

Acervo ISA

Rs. 50$; á outra minha afilhada Ursula, tambem casada, filha de Antonio Rodrigues, outros 50$000 rs. Tenho mais outra afilhada chamada Joanna, filha de Manoel Rodrigues, morador na rua do Paço, á qual deixo Rs. 100$, casando; assim mais deixo Rs. 50$ a outra minha afilhada, cujo nome ignoro, filha de Gonçalo Camacho, homem pardo, official de barbeiro, casado, e não casando estas duas, não terão logar estes legados. Mando, que nos dotes, que atrás deixo instituidos, precisam todas aquellas mostrarem serem minhas afilhadas, tendo as qualidades declaradas, com que deixo os taes dotes. Mando, que mostrando alguma pessoa, de qualquer qualidade, que seja, que eu lhe sou devedor por escripto ou escriptura, ou justificação de pessoas fidedignas, se lhes pague; e me remetto em tudo o mais ao meu livro de razão, por onde se poderá informar, e governar o meu testamenteiro.

E por este modo hei este testamento por feito e acabado, e só este quero que valha, e tenha seu cumprido effeito, como nelle se contém, para que revogo, e hei por revogado outro qualquer que tenha feito, e appareça, ou algum codicillo; e torno a pedir ao reverendo Padre Reitor do collegio d'esta cidade, e ao licenciado Francisco Ximenes em segundologar. a Antonio da Silva em terceiro, ao capitão BelchiorMoreira, em quarto, queiram aceitar esta minha testamentaria na fórma, que atrás deixo disposto, para que lhe dou a cada um in solidum todo o meu poder; e roguei a Luiz da Costa Sepulveda, que me escrevesse este testamento, em que me assigno com o meu signal costumado. Bahia, 12 de Maio de 1711.

Nota 2.

Carta Regia de 29 de Julho de 1759.

João Pereira Caldas, governador da capitania do Piauhy. — Eu el-rei vos envio muito saudar.

Tendo consideração as grandes utilidades, que hão de resultar ao serviço de Deos, e meu, e ao bem commum de meus vassallos, de se reduzirem os sertões d'essa capitania a povoações bem estabelecidas, para que ao mesmo tempo, em que nellas se introduzir a policia, floresça a agricultura e o commercio, com as vantagens, que promettem a extensão e fertilidade do paiz; sou servido, que vós de commum accordo com o desembargador Francisco Marcellino de Gouvêa, que passa na presente frota a esse estado, encarregado de differentes diligencias do meu real serviço, fazendo inviolavelmente executar as leis de 6 e 7 de Junho de 1755 (*), que mandei publicar nesse Estado (**) para effeito de se restituir aos Indios a liberdade de suas pessoas, bens e commercio, na fórma que nellas tenho determinado — lhes dê todo o favor de que necessitarem, até serem constituidos na mansa e pacifica posse das referidas liberdades, fazendo-lhes repartir as terras competentes para sua lavoura e commercio nos districtos das villas, e logares, que de novo deveis erigir nas aldêas, que hoje tem, e no futuro tiverem os referidos Indios: *as quaes denominareis com os nomes dos logares e villas d'este reino, sem attenção aos nomes barbaros, que tem actualmente,* dando a todas as ditas aldêas e logares alinhamentos, e a fórma de governo civil, que devem ter, segundo a capacidade de cada uma d'ellas na mesma conformidade, que se acha praticado no Pará e Maranhão com grande aproveitamento do meu real serviço, e do bem commum de meus vassallos, nomeando logo e pondo em exercicio n'aquellas novas povoações as serventias dos officios das camaras, da justiça e da fazenda, elegendo para ellas as pessoas, que vos parecerem mais idoneas; e não permittindo por modo algum, que os Regulares, que até agora se arrogaram o governo secular das ditas aldêas, tenham nelle a menor ingerencia contra as prohibições de direito canonico, das constituições apostolicas, e dos seus mesmos institutos, de que sou protector nos meus reinos e dominios. Não admittindo requerimento algum, ou recurso, que não seja para minha real pessoa, não obstante o qual, procedereis sempre sem suspensão do que nesta e nas referidas leis e ordens se achar determinado.

A fertilidade do territorio da dita capitania está promettendo, que desde que nella se estabelecer solidamente o governo civil, e a administração da justiça, constituirão as villas e logares, que deveis erigir, uma das mais nobres provincias dos meus dominios do Brasil; e para que no mesmo tempo, em que nella se vir resplandecer o governo civil, seja tambem condecorada com o exercicio militar n'aquella fórma, em que presentemente o permittem as faculdades de seus almoxarifados: — sou servido, que levanteis logo um regimento de cavallaria auxiliar composto de 10 companhias de 60 praças cada uma, incluidos os officiaes. Assim a estes, como aos soldados hei por bem fazer-lhes mercê, de que gozem dos mesmos privilegios, liberdades, isenções e franquezas, de que gozam os officiaes e soldados das tropas pagas. E que, posto que somente o sargento-mór e ajudante hajam de vencer soldo, não obstante isto, possam todos requerer despachos de mercê como os officiaes dos regimentos de cavallaria d'este reino, sem embargo do decreto de 1706, que o prohibe, e que até possam usar de galões nos chapéos e uniforme, não obstante, que tambem se acha prohibido aos auxiliares do mesmo reino. Exercitando vós o posto de coronel do sobredito regimento de que hei outrosim por bem fazer-vos mercê, proporcis ao governador e-capitão-general do Pará para os postos de tenente-coronel, capitães, tenentes, alferes e furrieis as pessoas mais nobres, e distinctas por nascimento, e por costumes, que achareis na dita capitania.... Escripta em Belém, em 29 de Julho de 1759. — Rei. — Para João Pereira Caldas.

(*) Com referencia á de 10 de Novembro de 1647, e 1º de Abril de 1680.
(**) João Pereira Caldas servia então no Pará.

Nota 3.

Comquanto a carta regia de 29 de Julho de 1759 tivesse autorisado a creação das villas, nunca João Pereira Caldas fez d'ella menção, e sempre se referia á de 19 de Junho de 1761, que abaixo transcrevemos:

« João Pereira Caldas, governador da capitania do Piauhy: — Eu elrei vos envio muito saudar. — Tendo consideração ao muito, que convém ao serviço de Deos, e meu, e ao bem commum de meus vassallos d'essa capitania, que nella floresça, e seja bem administrada a justiça, sem a qual não ha Estado, que possa subsistir; e attendendo a que a necessaria observancia das leis se não póde até agora conseguir, para d'ella se colher aquelle indispensavel fructo, pela vastidão da mesma capitania, vivendo os seus habitantes em grandes distancias uns dos outros sem communicação, como inimigos da sociedade civil, e do commercio humano; padecendo assim os descommodos, e as despezas de irem buscar os magistrados a logares muito remotos, e longinquos, de sorte que, quando lhes chegam os despachos, vem tão tarde, que não servindo para o remedio das queixas, lhes trazem somente a ruina dos cabedaes: seguindo-se d'aquella dispersão, e separação de familias internadas em logares ermos e desertos faltarem-lhes os estimulos, e os meios, para se fazerem conhecidos na côrte, e para serem nobilitados os que o merecerem, como succede nas villas, e cidades, onde seus habitantes entram na governança d'ellas, e se graduam com os cargos de juizes, e vereadores, e com os mais empregos publicos: — e accrescendo a tudo, que até a propria religião padece, não so pela falta da administração dos Sacramentos, mas tambem pela da propagação do Santo Evangelho, em razão de que os Indios, que se acham internados nos mattos, não encontrando outros objectos, que não sejam o de verem os christãos quasi no mesmo estado, e fóra da communicação e da sociedade, carecem dos estimulos, que lhes tirariam da felicidade, em que vissem os habitantes das povoações civis, e decorosas, ou para fugirem para ellas, ou para procurarem viver igualmente felizes em outras semelhantes: — e havendo tomado na minha real consideração, e paternal providencia todos os sobreditos motivos: — tenho resoluto, que em cada uma das oito freguezias, que comprehende esse governo, seja fundada uma villa na maneira seguinte:

Logo que fôrem fundadas as referidas oito villas: Hei por bem crear d'agora por então a villa da Moxa em cidade capital d'esse governo, para nella residir o governo de toda a capitania; e por favorecer os meus vassallos d'ella, hei outrosim por bem que os officiaes da camara, que o fôrem na fórma da ordenação do reino, gozem de todos os privilegios, e prerogativas de que gozam os officiaes da camara da cidade de San' Luiz do Maranhão (*).

Pelo que pertence a todas as outras villas, que novamente mando crear, hei outrosim por bem que gozem dos privilegios, e prerogativas, isenções, e liberdades seguintes:

Os officios de justiça das mesmas villas não serão dados de propriedade,

(*) Honras de Infanção, netos de rey.

nem de serventia a quem não fôr morador nellas. Entre os seus habitantes, os que fôrem casados preferirão aos solteiros para as propriedades, e serventias dos ditos officios; porém os mesmos moradores solteiros serão preferidos a quaesquer outras pessoas, de qualquer prerogativa, e condição que sejam, ou d'estes Reinos, ou do Brasil, ou de qualquer outra parte; de sorte que so aos moradores das ditas villas se dém estes officios.

E por mais favorecer aos outros moradores — hei outrosim por bem, que não paguem maiores emolumentos aos officiaes de justiça ou fazenda, do que aquelles, que pagam os moradores d'essa capital, assim pelo que toca á escripta dos escrivães, como pelo que pertence ás mais diligencias, que os mesmos officiaes fizerem.

Por favorecer ainda mais aos sobreditos moradores das referidas villas, e seus districtos — hei por bem de os isentar a todos de pagarem fintas, tallias, pedidas, e quaesquer outros tributos, e isto por tempo de doze annos, que terão principio do dia das fundações das ditas villas, em que se fizerem as primeiras eleições das justiças, que hão de servir nellas, exceptuando somente os dizimos devidos a Deus dos fructos da terra, os quaes deverão pagar sempre com os mais moradores do Estado.

E pelo muito que desejo beneficiar este novo estabelecimento, sou servido que as pessoas, que morarem dentro nas sobreditas villas não possam ser executadas pelas dividas, que tiverem contrahido fóra d'ella e de seus districtos. O que porém se entenderá somente nos primeiros tres annos, contados do dia em que os taes moradores se fôrem estabelecer nas mesmas villas, ou seja nas suas fundações, ou no tempo futuro. Bem visto que d'este privilegio não gozem os que se levantarem ou fugirem com fazenda alheia, a qual seus legitimos donos poderão haver sempre pelos meios de direito, por serem indignos d'esta graça os que tiverem tão escandaloso, e prejudicial procedimento.

E para que as referidas villas se estabeleçam com maior felicidade, e estas mercês possam sortir o seu devido effeito, — sou servido ordenar-vos, que, passando ás referidas freguezias, depois de haverdes publicado por editaes o conteúdo nesta, e de haverdes feito relação dos moradores, que se offerecerem para povoar as referidas villas — convoqueis todos para determinados dias, nos quaes sendo presente o povo, determineis o logar mais proprio para servir de praça a cada uma das ditas villas, fazendo levantar no meio d'ellas o — pelourinho — assignando area, para se edificar uma igreja, capaz de receber um competente numero de freguezes, quando a povoação se augmentar, como tambem as outras areas competentes para as casas das vereações, e audiencias, cadêas, e mais officinas publicas, fazendo delinear as casas dos moradores por linha recta, de sorte que fiquem largas e direitas as ruas.

Aos officiaes das respectivas camaras, que sahirem eleitos, e aos que lhes succederem, ficará pertencendo darem gratuitamente os terrenos, que se lhes pedirem para casas, e quintaes nos logares, que para isso se houverem delineado; so com a obrigação de que as ditas casas sejam sempre fabricadas na mesma figura uniforme, pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhe parecer, para

Acervo ISA

que d'esta sorte se conserve sempre a mesma formosura nas villas, e nas ruas dellas a mesma largura, que se lhes assignar nas fundações.

« Junto das mesmas villas ficará sempre um districto, que seja competente, não só para nelle se poderem edificar novas casas na sobredita fórma, mas tambem para logradouros publicos; e este districto se não poderá em tempo algum dar de sesmaria, nem de aforamento em todo ou em parte sem especial ordem minha, que derogue esta; porque sou servido, que sempre fique livre para os referidos effeitos.

« Para termo das referidas villas assignareis nas suas fundações o territorio da freguezia, onde cada uma d'ellas fôr situada; e assim vós, como os governadores que vos succederem poderão dar de sesmaria todas as terras vagas, que ficarem comprehendidas nos referidos termos: — dando-as porém com as clausulas, e condições que tenho ordenado, excepto no que pertence á extensão da terra, que tenho permittido dar a cada morador; porque nos contornos das ditas villas, e na distancia de 6 legoas ao redor d'ellas, não poderão dar de sesmaria a cada morador mais do que meia legoa em quadro, para que augmentando-se as mesmas villas possam ter as suas datas de terra todos os moradores futuros.

« Permitto comtudo que dentro da sobredita distancia de seis legoas se conceda uma data de quatro legoas de terra em quadro, para a administrarem os officiaes das camaras, e para do seu rendimento fazerem as despezas, e obras do conselho, aforando aquellas partes da mesma terra, que lhes parecer conveniente, comtanto que observem o que a ordenação do reino dispõe a respeito d'estes aforamentos.

« Fóra das ditas seis legoas dareis vós, e os governadores vossos successores as sesmarias na fórma das ordens, que tenho estabelecido para o Estado do Brasil.

Depois de terdes determinado as fundações das sobreditas villas na referida fórma, impondo-lhes os nomes das villas mais notaveis d'este reino, ou conservando os das referidas freguezias, no caso que não sejam barbaros; elegereis as pessoas, que hão de servir os cargos d'ellas, como se acha determinado pela ordenação.

« Hei por bem que em cada uma das mesmas villas haja um juiz ordinario, dous vereadores, um procurador do conselho, que sirva de thesoureiro, e um escrivão do publico, judicial, e notas, que sirva tambem das execuções. O que se entende emquanto as povoações não crescerem de sorte que sejam necessarios mais officiaes de justiça; porque sendo-me presente a necessidade que delles houver — proverei os que forem precisos.

« Na eleição de juizes dos orphãos se procederá conforme dispõe a lei da sua creação. Os officiaes das camaras farão eleição dos almotacés, e se constituirão alcaides na fórma da ordenação, tendo seus escrivães da vara. As serventias dos officios do provimento dos governadores provereis nas pessoas mais capazes sem donativo, pelo tempo que poderis, emquanto eu não dispuzer o contrario. Dos aggravos e appellações conhecerá o ouvidor d'essa capitania com correição e alçada em todo o seu territorio.

« O que tudo executareis não obstante quaesquer ordens ou disposições contrarias, promovendo as fundações das referidas villas com o cuidado, e zelo, que de vós confio. Escripto no palacio de N. S. d'Ajuda, em 19 de Junho de 1761. — Rei. — Para João Pereira Caldas.

Nota 4.

Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, governador da capitania do Piauhy, eu o principe regente vos envio muito saudar. — Tendo chegado á minha real presença, e conhecimento a extensão, augmento de agricultura, população e prosperidade do commercio d'essa capitania, da distancia e longitude em que está do Maranhão, e verificando-se, que por este e outros motivos não só tem seguido os proveitos, que erão de esperar de ser sujeito e subalterno esse governo ao da referida capitania, antes e muito pelo contrario só tem resultado dessa dependencia embaraços e prejuizos á minha real fazenda pela distancia em que está a junta da administração, e arrecadação d'ella, porfias e conflictos de jurisdição, e muitos procedimentos illegaes e despoticos, contrarios ao bem do meu real serviço, e á prosperidade de meus reaes vassallos, habitantes d'essa capitania: — considerando que, fazendo-se independente, não só se remediarão esses males, mas tambem crescerá e se augmentará o commercio com a creação de uma junta da fazenda, cessarão os prejuizos que tem havido, e que os outros ramos do meu real serviço se administrarão com mais proveito do bem publico, acabando-se as disputas, emulações e conflictos entre os governadores, ficando os d'essa capitania mais livres, para obrarem o que entenderem ser util ao bem do Estado, e só responsaveis pelo que lhe fôr damnoso: — sou servido isentar essa capitania completamente da do Maranhão, para que se fique entendendo que os governadores d'ella são independentes em todos os objectos do meu real serviço, sem exceptuar algum dos governadores do Maranhão, podendo até conceder sismarias na fórma de minhas reaes ordens, e dando conta de tudo o que praticarem directamente pelas secretarias de Estado competentes. O que vos participo, para que vos hajaes em todas as cousas do governo n'essa conformidade.

Escripta no palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Outubro de 1811. — Principe — Para Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque. (*)

Nota 5.

A provisão regia de 14 de Outubro de 1744 ordenou que as sesmarias fossem de tres legoas de comprido e uma de largo, e o mesmo declarou

(*) Esta C. R. não se encontra na respectiva collecção, e sim em avulso na typographia Nacional; a que se lê na collecção do Ouro-Preto, traz data diversa. (*N. da R.*)

Acervo ISA

a provisão de 20 de Outubro de 1753. A carta regia de 19 de Junho de 1761 ordenou que as demarcações, e divisões por virtude da carta de 20 de Outubro de 1753, ficassem suspensas. A mesma carta regia de 1761 ao governador João Pereira Caldas lhe permittiu dar novas concessões de terras, que estivessem fóra dos limites, das que foram dadas para patrimonio das camaras, e logradouros publicos. ....

As primeiras sesmarias do Piauhy foram concedidas em 12 de Outubro de 1676 por dom Pedro de Almeida, governador de Pernambuco ao capitão-mór Francisco Dias d'Avila, seu irmão Bernardo Pereira Gago, o capitão Domingos Affonso Certão, e *seu irmão* Julião Affonso Serra, que requereram 10 legoas em quadro para cada um na margem do Heriguela (Gurugueia) (*).

Em 30 de Janeiro de 1681 o governador Ayres de Souza de Castro concedeu mais a cada um dos quatro socios, e ao alferes Francisco de Souza Fagundes, 10 legoas de terra na margem do Parnahiba (**).

Com data de 7 de Outubro de 1681 foram concedidas terras de sesmarias a José Simões, Francisco de Oliveira Pereira, Catharina Fugaça, Pedro Vieira de Lima, Manoel Ferreira, e João Ferreira de Lima, todos moradores da Bahia, que pediram todo o territorio entre o rio Itapicurú, e Gurugueia, ou entre as aldêas dos Aiiatus, e Aboypiras, cujo territorio não póde ser hoje senão o de Pastos-bons e parte do Parnaguá. Na mesma data as terras do Parnaguá entre as cabeceiras do Parahim até a barra d'este rio no Gurugueia foram partidas em porções iguaes entre Manoel de Oliveira Porto, Francisco de Oliveira, coronel Francisco Dias d'Avila, arcediago Domingos Vieira de Lima, João de Souza Fragoso, e Christovam da Costa Ferreira, todos fazendeiros do rio de San' Francisco.

Era tão desmesurada a ambição de possuir vastos dominios territoriaes, que até chegarão á pedir despropositos. Lê-se no livro 6º a folhas 156 do registo de Provisões e Patentes que D. João de Sousa concedeo em data de 13 de Outubro de 1684 mais dez leguas de terras na margem do Gurugueia e Parahim com reserva de terras, catingas, e terras inuteis a Domingos Affonso, Garcia de Avella, Francisco de Avella, Bernardo Pereira, e Julião Affonso, e outras tantas leguas em quadro aos mesmos socios nas margens do rio Tranqueira; e em 29 de Dezembro de 1686 mais 12 leguas em quadro aos mesmos socios na margem do Parnahiba, começando da aldeia dos Aranhuns até a ultima aldeia ou tapera do gentio Maypurá, e pela parte do sul até a serra do Araripe (***). Tão largas e pouco escrupulosas concessões devião para o futuro importar sérios embaraços, que na verdade apparecerão.

(*) Lº 4º de Provisões e Patentes, fol. 338.
(**) Lº 5º de Provisões e Patentes, fol. 171 e seg.
(***) Lº 6º de Provisões e Patentes, pag. 118 a 155, etc.

Nota 6.

Cópia de uma certidão pedida por Domingos Jorge, em que se declara terem sido quatro os descobridores do Piauhy, e ser o mesmo Domingos Jorge sobrinho de Julião Affonso e Domingos Affonso.

Senhor. — Diz Domingos Jorge que para bem de sua justiça lhe é necessario uma certidão: por que conste da resolução que V. m. foi servido tomar no requerimento que o Supplicante fez para se lhe darem o equivalente pela terra que fôra applicada ao vigario da freguezia da Moxa no districto do Piauhy. — Pede a V. M. seja servido mandar, se lhe passe a dita certidão em modo que faça fé. — E. R. M. — Passe do que constar sem inconveniente. Lisboa, 17 de Setembro de 1746. — Com tres rubricas dos conselheiros ultramarinos.

Requerendo o supplicante a S. M. fosse servido mandar, que se desse execução á sentença que alcançou contra os moradores do Piauhy e villa da Moxa, officiaes da camara d'ella, e vigario da Freguezia de Nossa Senhora da Victoria da mesma villa sobre as dez leguas de terra que herdou *de seu tio Julião Affonso Serra, um dos quatro descobridores d'aquelle certão,* cujas dez leguas de terra forão repartidas das quarenta de sismarias que se derão aos ditos descobridores, incluindo nas do supplicante as tres leguas, que S. M. por ordem de 17 de Abril de 1736 concedeo á dita camara para logradouro publico do conselho, e para d'ellas ter renda de alguns aforamentos, as quaes tres leguas possuião antes os vigarios da dita freguezia, e pelas quaes mandou o mesmo senhor dar aos ditos vigarios 20$000 réis cada anno; foi o dito senhor servido determinar por sua real resolução de 27 de Junho deste presente anno em consulta do conselho ultramarino, que se levantasse ao vigario da dita freguezia a congrua dos 20$000 réis que se lhe davão na supposição errada de serem suas as terras, que se doarão á dita camara, que agora constava estarem julgadas ao Supplicante, e que como na sentença de que o Supplicante pedia execução se declarava, que não impediria e vedaria os lugares publicos, para o que se inclinava tambem o seu titulo ou alvará de sismaria, — que se cumprisse a dita sentença com declaração de ficarem livres á camara aquelles espaços e porções de terra, que a prudente arbitrio forem necessarios, ou estiverem já destinados para ruas, caminhos, praças, fontes, pontes e pedreiras, e ficando assim completamente satisfazendo-se ao publico, e particular, ao Supplicante e á camara, e que quando esta ao futuro viesse a ter necessidade de algum espaço de terra, ou para alargar ou mudar a casa do conselho, ou cadeia e assougue, então concorrendo as circumstancias devidas, se lhe concederia graça de ser o Supplicante obrigado a ceder em beneficio publico a sua utilidade particular, dando-se o equivalente que fôr racionavel, com declaração, que com esta resolução, não dá S. M. á sobredita sismaria das quarenta leguas mais validade do que tiver para se não poderem os sismeiros valer desta confirmação, pois que a não mostraram ter do dito senhor, nem dos senhores reis seus predecessores. E para que. ...

Lisboa, 3 de Novembro de 1745. — O conselheiro, *Thomé Joaquim da Costa Côrte Real.*

Acervo ISA

Nota 7.

A provisão regia de 8 de Agosto de 1754, e a carta regia de 20 de Outubro de 1757 sobre as questões territoriaes do Piauhy, são documentos importantes, que merecem ser lembrados, e ter aqui um logar, afim de que para o futuro se não perca, como se tem perdido muitas outras sobre o mesmo objecto, das quaes apenas se sabe a data.

Provisão de 8 de Agosto de 1754: — Dom José, por graça de Deos, etc.— Faço saber a vós, José Marques da Fonseca Castello-Branco, ouvidor da villa da Moxa, que vendo-se o que me representou o reitor do Collegio da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, sobre o repentino e violento procedimento com que declarastes por devolutas as terras, que elle administra por disposição testamentaria de Domingos Affonso Certão, e expedistes para medirem e demarcarem as mesmas terras sete provedores, e commissarios, os quaes sem admittirem requerimento algum, se pegam da sua diligencia com os gados, escravos, e outros moveis das fazendas, deixando-as totalmente desertas, não só em grave prejuizo da Capella, que instituio o dito Domingos Affonso, mas tambem com irreparavel damno dos dizimos reaes, que fielmente se pagam, e pagaram sempre, e sendo n'esta materia ouvidos os provedores da minha fazenda e corôa, pareceu-me ordenar-vos, suspendaes na medição e demarcação d'estas sesmarias, sem embargo de qualquer ordem, que se vos tenha apresentado, por se acharem cessadas pela minha real resolução de 11 de Abril de 1754. El-rei mandou, etc., etc.

Carta regia de 20 de Outubro de 1757.— Vice-rei do Brasil, etc.— Para evitar as oppressões e prejuizos, que se me tem representado haverem padecido os moradores do Piauhy, sertões d'essa cidade da Bahia e Pernambuco por occasião das contendas, e litigios, que lhes movem os sesmeiros de excessivo numero de legoas de terras de sesmarias, que foram dadas a Francisco Dias d'Avila, Domingos Affonso Certão, Bernardo Pereira Gago, Francisco Barbosa Leal, Francisco de Souza Fagundes, Antonio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco, experimentando os ditos moradores na execução das sentenças contra elles alcançadas, para expulsão de suas fazendas, etc., — sobre o que mandei tirar informações, e os ditos sesmeiros me fizeram suas representações — fui servido por resolução de 11 de Abril e 2 de Agosto do presente anno, annullar, abolir, e cassar todas as datas, ordens, e sentenças, que tem havido n'esta materia, para cessarem os fundamentos, que podem haver das demandas por umas e outras partes, concedendo aos mesmos sesmeiros por novas graças todas as terras, que elles tem cultivado por si e seus feitores.....

Em acto continuado mandou el-rei conceder novas sesmarias com tres legoas de extensão, e uma de largo, mediando uma legoa pelo menos entre cada uma das datas: — e ordenou ao ouvidor do Maranhão Manoel Sarmento da Maia, que fosse ao Piauhy para proceder á demarcação das terras.

Governador da capitania do Maranhão, eu el-rei vos envio muito saudar. — Sendo-me presente em consulta do conselho ultramarino o vosso parecer sobre a guerra que n'essa capitania se faz aos Indios Timbiras, e seus socios, me pareceu mandar-vos advertir o seguinte: que todo o procedimento, que se ha de ter com estes indios deve partir do certo e indubitavel principio, de que elles não são ferozes por sua natureza, mas sim pelos dous motivos das violencias, que se lhes tem feito, e das persuasões, com que os jesuitas tem infamado os Portuguezes n'aquelles sertões — de homens barbaros, crueis e deshumanos; o que assim tem praticado na capitania de Matto-Grosso, segundo o que me foi presente pelo governador e capitão-general com os Indios Payaguazes, os quaes sendo reputados por féras, achou, que viviam com os jesuitas em boa sociedade: — que n'esta certeza, se deve procurar antes illuminar os ditos Indios, fazendo-lhes conhecer o engano em que se acham, do que destrui-los, emquanto fôr possivel poupa-los, reduzi-los, e livra-los do temor justo com que se acham dos meus vassallos: — e hei por bem ordenar-vos, que visto ter-se (segundo as minhas reaes ordens) creado no governo do Piauhy um regimento de cavallaria auxiliar, fica sendo mais facil a fórma de se fazer a guerra. E quando seja preciso algum auxilio de gente paga, mandeis d'essa capitania oitenta até cem homens, recommendando porém ás pessoas, que se occuparem na guerra os tratem com caridade, aprisionando-os, e não os matando de sorte alguma. E para que d'estes prisioneiros se possa tirar alguma utilidade, vos ordeno, que, logo que fôrem apanhados, sejam transportados ás povoações mais remotas; porque d'ali será impossivel fugirem, e n'esta fórma fica em observancia a minha lei respectiva á liberdade dos Indios: — o que n'esta conformidade fareis executar. Escripta no palacio de N. S. da Ajuda, a 19 de Junho de 1760.— Rei.

Nota 8.

Pelo alvará de 19 de Janeiro de 1757 foram os jesuitas declarados expulsos, e proscriptos de Portugal, e pelo de 18 de Setembro do mesmo anno, publicado na chancellaria em 3 de Outubro — foram havidos por rebeldes, traidores, adversarios, e aggressores, que tinham sido e eram contra a real pessoa do rei dom José, e por taes declarados desnaturalisados, proscriptos e exterminados. Por outro de 25 de Janeiro de 1761 se mandou que os seus bens, consistentes em moveis e não dedicados ao culto divino, e sómente em mercadorias do convento, sem fundos de terra, casas, e rendas de dinheiro, que possuiam, livres, sem encargos pios, fossem á similhança dos bens vacantes encorporados no fisco real, e revertessem para a corôa os que a seu beneficio haviam sahido d'ella.

(Silva Lisboa, — *Annaes:* — Tom. 6°, pag. 255).

Nota 9.

O Parnahiba chamou-se ao principio Rio-grande dos Tapuyos, e tambem Paraguassú. Este ultimo nome lhe dá o Padre Vieira, que d'elle falla do seguinte modo: «Este rio (Paraguassú) sahe ao mar entre o Maranhão e o Ceará por oito ou nove bocas, que vulgarmente se duvida, se são rios differentes; os quaes todos eu vi e passei. Pela maior boca d'estas sahe tambem a maior corrente do rio, que é largo de um tiro de mosquete, e mui profundo, e entra pelo mar com tal impeto, que em uma das viagens, que fiz por aquella costa, estando duas legoas ao mar sobre ferro, batia no costado do navio com notavel força, e ruido, de que depois conheci a causa. D'onde vinha este rio não ha noticia certa; mas pelo que me tinham dito no Pará os Indios Tupinambazes, tenho conjectura, que sahe de uma lagôa, onde n'aquelle tempo havia muitos Indios de lingua-geral; e pelos nomes dos peixes, que achei na boca do mesmo rio, e dos que se diz haver na dita lagôa serem os mesmos; entendi que se communicam, e tenho tenção de fazer este magno descobrimento...(*)» O Padre Gio Gioseppe de Santa Teresa, nos mappas que acompanham a sua *Historia d'elle guerre del Regno del Brasile* (**) o cita com o mesmo nome, ao mesmo tempo que ao lado oriental do Paraguassú vem no seu mappa geral da costa um rio por nome Iguarussú.

Gabriel Soares o chama Rio Grande dos Tapuyas, e faz d'elle a seguinte descripção: « D'este rio do Meio á bahia do Anno-Bom são 11 legoas, a qual consta estar na mesma altura do segundo, aonde entram navios da costa, e tem muito boa colheita, a qual bahia tem uma grande baixa no meio, e dentro n'ella se vem metter no mar o Rio Grande dos Tapuyas, e se navega um grande espaço pela terra dentro, e vem de muito longe; o qual se chama dos Tapuyas, por elles virem por elle abaixo em canôas, a mariscar ao mar d'esta bahia.... » E mais adiante diz: « como fica dito, o Rio Grande está em 2° da parte do sul, o qual vem de muito longe, e traz muita agoa, por se metterem n'elle muitos rios: — segundo a informação do gentio, nasce em uma lagôa, em que se affirma acharem-se muitas *perolas*. Perdendo-se, haverá 16 annos um navio nos baixos do Maranhão, da gente que escapou d'elle, vinda por terra, affirmou um Nicoláo de Rezende d'esta companhia, que a terra toda ao longo do mar até este Rio Grande era escalvada a mór parte d'ella, e outra cheia de palmares bravos ...» O Sr. Varnhagen nas suas *Reflexões criticas* ao Roteiro de Gabriel Soares diz: « Pelo nome de Rio Grande quereria por ventura Soares denotar o Parnahiba. »

Jaboatão no seu *Serafico Brasilico*, seguindo por certo a Soares, tambem chama o Parnahiba — Rio Grande dos Tapuyas, e diz: « É chamado este Rio Grande, o rio dos Tapuyas, tanto pela multidão d'elles,

(*) Estes mappas copiou Santa Teresa da Obra de Baeloi — *Rerum in Brasilia sub Præfectura comitis Mauritii Nassovie historia*. Vid. F. A. Varnhagen: *Reflexões criticas á Noticia do Brasil de G. Soares*, not. 24, p. 16 do 5° vol. da Collec. de *Noticias Ultramarinas*.

(**) Gabriel Soares *Noticia do Brasil*. Cap. 5° e 6°, pag. 12 e 13. Impressa na collecção de Noticias Ultramarinas. Tom. 3°.

que o habitaram, como por differença de outro rio, que tambem chamam Grande, o qual se vem metter no de Jaguaribe... Este Rio Grande dos Tapuyas corre entre o Ceará e o Maranhão, e desagua no mar em altura 2° para 3° dentro da bahia do Anno-Bom, e d'este é que se contam nos escriptores muitas cousas notaveis.... (*) »

Nota 10.

A lagôa de Parnaguá não foi formada por uma enchente do Parahim depois que Domingos Affonso e seus companheiros descobriram o Piauhy, como affirma Ayres do Casal. Em 1674 já ella existia. — Se esse facto deu-se, foi antes da descoberta e não depois.

Nota 11.

Os limites do Piauhy com o Ceará e o Maranhão não são hoje os mesmos que lhe foram marcados pelas cartas regias. O Ceará tem sido uma provincia conquistadora, e o Maranhão parece que tambem o vai querendo ser; porque um escriptor do Maranhão não duvidou lançar sua linha divisoria pela margem esquerda do Parnahiba, quando todo o mundo sabe que as ilhas que param pelo leito d'este rio pertencem ao Piauhy, que o rio é d'esta provincia; porque nasce em seu territorio e por elle corre mais de trinta legoas, é formado em grande parte por confluentes do Piauhy, e que os limites do Piauhy outr'ora chegavam ao Tocantins. — Porém d'esta usurpação não receamos; comtudo é justo que protestemos contra ella.

Vejamos o que tem havido ácerca de limites, e o fundamento d'essas contestações.

« Ill^mo e Ex^mo Sr. — No tempo em que tive a honra de servir no Pará debaixo das ordens de V. Ex., me lembra muito bem ouvir V. Ex. ali dizer, que a serra da Ibiapaba era a divisão d'esta capitania com a de Pernambuco; porém não achando eu aqui os documentos necessarios d'esta demarcação, e sabendo que as justiças de Pernambuco e Ceará se tem introduzido a executar jurisdicção em terras que inteiramente se acham situadas nas vertentes que faz a dita serra para este governo — parece-me preciso pedir a V. Ex. providencia para esta desordem, para se evitarem as que se podem seguir d'este abuso.

« Ao mesmo tempo julgo conveniente representar a V. Ex., que seria muito util ao interesse d'esta capitania, que ao governo d'ella fosse sujeita aquella grande povoação de Indios que ha no alto da referida serra; porque além de se poder d'aqui acudir com mais promptas providencias, tiraríamos a concurrencia de serem estes moradores abastados

(*) Jaboatão: *Serafico Brasilico*, pag. 6 e 103, etc.

Acervo ISA

de trabalhadores, que cá faltam por causa dos poucos Indios que se conservam n'esta capitania, sendo certo que á de Pernambuco não fará falta esta separação, quando lhe ficam outras muitas povoações da mesma qualidade de gente. Deos guarde. Mocha, 16 de Setembro de 1761. »

A aldeia de S. Pedro de Ibiapuiá pertenceu ao Piauhy; porém passou a fazer parte do Ceará pela carta regia de 21 de Outubro de 1741.

Em 18 de Fevereiro de 1799, escrevendo o governador do Ceará, Luiz da Motta Féo e Torres, ao governador D. João de Amorim Pereira, ácerca de limites, se exprimio assim em uma parte de seu officio: « Digo, que Villa Viçosa indisputavelmente a esta pertenceu e pertence; e me parece que quanto ao mais se não deve alterar cousa alguma sem positiva ordem de S. M. Em summa pertença ou não a esta capitania o terreno em que V. S. pretende mandar fazer a descoberta de salitre que ha nas fraldas da serra de Villa Viçosa, eu dirijo n'esta occasião as mais vigorosas ordens ao director da mesma villa, não só para que remova todos os embaraços que possam obstar a estas diligencias, como... » Em outro logar do mesmo officio diz: « Havendo alguma tradição de serem contenciosas as questões de limites d'estas capitanias ... »

E tanto são contenciosas, e tanto é certo que o Ceará está de posse de grande porção de territorio que devia pertencer ao Piauhy, que pela leitura de um officio do juiz ordinario de Marvão a João Pereira Caldas, e de outro do ouvidor Luiz José Duarte Freire, se deprehende e se conhece claramente a verdade.

Diz o juiz ordinario: « Na presença de V. S. ponho o lastimoso estado em que se acha a ribeira do Caratius, pela falta que experimenta de não haver na mesma ribeira quem encontre as disposições voluntarias de uns moradores intrusos, que na mesma ribeira se têm mettido e estão mettendo, com o frivolo pretexto de que pertencem aquellas moradias á comarca do Ceará-Grande, dando para esse fim posse das ditas terras e sitios ao parocho da matriz de S. Gonçalo da serra dos Côcos, que desde o anno 1760 tem tomado d'esta capitania para aquella mais de vinte povoações (*), não se dando por contentes, em tomarem aquellas que mais perto lhes ficam, senão ainda dentro de mesma ribeira: este presente anno veio o parocho de S. Gonçalo á fazenda chamada S. Joaquim, que é dentro da ribeira: — n'estes termos V. S. obrará o que fôr servido.

« A este respeito tambem acho ser conveniente narrar a V. S., que cousa é a serra dos Côcos; porque esta se descobrio em o anno de 1704 pelo capitão Paulo Affonso de Monte, e depois a povoou o capitão Francisco Pinheiro, e a venden a Manoel Corrêa Barbosa, e este a João da Costa Lima, o qual a conservou sempre; sendo administrada pelas justiças d'esta comarca trinta e oito annos, tanto no temporal como no espiritual, e sobre o que respeita á serra tem de largo e de comprido mais de quarenta legoas, e todas estas vertem para o rio Puty, e este para o Parnahiba: tem mais de dous mil fogos, e sendo a serra vertentes do rio Puty, parece-me que deve ser administrada pelas justiças d'esta capitania, e não pela do Ceará; que a posse em que estão vivendo é uma usurpação de terras do districto de V. S. — e que será facil conseguir-se, pondo-se lá justiças actuaes, ou ao menos alguns mezes no anno; e na falta d'esta um capitão maior ou regente, que evite semelhantes absolutos, que se commettem, pois a maior parte d'estes moradores são facinorosos de outros districtos. Marvão, 28 de Junho de 1765. —*Manoel Gonçalves de Araujo.* »

(*) O mesmo succedeu na Parnahiba com a povoação da Amarração, que pertencendo sempre ao Piauhy, hoje é da freguezia da Granja. O vigario d'esta freguezia chegou a desobrigar a uma legoa da cidade da Parnahiba!!!

João Pereira Caldas mandou syndicar d'estes factos pelo ouvidor Duarte Freire, que em 20 de Agosto lhe respondeu n'estes termos:

« Pela carta de officio junto, me encarregou V. S. que examinasse a narração da conta do juiz ordinario da villa de Marvão na parte em que trata da usurpação que as justiças seculares da capitania do Ceará-Grande iam pondo em o districto d'esta de S. José do Piauhy, fazendo que muitos moradores da ribeira de Caratius se sujeitassem ás suas jurisdicções, negando obediencia a este governo. Ordena-me mais V. S. que tirasse mais um summario de testemunhas n'esta materia, e que com elle, e com as mais noticias que alcançasse, désse o meu Informe, e que provesse de remedio, que me fosse possivel, para cortar desordens tão prejudiciaes.

« Procedi ao dito summario, perguntando as testemunhas; e por ellas consta haverem-se introduzido varias pessoas nas terras da fazenda S. Antonio e Serrote, sitas no continente da sobredita ribeira d'esta capitania, situando seus gados nas mesmas terras, e que não se sujeitavam á jurisdicção d'esta capitania, obedecendo á do Ceará, de cujo districto tinham passado, dizendo que as sobreditas terras eram do mesmo districto, e que com este pretexto não pagavam os dizimos aos contractadores d'esta capitania, os quaes cobravam sempre os das ditas fazendas... Esta capitania tem os seus limites na serra dos Côcos, pela qual se separa da do Ceará, o que é proprio, por ser um direito assentado, que os limites das cidades, dos bispados e das provincias frequentemente se distinguem com os montes, rios, e outras cousas notaveis. Quanto á jurisdicção ecclesiastica, tambem consta que esta se executára ainda nas pessoas que tinham seu domicilio no cume da serra dos Côcos, e que em o anno de 1747 perdêra o parocho que então era da freguezia de N. S. do Desterro (Marvão) a posse, por causa de ser preso n'aquelle logar em execução das ordens do prelado de Pernambuco, desistindo da posse em que estava, por temer a vexação que padecia, o qual parocho era o padre José Lopes Pereira. Tambem me consta, que o visitador o Rev. P. Francisco Rodrigues Fontes, visitando a dita freguezia (Marvão) ordenou que fossem todos os annos os parochos d'ella protestar ao da freguezia de S. Gonçalo que a esta não tocavam os moradores da referida serra dos Côcos, mas sim á de N. S. do Desterro (Marvão); cuja determinação existe no livro das visitas, aonde a vi... »

Na tromba da serra dos Côcos nasce o rio Timonha, que deve formar o limite da provincia com o Ceará, visto como as onze ou mais legoas de costa, que alguns autores dão ao Piauhy, não é sem fundamento. Da barra do Timonha á barra de Igarassú são onze legoas, segundo o roteiro do cosmographo Manoel Pimentel. E tanto é certo que o limite do Ceará pára na margem oriental do Timonha, que a carta regia de 8

de Janeiro de 1697 (*), que mandou ao governador do Maranhão dar sesmarias aos Indios do Ceará, marcou os limites d'essas sesmarias da barra do Timonha cortando em linha recta pelo curso do rio até a serra da Ibiapaba, querendo assim que a comarca do Ceará não ultrapassasse a linha divisoria que por ventura já estava determinada.

Sentimos não poder ir mais longe n'este importante assumpto; porém cremos que o que fica dito é bastante para que se conheça que o Ceará de ha muito está de posse de uma porção de territorio do Piauhy.

Nota 12.

« Derrière cette province s'étendent les contrées montagneuses de Piauhy, contrées visitées par une expédition hollandaise sous les ordres d'Elias Herkmam. — Malte Brun: *Geograp. Univer.* T. 6°, pag. 334. Paris 1847. Sit. Mawe, pag. 288.

Nota 13.

A lei provincial de 22 de Agosto de 1851 marcou á freguezia de Mattões os seguintes limites:

« Ao N. toda a Serrinha, Pé da Serra, Curral queimado, Cluminquara, Vereda, Volta, S. João dos Mattos, Veados, Monte-alegre, Lapa, Chapada e Sitio; pelo S. as fazendas Sobrado, Alagôa, Macacos, Bority do meio, Porteiras, Caraubas e Ininga; pelo Poente todas as terras das Carcandas, Olho d'agua da pedra, Canto, e d'ali para a Serrinha fechando o circulo.»

Nota 14.

A mesma lei de 14 de Setembro de 1853 lhe marcou os seguintes limites: « Pelo N. os limites entre o Principe Imperial e o Acaracú, principiando da fazenda Morro-alegre até o logar Contendas; pela parte de L. com Quexeramobim e Tauá, do Ceará, a saber: da serra Pipóca até S. Lourenço; pelo S. do logar Cruz até o Atalho, e Pedra de fogo, que confina com a freguezia de Flôres nos Inhamuns; e pelo lado Occidental do Croatá até a serra Tubiba, mattas do Caldeirão, comprehendendo as fazendas Queimadas, Sitio-escuro, Arueira, Canto, Arvoredo e Cajazeiras.»

(*) Citado no catalogo dos manuscriptos da Biblioth. Eborense: Cunha Rivara.

fazendo por todas as freguezias do sertão d'aquem do rio Itapicuru, e d'aquem, e d'além do rio Parnahiba, o numero onze, ou doze. Seu parocho é o padre Ignacio da Cunha de Cerqueira.

Emquanto ao numero de pessoas, que podem compôr estas freguezias, se vai a mostrar por cada uma d'ellas, segundo a sua grandeza e extensão, como se segue. Em cincoenta e um fogos confessados por mim achei na freguezia de Valença, que é pequena, 287 almas maiores e menores de sete annos, que com os nascidos passam de 300, advertindo que este numero é de uma sexta parte da mesma freguezia.

Mappa geral do Sertão da Capitania de S. Luiz do Maranhão.

NOMES DAS FREGUEZIAS	NUMERO DAS DITAS.	PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS DE.....A.....	LONGITUDE	LATITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
Marvão. . . .	1	2,000	20 leg.	8	...	...
Campo Maior . .	1	4,000	30 »	12	...	...
Parnahiba. . . .	1	4,000	25 »	10	...	...
S. Bernardo. . .	1	3,000	22 »	9	...	...
Aldêas Altas. . .	1	5,000	18 »	11	...	...
Oeiras	1	5,000	40 »	16	...	...
Pastos Bons. . .	1	3.000	24 »	10	...	...
Parnaguá. . . .	1	3,000	30 »	12	...	...
Jurumenha . . .	1	2,000	21 »	10	...	...
Valença.	1	2,000	20 »	10	...	...
TOTAL. . .	10	33,000	250 leg.	108	50	420